

VOZES DA SOCIEDADE

QUESTÕES POLÍTICAS E SOCIAIS

VOLUME 2

JADER SILVEIRA
(ORG.)

DEMOCRACIA SE FAZ
COM PARTICIPAÇÃO,
ESCUTA E AÇÃO.

EDUCAÇÃO
SAÚDE
MORADIA
TRABALHO
DIGNIDADE

NOSSO FUTURO
NÃO ESTÁ
À VENDA



VOZES DA SOCIEDADE

QUESTÕES POLÍTICAS E SOCIAIS

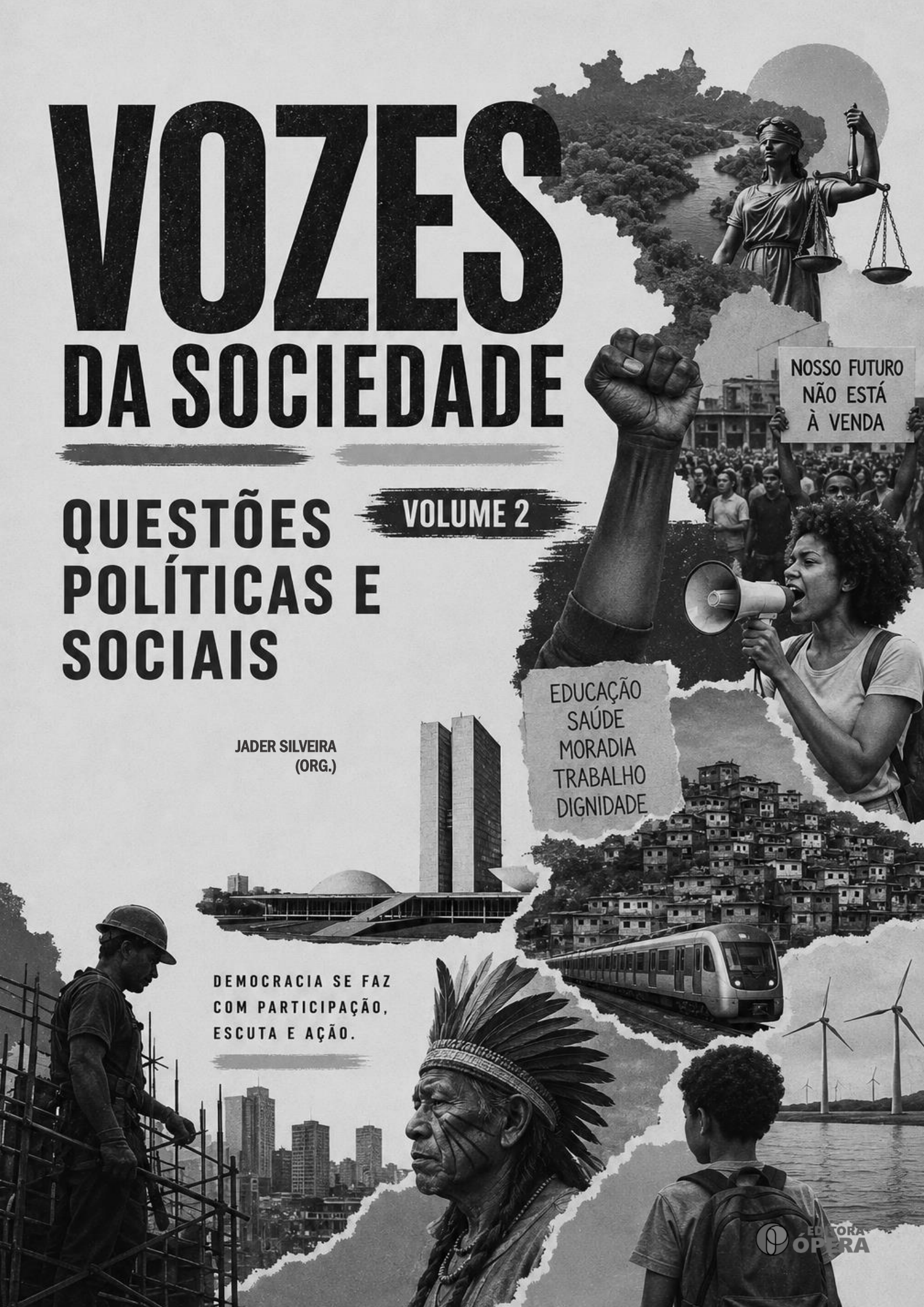
VOLUME 2

JADER SILVEIRA
(ORG.)

DEMOCRACIA SE FAZ
COM PARTICIPAÇÃO,
ESCUTA E AÇÃO.

EDUCAÇÃO
SAÚDE
MORADIA
TRABALHO
DIGNIDADE

NOSSO FUTURO
NÃO ESTÁ
À VENDA



© 2026 – Editora Ópera

www.editoraopera.com.br

editoraopera@gmail.com

Organizador

Jader Luís da Silveira

Editor Chefe: Jader Luís da Silveira

Editoração e Arte: Resiane Paula da Silveira

Capa: Freepik/Ópera

Revisão: Respective autores dos artigos

Conselho Editorial

Ma. Heloisa Alves Braga, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, SEE-MG

Me. Ricardo Ferreira de Sousa, Universidade Federal do Tocantins, UFT

Me. Guilherme de Andrade Ruela, Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF

Esp. Rícael Spirandeli Rocha, Instituto Federal Minas Gerais, IFMG

Ma. Luana Ferreira dos Santos, Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC

Ma. Ana Paula Cota Moreira, Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade, FUNCEC

Me. Camilla Mariane Menezes Souza, Universidade Federal do Paraná, UFPR

Ma. Jocilene dos Santos Pereira, Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC

Ma. Tatiany Michelle Gonçalves da Silva, Secretaria de Estado do Distrito Federal, SEE-DF

Dra. Haiany Aparecida Ferreira, Universidade Federal de Lavras, UFLA

Me. Arthur Lima de Oliveira, Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do RJ, CECIERJ

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S587v Vozes da Sociedade: Questões Políticas e Sociais - Volume 2
/ Jader Luís da Silveira (organizador). – Formiga (MG): Editora
Ópera, 2026. 158 p. : il.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-85284-39-4
DOI: 10.5281/zenodo.20315720

1. Ciências Sociais. 2. Sociedade. 3. Estudo e ensino. I. Silveira,
Jader Luís da. II. Título.

CDD: 300.7
CDU: 301

*Os artigos, seus conteúdos, textos e contextos que participam da presente obra apresentam
responsabilidade de seus autores.*

Downloads podem ser feitos com créditos aos autores. São proibidas as modificações e os fins
comerciais.

Proibido plágio e todas as formas de cópias.

Editora Ópera
CNPJ: 35.335.163/0001-00
Telefone: +55 (37) 99855-6001
www.editoraopera.com.br
editoraopera@gmail.com
Formiga - MG
Catálogo Geral: <https://editoras.grupomultiatual.com.br/>

Acesse a obra originalmente publicada em:
<https://www.editoraopera.com.br/2026/05/vozes-da-sociedade-volume-2.html>



Vozes da Sociedade:
Questões Políticas e Sociais

Volume 2

Autores

Adélia Virgínia Nunes da Cruz
Aline Martins Maia
Ana Keila de Jesus Bispo
Anuska Irene de Alencar
Beatriz Luciano Pires
Camila da Silva Rocha
Carolina de Oliveira Tayt-sohn
Cristiane da Costa Lopes Roma
Davi Cartaxo Rodrigues
Diego Castresano
Donália Cândida Nobre
Eduardo Vasconcelos Torres do Nascimento
Fernanda Pereira da Paixão
Gislane Marinho De Almeida
Helvia Maia de Lima Cerqueira
Ione Montenegro Mansur de Carvalho
Jaqueline da Silva Lima
Joseane dos Santos Lino
Katia Regina Esmale Valente
Luara Thuany Pereira do Nascimento
Maria Claudiana Rios dos Santos
Maria Josimeire Silva de Carvalho
Mariana Souza Barros
Mariane Raquel Oliveira da Fonseca
Mônica Helena Vieira Marques Nascimento
Mosara de Oliveira
Natália Fernandes da Silva
Raquel Gomes Sliachticas
Sawan Solange Alves Gonçalves
Taynara Teixeira dos Santos
Viviane Mascarenhas Maia Lima

APRESENTAÇÃO

A obra *Vozes da Sociedade: Questões Políticas e Sociais* insere-se em um campo de reflexão que, ao longo da história, tem se mostrado indispensável à compreensão das dinâmicas que estruturam a vida coletiva. Em um contexto marcado por intensas transformações políticas, reconfigurações institucionais e profundas desigualdades sociais, este livro emerge como um esforço analítico e crítico voltado à problematização das múltiplas vozes que compõem o tecido social contemporâneo.

A complexidade das questões políticas e sociais exige, hoje mais do que nunca, abordagens interdisciplinares que articulem diferentes matrizes teóricas e metodológicas. Nesse sentido, esta coletânea apresenta contribuições que dialogam com campos como a sociologia, a ciência política, a filosofia social e os estudos culturais, promovendo uma leitura abrangente e multifacetada dos fenômenos investigados. Ao reunir perspectivas diversas, os textos aqui apresentados não apenas ampliam o horizonte interpretativo do leitor, mas também evidenciam a pluralidade de experiências e discursos que atravessam a sociedade.

Um dos méritos centrais desta obra reside na sua capacidade de tensionar conceitos estabelecidos, revisitando categorias analíticas clássicas à luz das demandas contemporâneas. Questões como democracia, cidadania, poder, exclusão, identidade e participação social são examinadas sob diferentes prismas, revelando tanto suas permanências quanto suas metamorfoses. Tal abordagem não apenas contribui para o avanço do debate acadêmico, mas também oferece subsídios relevantes para a formulação de políticas públicas e para o fortalecimento das práticas democráticas.

Ademais, é importante destacar que *Vozes da Sociedade* não se limita a uma análise abstrata dos fenômenos sociais. Ao contrário, a obra mantém um compromisso evidente com a realidade empírica, especialmente no que concerne ao contexto brasileiro, cujas especificidades históricas, culturais e institucionais são consideradas de maneira rigorosa e crítica. Nesse aspecto, os textos dialogam com problemáticas concretas, como as desigualdades socioeconômicas, os desafios da representação política, as tensões identitárias e os impactos das transformações tecnológicas na vida social.

Outro ponto digno de nota é a valorização da diversidade de vozes que compõem esta coletânea. Ao reunir autores com diferentes trajetórias acadêmicas e experiências de pesquisa, o livro reafirma a importância da produção coletiva do conhecimento e da construção dialógica do saber. Essa pluralidade não apenas enriquece o debate, mas também reflete, em certa medida, a própria heterogeneidade da sociedade que se busca compreender.

Por fim, esta obra convida o leitor a uma postura reflexiva e crítica diante dos desafios que se apresentam no cenário contemporâneo. Longe de oferecer respostas definitivas, *Vozes da Sociedade: Questões Políticas e Sociais* propõe questionamentos, suscita debates e estimula a construção de novos olhares sobre a realidade social. Trata-se, portanto, de uma contribuição significativa tanto para o meio acadêmico quanto para todos aqueles interessados em compreender, de forma mais aprofundada, as complexas relações que estruturam a vida em sociedade.

Que esta leitura inspire não apenas a reflexão, mas também o engajamento consciente e informado na construção de uma sociedade mais justa, democrática e plural.

SUMÁRIO

Capítulo 1	
A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EXPERIÊNCIA NO SEMIÁRIDO ALAGOANO	11
<i>Jaqueline da Silva Lima</i>	
Capítulo 2	
PLURALISMO NO SERVIÇO SOCIAL: PARA ALÉM DO ECLETISMO E DO DOGMATISMO	24
<i>Davi Cartaxo Rodrigues; Mariane Raquel Oliveira da Fonseca</i>	
Capítulo 3	
GLOBALIZAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, GOVERNAMENTALIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE SOBRE ITAGUAÍ-RJ	37
<i>Katia Regina Esmale Valente</i>	
Capítulo 4	
ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DOS DIREITOS AOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NA SAÚDE	49
<i>Taynara Teixeira dos Santos; Luara Thuany Pereira do Nascimento; Aline Martins Maia; Mariana Souza Barros</i>	
Capítulo 5	
A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE AO ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS): UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	60
<i>Gislane Marinho De Almeida; Maria Josimeire Silva de Carvalho; Ione Montenegro; Mansur de Carvalho; Maria Claudiana Rios dos Santos; Adélia Virgínia Nunes da Cruz; Viviane Mascarenhas Maia Lima; Helvia Maia de Lima Cerqueira; Fernanda Pereira da Paixão; Ana Keila de Jesus Bispo</i>	
Capítulo 6	
O EDUCADOR SOCIAL E O TRABALHO COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	73
<i>Sawan Solange Alves Gonçalves</i>	
Capítulo 7	
SERVIÇO SOCIAL E GESTÃO DE DESASTRE: A IMPORTÂNCIA DE UMA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PARTICIPATIVA NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	89
<i>Cristiane da Costa Lopes Roma; Carolina de Oliveira Tayt-sohn; Mônica Helena Vieira Marques Nascimento</i>	
Capítulo 8	
“PROJETO ARTICULANDO AÇÕES”: VIVÊNCIAS E APRENDIZADOS NA ATUAÇÃO COM PESSOAS IDOSAS NO IEN/UFRN	97
<i>Joseane dos Santos Lino; Anuska Irene de Alencar; Camila da Silva Rocha; Donália Cândida Nobre; Eduardo Vasconcelos Torres do Nascimento; Natália Fernandes da Silva</i>	
Capítulo 9	
TUDO É RELATIVO, DO TEMPO AOS DIREITOS: Direitos Fundamentais e o Paradoxo da Escassez: Entre a Utopia Constitucional e a Realidade Orçamentária	111
<i>Beatriz Luciano Pires; Diego Castresano</i>	

Capítulo 10

ROMPENDO CICLOS DE VIOLÊNCIAS SEXUAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE JOINVILLE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA O SERVIÇO SOCIAL NO AMBIENTE ESCOLAR, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS SEXUAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES 131

Raquel Gomes Sliachticas; Mosara de Oliveira

Capítulo 11

JUSTIÇA RESTAURATIVA E PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA: UM NOVO OLHAR PARA A GESTÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE EDUCACIONAL 143

Raquel Gomes Sliachticas

AUTORES

153

Capítulo 1
A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NA
POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
EXPERIÊNCIA NO SEMIÁRIDO ALAGOANO

Jaqueline da Silva Lima

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PERMANENTE NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EXPERIÊNCIA NO SEMIÁRIDO ALAGOANO

Jaqueline da Silva Lima

*Assistente Social, Doutoranda em Serviço Social – Universidade Federal de Alagoas,
aslimajaqueline@gmail.com.*

RESUMO

O presente artigo analisa a importância da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (PNEP/SUAS), instituída em 2013, a partir de uma experiência no Semiárido alagoano entre os anos de 2023 e 2025. O estudo teve como objetivo compreender o processo de implementação dessa política e sua relevância para a qualificação do trabalho profissional no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Para tanto, utilizou-se metodologia composta por levantamento bibliográfico, análise documental e aplicação de questionário online com trabalhadores do SUAS em 20 municípios da região, preservando-se o anonimato dos participantes. A discussão parte da contextualização das transformações no mundo do trabalho sob o capitalismo contemporâneo, destacando seus impactos na precarização das relações laborais e nas políticas sociais. Nesse cenário, a assistência social, historicamente marcada por práticas assistencialistas, consolida-se como direito social a partir da Constituição Federal de 1988, da LOAS (1993) e da implementação do SUAS. Contudo, os desafios impostos pelo modelo neoliberal afetam diretamente a efetivação dessas políticas, tornando essencial o investimento na formação continuada dos trabalhadores. Os resultados da pesquisa evidenciam que a implementação da PNEP/SUAS nos municípios analisados ocorre, majoritariamente, de forma pontual e descontinuada, contrariando seus princípios de permanência e articulação com o cotidiano do trabalho. Observou-se que 63,2% dos municípios realizam ações formativas esporádicas, enquanto apenas 36,9% desenvolvem práticas continuadas. Além disso, identificaram-se fragilidades na compreensão do conceito de

educação permanente, na realização de estudos de caso coletivos e na institucionalização de espaços de aprendizagem no cotidiano profissional. Apesar das limitações, os participantes reconhecem a relevância das formações para o aprimoramento da prática e para a qualificação dos serviços ofertados à população. Conclui-se que a educação permanente é um instrumento estratégico para o fortalecimento do SUAS, sendo fundamental para a construção de respostas mais eficazes às expressões da questão social. Entretanto, sua efetivação requer compromisso político, financiamento adequado e maior articulação entre gestão e trabalhadores, visando consolidar uma prática formativa crítica, contínua e contextualizada.

Palavras-chave: Educação Permanente. SUAS. Alagoas.

ABSTRACT

This article analyzes the importance of the National Policy of Permanent Education within the Unified Social Assistance System (PNEP/SUAS), established in 2013, based on an experience carried out in the semi-arid region of Alagoas between 2023 and 2025. The study aimed to understand the implementation process of this policy and its relevance for improving professional practices within the framework of the National Social Assistance Policy (PNAS). The methodology included bibliographic and documentary research, as well as an online questionnaire applied to SUAS workers from 20 municipalities in the region, ensuring participants' anonymity. The discussion begins by contextualizing transformations in the world of work under contemporary capitalism, highlighting their impacts on labor precariousness and social policies. In this context, social assistance—historically marked by charitable practices—became recognized as a social right after the 1988 Brazilian Constitution, the LOAS (1993), and the establishment of SUAS. However, neoliberal influences continue to challenge the consolidation of these policies, reinforcing the need for continuous professional training. The findings reveal that the implementation of PNEP/SUAS in the analyzed municipalities is predominantly sporadic and discontinuous, contradicting its principles of permanence and integration with daily work practices. About 63.2% of municipalities reported isolated training actions, while only 36.9% developed continuous initiatives. The study also identified weaknesses in understanding the concept of permanent education, limited collective case discussions, and insufficient institutionalization of learning spaces within professional routines. Despite these challenges, participants acknowledged the importance of training processes in improving professional performance and enhancing service delivery to vulnerable populations. The study concludes that permanent education is a strategic tool for strengthening SUAS and improving responses to social issues. However, its effective implementation requires political commitment, adequate funding, and stronger coordination between management and workers, aiming to consolidate a critical, continuous, and context-based educational practice.

Keywords: Permanent Education; SUAS; Alagoas.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado da experiência vivenciada pela autora enquanto professora de formações continuadas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no Semiárido do Estado das Alagoas, nos anos de 2023, 2024 e 2025.¹ Em todas as formações e/ou capacitações ministradas nas cidades do Semiárido Alagoano foi aplicado um questionário online construído através de recursos do Google Forms, e, publicado através de contato via rede social (WhatsApp) ou *QR Code* disponibilizado em sala de aula. Esta pesquisa teve como objetivo analisar a implementação e importância da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS/2013).

Sua relevância encontra-se em entender como as estruturas as quais os profissionais estão inseridos implica na intervenção profissional, como também a influência do meio externo – transformações no mundo do trabalho – implicam no cotidiano e no aprimorar técnico da atuação na Política Pública de Assistência Social no território do Semiárido Alagoano.

Como metodologia foi utilizado levantamento bibliográfico, documental e aplicação de questionário, este preservou a identificação do profissional e a cidade em que atuava, pois este estudo visa uma visão macro da implementação da PNEP/SUAS nos municípios do Semiárido Alagoano.

Assim, o artigo se estrutura em dois itens, o primeiro que trata sobre a realidade do trabalho na Política Nacional de Assistência Social no limiar das transformações do mundo do trabalho, e o segundo que versa sobre os resultados da pesquisa e as reflexões dentro do contexto de resposta de cada questão levantada previamente sobre a implementação e importância da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (2013). Para assim, nas considerações finais fazer uma análise da realidade retratada com a reflexão exposta sobre a realidade de trabalho com e sem formações continuadas, tentando correlacionar que a atuação profissional assertiva deriva de um aperfeiçoamento contínuo, este é a causa e consequência da outra.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS TRANSFORMAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO

Antes de tratarmos sobre a Política Nacional de Assistência Social no Brasil e da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS/2013), nos municípios

alagoanos, como também da realidade da implementação desta no Semiárido das Alagoas, vale uma reflexão sobre o processo de transformações no mundo do trabalho, pontuando como essas dinâmicas do capitalismo afetam a classe trabalhadora atuante em ambas as políticas públicas.

Neste contexto, as transformações capitalistas são refletidas tanto nos países desenvolvidos como nos considerados subdesenvolvidos ou emergentes. Segundo Harvey (1993), as transformações iniciam-se antes da Primeira Guerra Mundial, e persistiu até os dias atuais, no entanto, possuindo duas grandes fases, a inicial com data de 1910, utilizando a estratégia do modelo de produção taylorista e fordista, e a outra na década de 1970, com a crise estrutural do capital, que colocou em questão o modelo de produção fordista e taylorista, levando assim a outra grande transformação no mundo do trabalho, com uma nova forma de organização do sistema capitalista para aumento da acumulação.

Surge o chamado modelo toyotista de produção, onde se consolidou decorrente da crise estrutural do capitalismo que impulsionou o processo de reestruturação do capital, desencadeando assim uma acumulação flexível, intensificação da competitividade, flexibilização das relações trabalhistas, a polivalência e o desmonte do trabalho assalariado diante da terceirização dos serviços. Com essa nova ressignificação do sistema capitalista e a introdução das novas tecnologias, segundo Mészáros (2006), aumentou o desemprego e a precarização do trabalho, como também houve um desmonte dos direitos trabalhistas e sociais.

Ainda de acordo com Mészáros (2006), essas transformações no mundo do trabalho, fazem parte do projeto neoliberal de reforma do Estado, ou seja, redefine o papel deste alterando os sistemas de proteção social, dos Estados nacionais, o que implica diretamente nas políticas sociais, as quais no atual cenário aparecem de forma descentralizadas, precarizadas, focalizadas e minimalistas. É a defesa do Estado mínimo, como assinala Pereira (2002), mínimo para o social e máximo para o capital, o qual é uma das principais bandeiras do projeto neoliberal, e afeta diretamente o campo das políticas sociais.

Isto é, são tratadas como políticas compensatórias e residuais, fragmentada, focalizada, como pontua Guerra (2000), vista como natureza técnica, fora de discussões econômicas e políticas. Sendo esse projeto neoliberal, o novo aporte perpassado para todas as políticas sociais contemporâneas. É o que será observado nas próximas reflexões,

especificamente, a respeito da Política Nacional de Assistência Social no Brasil, até chegar nas discussões da implementação da PNEP/SUAS nos municípios do Semiárido Alagoano.

De acordo com Raichelis et al (2012), fazer a reflexão a respeito da Política Nacional de Assistência Social no Brasil, requer pontuar que antes a assistência social, em suas protoformas era vista através do contexto de ajuda, benemerência e assistencialismo, uma herança simbólica a qual a Política de Assistência Social esteve submetida por longos anos, e como assinala os autores, configurou um padrão arcaico de relações, caracterizado historicamente como a “não política”, sendo vista secundária a um conjunto de outras políticas sociais. Infelizmente, herança esta, que se configura atualmente como um desafio para a efetivação da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva de direito e não de ajuda no território das Alagoas.

Somente nos anos finais da década de 1980, através da promulgação da Constituição Federal de 1988, iniciou-se a ruptura com esta herança arcaica, passando a ser vista como direito de cidadania, inscrita no âmbito da seguridade social, e deve ser garantida pelo Estado, passando agora ser uma política pública e de direito daquele que dela necessitar. Foi decorrente de processos de luta sociais e busca por efetivação da assistência social como direito social, que em 1993 foi aprovada a Lei 8.742/1993, a conhecida LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), a qual regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, que tratavam sobre a Assistência Social.

A LOAS prediz a necessidade de construir um sistema único de assistência social, tomando como base o Sistema Único de Saúde (SUS), para assim organizar os serviços ofertados no âmbito socioassistencial. Porém, como pontua Behring e Boschetti (2008), o cenário político era de contra reforma do Estado, o qual não era favorável a construção de um sistema de seguridade social, que aumentasse e materializasse os objetivos da LOAS. A qual encontrou limites diante do modelo neoliberal que se propagava na década de 1990 no Brasil, implicando assim dificuldades em sua consolidação.

Sendo só em 2004, decorrente de um processo de movimentos sociais e democráticos em nível nacional que se conseguiu aprovar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), possuindo como base a Constituição Federal de 1988 e a LOAS de 1993. Dessa forma, a PNAS possui como objetivo central a organização de projetos, programas, serviços e benefícios que se relacionam com a Assistência Social. Vale ressaltar a importância que a PNAS teve diante da construção e aprovação da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2005, que regulamenta em âmbito nacional o Sistema

Único de Assistência Social (SUAS), que se apresenta de forma descentralizado, participativo e articulado com as políticas setoriais existentes. O SUAS também especificou quais os objetivos, usuários e as formas de intervenção da Política Nacional de Assistência Social, como uma proteção social não contributiva.

A PNAS e o SUAS são marcos do que atualmente se conhece por Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, foram eles que organizaram os serviços socioassistenciais e estruturaram níveis de complexidade, ou seja, foram criados centros de referência para ambas as proteções, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), cujo objetivo é a prevenção de situações de riscos pessoal e social, fortalecendo os vínculos entre famílias e indivíduos, com seus serviços e programas específicos; e, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que visa a proteção de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou social, por violação de direitos, ambas as proteções instala-se nos territórios de vulnerabilidade social. Além de programas voltados para primeira infância, como Programa Criança Feliz e no Estado de Alagoas há a existência do Programa Criança Alagoana, este que realiza transferência de renda no valor de R \$150,00 para gestantes e crianças até 6 anos de idade, visando o desenvolvimento integral da criança na primeira infância. Existindo também no âmbito do SUAS benefícios voltados para transferência de renda direta (Programa Bolsa Família) e transferência de renda indireta (Benefícios Eventuais). Destacando ainda os diversos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de baixa e alta complexidade (Centro Pop; Centros de Acolhimento; Casa de Apoio e etc).

Todos esses serviços e benefícios prestados através da Política Nacional de Assistência Social chegam a todos os territórios brasileiros de acordo com seu porte de habitantes, para o recebimento de ambas as proteções, sendo a maioria dos municípios do Semiárido das Alagoas na condição de municípios de Porte I (até 20 mil habitantes) ou II (de 20 mil até 50 mil habitantes). Nesta realidade, que o SUAS está em todos os territórios, é importante trazermos sobre o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais que nele atuam, através de formações e/ou capacitações continuadas em todos os territórios que a PNAS esteja presente.

Nesse ínterim, destacamos a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS), instituída em 2013 por meio da Resolução nº 8 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que representa um marco fundamental para o fortalecimento da atuação dos trabalhadores do SUAS. Fundamentada nos princípios do Sistema Único

de Assistência Social, a política reconhece que a qualificação permanente dos profissionais é condição indispensável para a consolidação da proteção social pública, garantindo respostas qualificadas às demandas sociais da população em situação de vulnerabilidade.

Entre seus princípios orientadores, destacam-se: o reconhecimento do trabalhador como sujeito do processo formativo; a valorização do saber da prática; a articulação entre teoria e prática; a indissociabilidade entre formação, trabalho e gestão; o respeito à diversidade territorial e cultural; a intersetorialidade; e a participação social. Esses princípios estão alinhados à lógica do SUAS, que valoriza a gestão democrática, a descentralização e o controle social, e busca garantir a universalidade, a equidade e a integralidade da proteção social. Desse modo, buscaremos trazer no próximo item sua importância para os profissionais que atuam nos municípios do Semiárido Alagoano que tem acesso a sua implementação.

A IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS PARA MUNICÍPIOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO

A Educação Permanente no SUAS não se confunde com a mera capacitação pontual ou com ações isoladas de formação. Trata-se de um processo contínuo, articulado ao cotidiano do trabalho, pautado na problematização da prática profissional, na troca de saberes entre os trabalhadores, gestores e usuários, e na construção coletiva do conhecimento. Essa concepção está ancorada em uma perspectiva crítica da formação, que reconhece os sujeitos como protagonistas do processo educativo e valoriza suas experiências como ponto de partida para a aprendizagem.

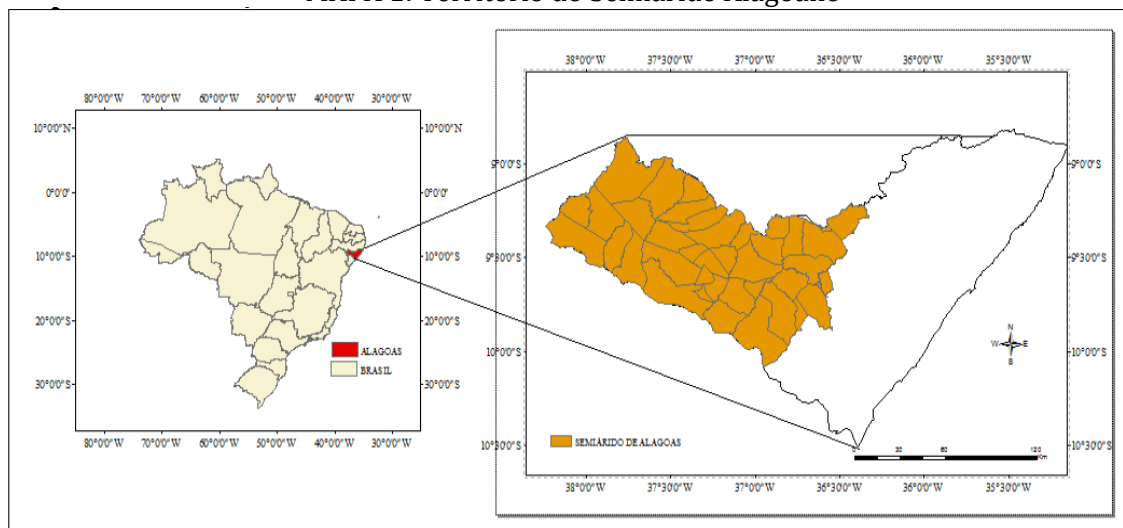
A importância da PNEP-SUAS (2013) reside, portanto, na sua capacidade de promover o aprimoramento contínuo da atuação profissional, contribuindo para o enfrentamento das expressões da questão social e para a qualificação da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Ao estimular a reflexão crítica sobre a prática, a PNEP/SUAS (2013) favorece a construção de respostas mais eficazes, éticas e comprometidas com os direitos dos usuários, além de contribuir para o fortalecimento da identidade profissional e da autonomia dos trabalhadores do SUAS.

Em síntese, a Política Nacional de Educação Permanente no SUAS é um instrumento estratégico para a consolidação de um sistema público de assistência social

que se pretende democrático, qualificado e comprometido com os direitos sociais. Sua efetivação demanda investimentos, vontade política e um compromisso ético com a construção coletiva de saberes capazes de enfrentar as desigualdades sociais.

Diante dessa compreensão, voltamos nosso olhar para o estado de Alagoas, este possui 102 (cento e dois) municípios, com 45,28% no que tange à extensão territorial do Estado estando sob as condições naturais da semiaridez, o que equivale a 38 municípios, com uma população de 900.549 habitantes residentes no semiárido, dos 3,123 milhões do total de alagoanos, os outros residem nas outras mesorregiões (litoral, zona da mata) segundo Censo Demográfico 2022. O estado tem praticamente a metade de seu território dentro do semiárido (conforme figura 1).

MAPA 1: Território do Semiárido Alagoano



Fonte: Oliveira (2018)

Dos 102 municípios do Estado de Alagoas com exceção de Maceió que concentra mais de 900 mil habitantes, apenas Arapiraca está na classificação de grande porte (100.001 até 500.000 habitantes), e outros sete, estão na classificação de médio porte (50.001 até 100.000 habitantes); os outros 93 municípios, enquadram-se em porte I (população de até 20.000 habitantes) ou II (população de até 50.000 habitantes), no entanto, sua maioria possui até 15 mil habitantes, de acordo tabela do IBGE (2022), configurando uma realidade econômica, política e social parecida entre eles.

É nesta realidade territorial que a pesquisa foi aplicada aos trabalhadores do SUAS de 20 municípios pertencentes ao Semiárido das Alagoas, com perguntas diretivas sobre

a importância da implantação da PNEP/SUAS (2013), conforme seus princípios e orientações de aplicabilidade nos territórios.

Assim, a pesquisa inicia com a pergunta: o seu município implementou a PNEP/SUAS conforme preconiza o texto da política, de forma contínua ou apenas pontual? As respostas da pesquisa apuraram que 63,2% dos 20 municípios que responderam ao questionário, realizaram uma implementação de forma pontual, apenas com uma capacitação; 36,9% de forma continuada. Sobre as formas que se deu a educação permanente nestes municípios se com capacitações, jornadas sociais ou imersões: 47,4% foram capacitações; 10,6% jornadas sociais e 42,1% imersões.

A respeito da carga horária, percebe-se a falta de compactuação com o que preconiza a PNEP/SUAS (2013), isto é, continuada e dialogada entre os profissionais, pois, as capacitações possuíram uma carga horária de 40h/aulas; as jornadas sociais 20h/aulas e as imersões 8h/aulas, o que não configura ser a Educação Permanente como contínua e sistemática, além de demonstrar que os profissionais também não compreendem o significado de educação permanente, pois, na resposta da primeira pergunta foi mencionado uma porcentagem de implementação de forma continuada dessa política.

Aqui, a reflexão chega ao ano em que houve a primeira formação profissional no município, e de forma unânime todos os municípios informaram que ocorreu pós-pandemia, por volta de 2023. O que equivale mencionar que dez anos após a provação da PNEP/SUAS/2013, começou o movimento de formações, capacitações e/ou jornadas pedagógicas em alguns municípios do Semiárido Alagoano, pois vale ressaltar que esta pesquisa foi aplicada apenas nos vinte municípios que a autora esteve como professora formadora ao longo dos anos mencionados.

Tratando da formação continuada especificamente, relacionando a estudos de casos de demandas apresentadas nos equipamentos do SUAS nos municípios, 52,6 % informaram que apenas em demandas mais graves realizam estudo de caso com a equipe especializada; 42,1% não realizam estudo de caso com a equipe, cada profissional faz sua intervenção por si, sem estudo coletivo, e apenas 5,3% realizam estudos de casos de forma continuada e planejada semanalmente e/ou quinzenalmente.

Sobre a participação no Capacitasuas: 93,7% dos municípios participaram do programa de capacitação nacional, no ano de 2024 em Alagoas. Dentre das dificuldades mais recorrentes da prática de educação permanente no SUAS, foi pontuada a falta de compreensão de alguns gestores da pasta e dos municípios.

No tocante a opinião profissional sobre o momento direcionado a Educação Permanente de seu município, 48,2% relataram como excelente esse momento, que é de suma importância, mesmo de forma pontual; 27,9% consideram bom e 23,9% não opinaram.

Para finalizar a pesquisa, no campo livre para declarações sobre a Educação Permanente do SUAS, foi observado considerações: “o momento de capacitação é de suma importância para o atualizar da política de assistência e para pensar o nosso usuário para além da demanda que chega”, outra pautou sobre “a necessidade de naturalizarmos o estudo para atuação profissional no SUAS, estudo coletivo a partir da própria equipe, tendo como referência os planejamentos mensais, serem direcionado para esse momento”, uma profissional técnica especializada do CREAS informou “a importância desse reconhecimento, assim como a política de educação já possui como tradição as jornadas pedagógicas, a Assistência Social, deveria seguir o exemplo com a jornada social de forma permanente e contínua, pelo menos semestralmente, pois aprimora o atuar profissional”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na intenção de uma possível conclusão, a pesquisa abordou a realidade da implementação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS/2013), na perspectiva de trazer a sua importância aos municípios e os impactos positivos, que essa vivência realiza para os profissionais e consequentemente aos usuários.

Entretanto, a implementação da Política Nacional de Educação Permanente enfrenta diversos desafios no território do Semiárido Alagoano. Um dos principais é a descontinuidade das ações formativas, muitas vezes prejudicadas por mudanças na gestão, escassez de recursos e fragilidade na articulação entre os entes federativos. Além disso, observa-se uma dificuldade na consolidação de espaços coletivos de aprendizagem no cotidiano das unidades socioassistenciais, como momentos de estudo, supervisão técnica e análise da prática. Outro obstáculo é a resistência à valorização do saber construído no trabalho, ainda frequentemente substituído por formações prescritivas e descontextualizadas da realidade dos territórios.

Para superar esses desafios, é fundamental que os municípios não só do Semiárido de Alagoas, mas, conjuntamente com todo estado Alagoano e demais estados da federação e a União assumam, de forma compartilhada, o compromisso com o financiamento, o planejamento e a institucionalização da educação permanente como eixo estruturante da política pública de assistência social. Também é essencial garantir a participação ativa dos trabalhadores e usuários na definição das necessidades formativas, promovendo uma formação crítica, emancipadora e voltada à transformação das práticas.

Por fim, as reflexões deste artigo apontam a importância dessa Educação Permanente para os profissionais e para os usuários, assim como pauta sobre uma implementação enviesada, mas que é um passo inicial para sua concretização real e conforme preconiza o texto da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, C. F. de. **Mulher de migrante: labor e empoderamento na vida da mulher do sertão de Alagoas**. In: Terra em Alagoas: temas e problemas. Maceió: Edufal, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, 1993. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 2004.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Brasília / DF, 2004.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Brasília / DF, 2013.

BRASIL. Resolução CNAS N.º 130 de 15 de Julho de 2005. **Norma Operacional Básica de do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2006**.

BRASIL. **Lei 12.435/2011** (dispõe sobre a organização da Assistência Social). Brasília: Congresso Nacional, 2011.

COUTO, B; YAZBEK, M.C; SILVA, M; RAICHELIS. **O Sistema único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2012.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade no trabalho do Assistente Social**. “Capacitação em Serviço Social e Política Social”, Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais. CRESS/ABEPSS –UNB, 2000.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.

IAMAMOTO, M. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. - 26.ed. São Paulo, Cortez, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico – 2022**. Rio de Janeiro, 2022.

LUSA, M. G. O rural no semiárido e a formação sócio-histórica de Alagoas. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de, LIMA, Carlos da Silva, OLIVEIRA, Josival dos Santos (org.). **Terra em Alagoas: temas e problemas**. Maceió: Edufal, 2013, p. 235-257.

MÉSZÁROS, I. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. Tr. Claudete Pagotto, São Paulo, Boitempo, 2006.

MOTA, A. E. **Crise, desenvolvimentismo e tendências das políticas sociais no Brasil e na América Latina**. Disponível em: <http://configuracoes.revues.org/1324>. Acesso em: 10 de maio de 2019.

OLIVEIRA, J. S. **Dinâmicas socioeconômicas do semiárido de Alagoas: 1990 a 2015**. Dissertação (Mestrado em Geografia) Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente. Maceió, 2018.

RAICHELIS, R. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de direitos**. In: Serviço Social e Sociedade, nº107, p.420-437, 2011.

SPOSATI, A. Tendências latino-americanas da política social no século 21. **Revista Katálisis**. Florianópolis, v.14, n. 1. p. 104-115, jan/jun, 2011.

Capítulo 2
PLURALISMO NO SERVIÇO SOCIAL: PARA ALÉM DO
ECLETISMO E DO DOGMATISMO

Davi Cartaxo Rodrigues

Mariane Raquel Oliveira da Fonseca

PLURALISMO NO SERVIÇO SOCIAL: PARA ALÉM DO ECLETISMO E DO DOGMATISMO¹

Davi Cartaxo Rodrigues

Assistente Social. Especialização em Instrumentalidade, instrumentos, técnicas e ferramentas do assistente social pela Faculdade do Maciço de Baturité (FMB, Baturité, Brasil). Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE, Fortaleza, Brasil). E-mail: davi.cartaxo@aluno.uece.br

Mariane Raquel Oliveira da Fonseca

Assistente Social. Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal, Brasil). Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB, Paraíba, Brasil). E-mail: marianeraquel@hotmail.com

RESUMO

O pluralismo teórico-metodológico constitui uma controvérsia persistente no Serviço Social latino-americano, especialmente no que se refere às tensões entre a apropriação hegemônica do marxismo e a legitimidade de outras correntes filosóficas na produção de conhecimento e na atuação profissional. Este artigo, fundamentado em pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, resgata um dos possíveis caminhos para a concretização crítica do pluralismo na produção de conhecimento da área na atualidade. Inicialmente, discute-se o desenvolvimento histórico da dimensão teórico-metodológica do Serviço Social, desde suas origens vinculadas à Doutrina Social da Igreja até o Movimento de Reconceituação, marco fundamental para a emergência do pluralismo na profissão. Destaca-se que esse movimento promoveu uma renovação caleidoscópica de perspectivas epistemológicas, possibilitando a transição de uma hegemonia sem pluralismo para um cenário de hegemonia com pluralismo. O artigo também diferencia pluralismo de ecletismo, enfatizando que o primeiro implica coexistência crítica e coerente entre diferentes perspectivas, enquanto o segundo

¹ Texto publicado no XVIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.

representa uma combinação acrítica de ideias. Por fim, são apresentados critérios para o desenvolvimento de um saber plural emancipador, com base nas contribuições de Vasconcelos, incluindo a busca por um saber enciclopédico, a articulação com parceiros ético-políticos, o desenvolvimento da autonomia intelectual do pesquisador e a incorporação de uma dimensão ético-política emancipatória. Conclui-se que a efetivação do pluralismo requer rigor teórico e metodológico, evitando tanto o ecletismo quanto o dogmatismo.

Palavras-chave: serviço social; pluralismo; Movimento de Reconceituação.

ABSTRACT²

Theoretical-methodological pluralism constitutes a persistent controversy in Latin American Social Work, particularly regarding the tensions between the hegemonic appropriation of Marxism and the legitimacy of other philosophical currents in knowledge production and professional practice. This article, grounded in qualitative bibliographic research, revisits one of the possible paths toward the critical realization of pluralism in the field's contemporary knowledge production. Initially, it discusses the historical development of the theoretical-methodological dimension of Social Work, from its origins linked to the Social Doctrine of the Church to the Re-conceptualization Movement, a fundamental milestone for the emergence of pluralism within the profession. This movement is highlighted for promoting a kaleidoscopic renewal of epistemological perspectives, enabling the transition from a hegemony without pluralism to a scenario of hegemony with pluralism. The article also differentiates pluralism from eclecticism, emphasizing that the former implies the critical and coherent coexistence of different perspectives, whereas the latter represents an uncritical combination of ideas. Finally, criteria are presented for the development of an emancipatory plural knowledge framework, based on the contributions of Vasconcelos, including the pursuit of encyclopedic knowledge, collaboration with ethical-political partners, the development of the researcher's intellectual autonomy, and the incorporation of an emancipatory ethical-political dimension. It is concluded that the effective realization of pluralism requires theoretical and methodological rigor, avoiding both eclecticism and dogmatism.

Keywords: social work; pluralism; Reconceituação Movement.

Introdução

A formação de assistentes sociais críticos permanece como um dos principais objetivos do Serviço Social no Brasil. Entretanto, duas questões interligadas continuam a

² Traduzido com a assistência do ChatGPT OpenAI.

desafiar o campo profissional: os limites da apropriação do marxismo e as tensões em torno do pluralismo teórico. Embora o marxismo tenha se consolidado como referência hegemônica nas últimas décadas, há divergências quanto à sua real penetração na formação e prática profissional, bem como à forma como outras correntes filosóficas são tratadas no âmbito acadêmico (Netto, 2005; Tavares, 2013; Zacarias, 2020).

A polêmica em torno do pluralismo vai além da liberdade acadêmica: ela envolve disputas sobre a legitimidade de diferentes perspectivas teóricas na produção de conhecimento e na atuação profissional. Essa discussão é intensificada pelas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1996), que preconizam o debate entre diversas tendências teóricas como parte essencial da formação. Também se relaciona com processos mais amplos, como a internacionalização da profissão e o diálogo interdisciplinar.

À luz da celebração do centenário do Serviço Social na América Latina, este artigo, por meio de uma pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, resgata um dos possíveis caminhos para a concretização crítica do pluralismo na produção de conhecimento da área na atualidade. O objetivo é contribuir para o debate sobre o pluralismo profissional, resgatando seu vínculo com o Movimento de Reconceituação e oferecendo subsídios para a construção de um saber pluralista, ético e metodologicamente consistente.

O desenvolvimento histórico da dimensão teórico-metodológica do Serviço Social latino-americano: das origens à Reconceituação

O Serviço Social, ao longo de sua história, ancorou-se em diferentes perspectivas teóricas que orientam o que a profissão é, faz e aspira fazer (Martinelli, 2013). Como aponta Aguiar (2011), não existe algo como uma filosofia do Serviço Social, mas a profissão tem se fundamentado em distintas filosofias ao longo do tempo e dos contextos.

Nesse cenário, é importante situar que o direcionamento teórico-metodológico da profissão sofre profunda influência das causalidades da realidade concreta; ou seja, o direcionamento teórico-metodológico não é guiado por questões que se desenvolvem de maneira endógena na profissão, antes, essa direção é construída a partir de determinantes sociais diversos que reverberam no seio profissional. Por ser uma profissão que se insere numa realidade histórica, caminha em consonância com essa mesma realidade, definindo

a direção, os objetivos e a finalidade da ação profissional a partir da ação coletiva de seus atores articuladores.

Como prova disso que acabamos de expor, temos o exemplo da fundação da primeira escola de Serviço Social da América Latina, ocorrida no Chile no ano de 1925. Fundada pelo médico chileno Alexandre Del Río, sua origem remonta a um contexto no qual a classe operária e outros setores populares se mobilizavam em favor de suas demandas, coagindo o Estado a intervir nas expressões da “questão social” a partir da criação de legislações que pudessem beneficiá-los (Castro, 2000). Assim,

Aqui, como em outros casos, o fator preponderante para a profissionalização do Serviço Social está no papel da classe operária e em outros setores populares. Sob a sua incessante combatividade, a sociedade chilena foi progressivamente sacudida e as classes dominantes, através do Estado, impelidas a acolher as suas exigências e aspirações. Neste sentido, a burguesia chilena é pioneira, ao institucionalizar diversas reivindicações populares e operários no seio do direito burguês. (Ibidem, p. 70)

A base teórica desse período foi a Doutrina Social da Igreja, especialmente as encíclicas *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno*, fundamentadas na filosofia neotomista. Essa perspectiva via a “questão social” como um “problema moral e religioso, numa intervenção que prioriza a formação da família e do indivíduo para a solução dos problemas e atendimento de suas necessidades materiais, morais e sociais” (Yazbek, 2009, p. 03). O profissional atuava como agente de adaptação, com uma intervenção voltada para a manutenção da ordem vigente.

Na década de 1940, o Serviço Social latino-americano adotou a metodologia norte-americana de Caso, Grupo e Comunidade, buscando maior sistematização e cientificidade. Entretanto, essa apropriação foi acrítica e pragmática, pouco alinhada às realidades regionais do Brasil (Aguiar, 2011).

Essas abordagens teórica-metodológicas tradicionais começam a sofrer questionamentos a partir de um evento que envolveu grande parte do Serviço Social Latino-americano, denominado de Movimento de Reconceituação³. Esse acontecimento

³ O Movimento de reconceituação se mostrou mais forte na América Latina, mas no âmbito mundial também se pôde observar questionamentos quanto à condição teórica-prática do Serviço Social. Foi possível observar que “[...] em várias regiões do globo, procurou-se um novo conceito de Serviço Social a partir de novas teorias filosóficas, da situação sócio-econômica vigente e posicionamento contra a dependência cultural, da Europa e dos Estados Unidos, de onde o conceito de Serviço Social era originário. Estas reações tomavam forma de manifestações antiamericanas ou anticapitalista e frequentemente com tendências marxistas.” (Vieira, 1982, p. 188). Na XIII *Internacional Council of Social Work* (I.C.S.W.), realizada em 1968,

teve como liderança principal o Instituto de Solidariedade Interamericana, que posteriormente foi denominado de Centro de Estudos dos Latino-Americanos de Trabalho Social (CELATS), tendo auxílio da Fundação Conrad Adenauer, da Alemanha (Vieira, 1982). O Movimento de Reconceitualização apresentou-se, naquele cenário, como um

[...] um movimento de revisão e crítica, na década de 60, com pretensão a romper com esse metodologismo e essa dicotomia entre teoria e prática, que caracterizavam o Serviço Social de origem norte-americana. Desta forma, a Reconceptualização teve como ponto de partida o propósito de romper com o Serviço Social tradicional. (Macedo, 1981, p. 26)

Pelo menos três fatores sócio-históricos contribuíram para o desenvolvimento do Movimento de Reconceitualização Latino-americano. Como primeiro fator podemos citar as mudanças e inquietações ocorridas no interior das Ciências Humanas, que passaram a questionar os pressupostos positivistas que as norteavam, advogando uma perspectiva praxeológica, ou seja, uma perspectiva que prezasse pela interação entre teoria e prática (Macedo, 1981). Pelo fato de o Serviço Social buscar sua sustentação nas Ciências Humanas, é certo que também seria afetado pelos questionamentos ocorridos no interior daquelas Ciências (Netto, 2011).

Um segundo fator foi o “[...] deslocamento sociopolítico de outras instituições cujas vinculações como o Serviço Social são notórias: as Igrejas – a católica em especial, e algumas confissões protestantes.” (Ibidem, p. 144). Por fim, o movimento estudantil nesse período também se colocou como um importante catalisador para que o processo de Reconceitualização do Serviço Social viesse a se concretizar, trazendo grande influência nas agências de formação de assistentes sociais (Ibidem).

Esse movimento não se caracterizou por propostas teórica-metodológicas homogêneas. O que na verdade se observou foi uma renovação caleidoscópica (Ibidem), resultando em diversas posições epistemológicas. Nesse cenário, Myrtes (1981, p. 39) destaca as seguintes posições identificadas nesse movimento⁴: “[...] o psicologismo filosófico na concepção de Kruse, o positivismo, o existencialismo através da

se observou o primeiro pronunciamento que questionava o estado teórico, ideológico e prático do Serviço Social (Vieira, 1982). Na XV I.C.S.W., realizada em Manilha, 1970, se fez a seguinte fala: “os profissionais do Serviço Social têm responsabilidades em revisar, expandir e atualizar os conceitos filosóficos com os quais operam, para melhorar se equipar e atuar como agentes de mudanças, apressando a eliminação do paternalismo e outras condições adversas que afetam o desenvolvimento dos povos e das nações. [...] O descontentamento com as estruturas e filosofia vigente do Serviço Social exige uma ação acelerada na revisão dos processos atualmente postos em prática.” (I.C.S.W, 1971 *apud* Vieira, 1982, p. 189).

⁴ Sobre as diferentes posições do Movimento de Reconceitualização, cf. Myrtes (1981, p. 39-51).

fenomenologia existencial e o marxismo através da interpretação epistemológica de Althusser [...]”. É a essa pluralidade de correntes teórico-metodológicas que nos dedicaremos a seguir.

O pluralismo como legado do Movimento de Reconceituação

Nas primeiras décadas do Serviço Social latino-americano, dominado pelo Serviço Social tradicional, havia uma “quase completa ausência de pluralismo” (Fonseca, 2021, p. 59). Essa realidade mudou profundamente com o Movimento de Reconceituação, deflagrado nas particularidades do Brasil no bojo do processo que ficou conhecido como “renovação profissional”.

O estabelecimento do pluralismo é um dos grandes legados desse movimento. Myrtes (1981, p. 26) destaca que “[...] a Reconceptualização do Serviço Social não se apresenta como um bloco unitário de idéias; pelo contrário, manifesta-se através de diferentes orientações teóricas que originam concepções distintas e, às vezes, antagônicas de Serviço Social”. A profissão deixou a “hegemonia sem pluralismo” para se mover a um “pluralismo sem hegemonia”, onde várias correntes disputavam espaço sem que uma se tornasse predominante (Fonseca, 2021).

Com a consolidação da teoria social marxista como referência hegemônica, desenvolveu-se um tipo de pluralismo chamado “hegemonia com pluralismo”, conceito do filósofo marxista Carlos Nelson Coutinho (Fonseca, 2021). Esse legado aparece no Código de Ética do Serviço Social brasileiro de 1993, que em seu sétimo princípio fundamental defende o pluralismo e o respeito às correntes profissionais democráticas (Brasil, 2012).

A base teórica do pluralismo na profissão está, portanto, vinculada a Coutinho (1991), que “[...] a partir do conceito de hegemonia, ajudou a entender como é que se constrói o debate político dentro de um universo heterogêneo garantindo a hegemonia de determinada perspectiva teórica sem que precisássemos destruir a outra” (Paiva, 2016 *apud* Cazela, 2017, p. 241). Esse pluralismo pressupõe a coexistência de diversas concepções que interagem criticamente, mas com uma matriz teórica central orientadora.

Importante distinguir pluralismo de ecletismo. Este último consiste em tomar ideias diversas sem rigor crítico, formando uma “colcha de retalhos” teórica (Tonet, 1995; Triviños, 1987). Já o pluralismo implica na coexistência crítica e coerente de diferentes ideias e métodos (Haguette, 1991), evitando contradições internas. Assim,

O pluralismo, enquanto princípio teórico e ético-político, deve ser claramente demarcado para que evitemos a reedição de equívocos passados e presentes. Logo, a atualização do marxismo não pressupõe uma perspectiva eclética. O que está na base do princípio pluralista é a própria historicidade da vida social. A partir deste fundamento é que se impõe a exigência da atualização de nossos conhecimentos e habilidades, visando à apreensão da realidade e à melhor qualificação para a intervenção sobre a mesma. (ABESS, 1997, p. 42- 43)

Nesse contexto, Vasconcelos (2007) ressalta que as críticas ao ecletismo têm também um viés político e emocional, muitas vezes usadas para atacar quem adota posições teóricas diversas, visando manter o *status quo* e o imperialismo epistemológico. Assim, acusações de “ecletismo” podem mascarar a resistência a um pluralismo autêntico, que permita diferentes posições sob debate crítico.

Nesta seção, buscamos brevemente evidenciar o pluralismo teórico-metodológico como legado do Movimento de Reconceituação. Resta-nos refletir sobre como construir um aparato teórico-metodológico pluralista, evitando a armadilha do saber eclético.

Estabelecendo critérios para o desenvolvimento de um saber plural emancipador e sem ecletismos e dogmatismos

Atualmente, o Serviço Social enquanto profissão tem “[...] presenciado um momento de mudanças substantivas, uma quebra das apostas existentes, um processo múltiplo que pode ser comparado ao movimento de reconceituação em termos de suas implicações na ressignificação do Serviço Social em suas diferentes dimensões” (Matus, 2001, p. 16, tradução nossa). Nesse novo cenário, é imprescindível enfrentar os desafios, tanto antigos quanto emergentes, que se colocam diante da profissão. Como observa Faleiros (2013, p. 64),

É neste contexto que vamos situar as alternativas presentes nas condições existentes para o exercício do Serviço Social, levando-nos a pensar a profissão de uma maneira muito mais complexa do que a que pensávamos nos anos 1960. Se, naquela época, fundamos o que precisamos de uma reconceituação do serviço social, hoje precisamos de uma re-reconceituação, no sentido de se fazer uma crítica do que fizemos, dos acertos e erros, dos riscos e também das oportunidades e necessidades que estão surgindo.

As dimensões que orientam o agir e o pensar profissional — teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa — devem ser permanentemente atravessadas por uma postura investigativa que evidencie o caráter dialético da profissão. Nesse contexto,

A pluralidade epistêmica-metodológica não se baseia apenas na abertura a múltiplas perspectivas, mas externamente, o Serviço Social enfrenta hoje desafios conceituais mais complexos ao tentar nomear realidades particulares que são cada vez mais heterogêneas e globalmente articuladas de uma forma muito mais diversificada. (Quezada et al., 2001, p. 115, tradução nossa).

É nessa perspectiva que Vasconcelos (2007, p. 13), acreditando que se deve considerar “[...] a diversidade e multidimensionalidade das formas contemporâneas de opressão e de luta social”, defende “[...] que a produção de conhecimento crítico seja capaz de considerar e fazer interagir estas diversas epistemologias, campos de saber e paradigmas particulares [...]”.

Sob essa perspectiva, o autor defende a consideração da “[...] diversidade e multidimensionalidade das formas contemporâneas de opressão e de luta social”, e a necessidade de “[...] que a produção de conhecimento crítico seja capaz de considerar e fazer interagir estas diversas epistemologias, campos de saber e paradigmas particulares [...]”. Ele propõe uma abordagem que fuja do imperialismo epistemológico, entendido como o desenvolvimento de “[...] estratégias de julgar e reduzir as diversas perspectivas por meio de uma metateoria ou narrativa onipotente o suficiente para imperializar todos os demais campos [...]” (Ibidem). Apresenta ainda alguns riscos que essa postura pode apresentar, tais como:

reduzir a complexidade dos fenômenos ao que se pode ser abordado pelas regras do discurso de um campo do saber que se pressupõe central, [...]” uma sistematização “[...] particular que se pretende universal [...]” imperializando “[...] outros campos de fenômenos naturais, biológicos, humanos e subjetivos sob este único campo de conhecimento ou da ciência, [...] colocar todo o mundo físico, natural e todas as esferas da vida humana e de todos os grupos sociais sob o comando de uma espécie de “instituição total cognitiva epistemológica”, [...] estabelecer uma dinâmica de produção de saber pela qual se radicalizariam os pólos da divisão social do trabalho, na medida em que haveria um saber totalizante e onipotente capaz de lidar com toda a complexidade da natureza e da sociedade, e no outro extremo, estaria a situação dos homens comuns, perdidos em seus particularismos alienados. (Ibidem, p. 38-39)

Esses riscos sugerem que a abertura a múltiplas concepções epistemológicas poderia gerar posturas ecléticas ou pós-modernas. No entanto, Vasconcelos (2007) rejeita

tais equívocos ao defender um desenvolvimento teórico-metodológico que reconheça a multidimensionalidade dos fenômenos em uma espécie de *relativismo moderado*, dentro de uma perspectiva crítica. É esse conceito de relativismo moderado que resgatamos em tom de proposta neste trabalho, e sobre o qual teceremos mais explicações a seguir.

Antes de tudo, o autor estabelece parâmetros norteadores para a construção de um saber plural e crítico, livre do ecletismo, voltado a projetos político-emancipatórios e popular-democráticos com vocação hegemônica.

O primeiro critério é a **busca por um saber enciclopédico**, que implica assumir “[...] a responsabilidade social sobre uma temática, grupo populacional ou área de intervenção pública, com todas as suas complexidades, desafios, paradoxos e incertezas” (Vasconcelos, 2007, p. 92). Isso requer reconhecer as diversas contribuições dos vários campos de saber, suas lacunas e incertezas, e promover uma produção de conhecimento aberta e não ortodoxa, capaz de lidar com a complexidade dos fenômenos sociais e naturais, reconhecendo nosso desconhecimento e as competências alheias (Ibidem).

O segundo critério propõe **ultrapassar o saber enciclopédico, vinculando parceiros que compartilham princípios ético-políticos e teóricos no tema investigado**, além de uma inserção em movimentos sociais onde se exerça liderança política e vocação hegemônica. Para isso, é necessário “[...] aceitar a tensão entre o discurso teórico e político, bem como o pluralismo e as diferenças entre os parceiros e abordagens no trabalho cotidiano, assumindo que paradoxos e incertezas constituem parte integrante da geração de conhecimento e da prática social e seus temas complexo.” (Ibidem, p. 94). Assim, embora haja uma busca inicial mais ampla, gradativamente o foco se restringe a abordagens alinhadas a princípios ético-políticos mínimos no campo em análise.

Nessa perspectiva, valoriza-se o saber dos diferentes atores que constituem os campos investigados, reconhecendo que, mesmo que tenham uma prévia identificação em relação à temática que se propõem a trabalhar, existem singularidades, variações e diferentes determinantes que definem o seu saber. O que se deve buscar para o alcance desse fim é a apropriação de uma postura praxiológica.

A prioridade de práxis significa desestimular a ortodoxia teórica e as tentativas tão comuns de converter/cooptar o outro ou de invalidar sua perspectiva na sua totalidade, mas ao contrário, buscar reconhecer também as suas contribuições e a partir de que momento a dinâmica ou trajetória desta posição particular pode implicar em uma contradição ou

paradoxo significativo, impondo limites a uma abordagem integrada ou linear. Implica também em valorizar mais enfaticamente as contribuições práticas dos diversos atores e o reconhecimento não só da riqueza do pluralismo, como também o estranhamento, a diferença, a impossibilidade de alinhamento e linearidade, o paradoxo e a incerteza, constituem componentes inerentes à abordagem inovadora e criativa de temas e práticas complexas. (Ibidem, p. 95)

O terceiro critério destaca o **desenvolvimento da individualidade e autonomia intelectual do pesquisador**. Essa etapa se dá “[...] no processo de singularização, na mobilização dos impulsos estéticos, no processo de individualização do(s) pesquisador(es) e de construção de narrativas e perspectivas próprias de visão do mundo.” (Ibidem, p. 97). Aqui se trabalha as vivências sócio-históricas do pesquisador, onde se leva em conta a sua construção pessoal e subjetiva.

Segundo Vasconcelos (2007), a capacidade criativa e inovadora só é capaz de se desenvolver quando são assumidas pelo pesquisador o seu próprio processo de singularização e individualização. Fundamenta essa diretriz no desenvolvimento teórico de Guattari, Jung e Adorno, que atribuem à experiência estética um papel fundamental no processo de singularização (Ibidem). Por isso afirma que “[...] a criatividade como base do desenvolvimento pessoal e da produção de conhecimento inovador requer uma política ativa, do ponto de vista coletivo e individual, e principalmente por parte dos pesquisadores, de estímulo e contato permanente com a criação artística” (Ibidem, p. 98).

Por fim, o quarto critério apontado pelo autor, e resgatado nesta breve incursão, enfatiza a **incorporação subjetiva de uma dimensão ético-política emancipatória**, com a adoção explícita de “[...] valores ético-políticos inerentes às lutas emancipatórias e popular-democráticas, a serem incorporadas de forma explícita em nossa subjetividade, formação e organização científica, profissionais e dispositivos dos movimentos sociais” (Ibidem, p. 100). A dimensão ética-política, na qual estarão indicadas as intencionalidades da ação, devem estar bem esclarecidas e incorporadas. Ao contrapor diferentes perspectivas, esse componente deve ser analisado, para assim construir pontes entre os saberes com intencionalidades consonantes.

Considerações finais

O pluralismo teórico-metodológico, emergente do Movimento de Reconceituação, demanda constante reconhecimento, defesa e efetivação. No entanto, sua concretização

não pode ser feita de forma indiscriminada: é imprescindível evitar, de um lado, posturas ecléticas que combinam diferentes perspectivas sem rigor crítico; e, de outro, o imperialismo epistemológico, que, no seu dogmatismo, compromete a diversidade intelectual e o desenvolvimento científico. Os parâmetros básicos resgatados ao longo deste texto apresentam-se como um possível caminho metodologicamente sólido para prevenir tais equívocos – servindo também como base e mola propulsora para aprofundamentos e desenvolvimentos posteriores em novas pesquisas no âmbito dessa temática.

Referências

ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de serviço social**. Rio de Janeiro, 1996.

ABESS/CEDEPSS. **Cadernos ABESS, nº 7: Formação profissional. Trajetórias e desafios**. São Paulo: Cortez, novembro de 1997.

AGUIAR, Antônio Geraldo de. **Serviço Social e filosofia: das origens a Araxá**. 6º ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].** Disponível em: < http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf >. Acesso em: 15 mar. de 2025.

CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina**. 5º ed. São Paulo: Cortez, 2000.

CAZELA, Mabile Caetano. Notas sobre a influência de Carlos Nelson Coutinho ao Serviço Social brasileiro. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 234-244, maio/ago 2017.

COUTINHO, Carlos Nelson. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. **Cadernos ABESS**, n. 4, São Paulo: Cortez, 1991.

FALEIROS, Vicente Faleiros. **Globalização, correlação de forças e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2013.

FONSECA, Mariane Raquel Oliveira da. **A concepção de pluralismo no Serviço Social brasileiro: um estudo a partir do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)**. 2021. 203f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

HAGUETTE, André. Ecletismo e pluralismo. **Revista Educação em Debate**. Fortaleza, Ano 14, n. 21 e 22, p. 117-127, 1991.

HICKS, Stephen R. C. **Explicando o pós-modernismo: ceticismo e socialismo**, de Rousseau a Foucault. Tradução de Silvana Vieira [recurso eletrônico]. São Paulo: Callis Ed., 2011.

MACEDO, Myrtes de Aguiar. **Reconceituação do serviço social: formulações teóricas**. São Paulo: Cortez, 1981.

MARTINELLI, M. L. A pergunta pela identidade profissional do Serviço Social: uma matriz de análise. **Serv. Soc. & Saúde**, v. 12, n. 1, Campinas/SP, 2013.

MATUS, Tereza. Desafíos de Trabajo Social en los Noventa. In: QUEZADA, Margarita et al. **Perspectivas metodológicas en trabajo social**. Buenos Aires: Espacio Editorial, 2001, p. 14-28.

NETTO, José Paulo. O movimento de reconceituação: 40 anos depois. **Serv. Soc. Soc.**, n. 84, ano XXVI, nov. 2005.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 16° ed. São Paulo: Cortez, 2011.

QUEZADA, Margarita et al. Conclusiones Generales. In: QUEZADA, Margarita et al. **Perspectivas metodológicas en trabajo social**. Buenos Aires: Espacio Editorial, 2001, p. 112-117.

TAVARES, Maria Augusta. Marx, marxismos e Serviço Social. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 09- 11, jan./jun. 2013.

TONET, Ivo. Pluralismo Metodológico: falso caminho. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 48, 1995.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

VIEIRA, Balbina Ottoni. **Serviço Social: visão internacional**. Rio de Janeiro: Agir, 1982.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

ZACARIAS, Inez Rocha. **O lugar do marxismo na formação profissional em serviço social** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020.

Capítulo 3
GLOBALIZAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS,
GOVERNAMENTALIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: UMA
ANÁLISE SOBRE ITAGUAÍ-RJ
Katia Regina Esmaille Valente

GLOBALIZAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, GOVERNAMENTALIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: UMA ANÁLISE SOBRE ITAGUAÍ-RJ

Katia Regina Esmaille Valente

Doutoranda do Programa de Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas da UFRRJ.

Sua produção intelectual articula, com rigor teórico, temas como mundo do trabalho, políticas públicas e desigualdade social, analisando suas manifestações no contexto contemporâneo brasileiro.

RESUMO

Este artigo analisa o crescimento econômico de Itaguaí-RJ à luz da globalização, participação social e políticas públicas. Conclui-se que os megaempreendimentos implantados não garantiram inclusão socioeconômica à população, reforçando a centralidade das políticas de transferência de renda como resposta à exclusão.

Palavras-chave: Globalização; Participação social; Políticas públicas; Transferência de renda; Itaguaí-RJ.

ABSTRACT

This article analyzes the economic growth of Itaguaí-RJ in the context of globalization, social participation, and public policies. It concludes that the large-scale enterprises implemented did not guarantee socio-economic inclusion, reinforcing the role of income transfer policies as a response to social exclusion.

Introdução

O presente artigo discute a centralidade do Estado na condução de políticas públicas, a importância da participação social no planejamento público e os impactos da globalização sobre a oferta de emprego.

Parte-se do pressuposto de que as mudanças advindas do crescimento econômico decorrente da industrialização no município de Itaguaí-RJ e da inserção do município em

uma lógica de desenvolvimento voltada à competitividade global não foram suficientes para promover melhores condições de vida para grande parte da população.

Neste contexto, realiza-se uma breve reflexão sobre relação entre desemprego e demanda por benefícios sociais de transferência de renda por parte da população. O artigo fundamenta-se nos aportes teóricos de autores como Bordenave (1994), Demo (1986), Freire (1994), Foucault (1979) e Giddens (1991).

1. O Contexto de crescimento econômico de Itaguaí-RJ

Localizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), Itaguaí-RJ Possui uma área geográfica total de 275 km, está dividido em 44 bairros e possui uma zona de preservação ambiental. Sua população total de de 116.841 habitantes acordo com o censo demográfico 2022 (IBGE Cidades, 2022).

Grandes mudanças socioeconômicas e espaciais ocorreram no território itaguaense, especialmente a partir dos anos 1970, quando o governo federal implantou o Porto de Sepetiba, atualmente denominado Porto de Itaguaí. A partir de então outros megaempreendimentos foram instalados no município como a NUCLEP, o Porto Sudeste e a Planta Logística da CSN, conformando o seu crescimento industrial. (Firjan, 2014)

Dessa forma o modelo de desenvolvimento do município foi configurado baseado na atração de megaempreendimentos. Tais mudanças foram realizadas a partir da estruturação de um grande planejamento para a região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, da qual o município investigado faz parte.

Para Vainer e Araújo (1992), o “Grande Projeto de Investimento (GPI)” caracteriza-se por projetos que mobilizam grande magnitude de capital, força de trabalho, energia e território, estando ligados a grandes unidades produtivas para o desenvolvimento de atividades básicas e início de possíveis cadeias produtivas; (...) complexos industriais portuários e até mesmo usinas nucleares, geotérmicas etc. (Vainer; Araújo, 1992 apud Silva, 2017).

Neste sentido, os GPUs, na fase do empreendedorismo urbano, se transformaram em um tipo de materialização do fenômeno de competição global entre cidades. Como resultado, nos moldes atuais, grande parte desses empreendimentos não estão mais sob o controle do Estado brasileiro (Vainer, 2007).

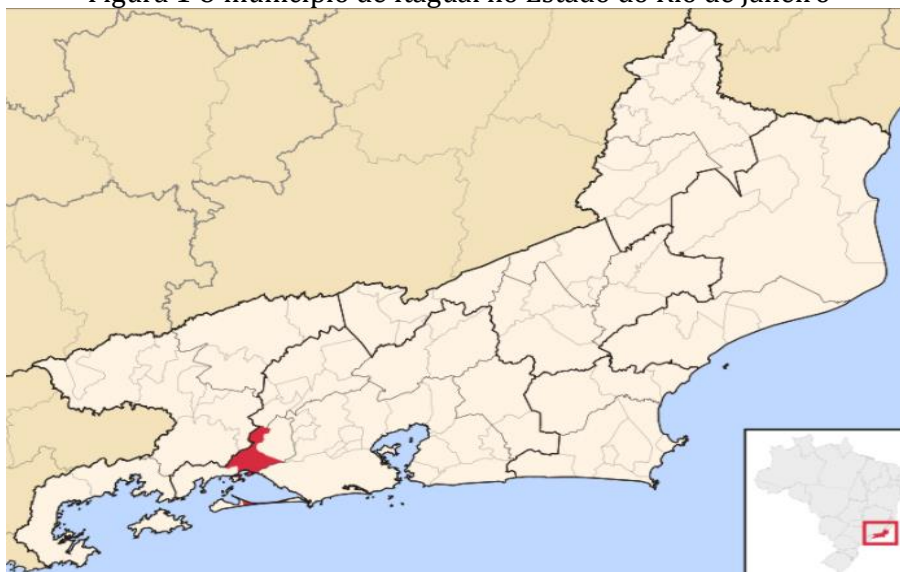
Dessa forma, de um lado há a defesa dos Grandes Projetos Urbanos para promoção das cidades a um nível global de competição, mas por outro, há o entendimento de que grande parte dos benefícios provenientes desses Grandes Projetos acabam ficando em grande parte para os investidores e as instituições externas à cidade, gerando pouco efeitos positivos na mesma. (Oliveira e Lima Júnior, 2013)

Contudo, é possível observar que o crescimento econômico não tem conseguido absorver a força de trabalho neste sistema de economia de mercado, perpetuando um elevado grau de pobreza incompatível com a riqueza gerada.

2- Dados socioeconômicos de Itaguaí-RJ

A figura 1 expressa a dimensão do município, bem como sua a posição geográfica, considerada estratégica e favorável a atração de grandes investimentos.

Figura 1 O município de Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro



Fonte: Wikipedia

A tabelas 1 mostra o PIB em valores e a posição do município no ranking do estado do Rio de Janeiro, no ano de 2021:

Tabela 1- Itaguaí-RJ- PIB per capita e posição no ranking estadual

Ano	R\$	Posição no Ranking no Estado do RJ
2021	76.916,73	13

Fonte: elaboração própria com base no IBGE cidades.

Na tabela 2 é possível observar o quantitativo referente ao pessoal ocupado⁵ e a posição do município no ranking estadual no ano de 2022:

Tabela 2 - Itaguaí-RJ- pessoal ocupado e posição no ranking estadual

Ano	População ocupada total	Posição no Ranking no Estado do RJ
2022	32.698	22

Fonte: elaboração própria com dados do IBGE cidades.

A tabela 3 mostra o número de famílias e pessoas cadastradas no Cadastro único⁶ para Programas Sociais, em junho de 2025.

Tabela 3- famílias e pessoas cadastradas no Cadúnico

Período: junho de 2025	Quantitativo
Famílias cadastradas	29.190
Pessoas cadastradas	62.171

Fonte: elaboração própria com dados do MDS.

Na tabela 4 é possível observar o quantitativo de famílias e pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família em junho de 2025. O objetivo do referido Programa é contribuir no combate à pobreza. São elegíveis ao Programa Bolsa Família as famílias inscritas no Cadastro Único em situação de pobreza, com renda per capita de até R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais). (MDS, 2004).

Tabela 4- total de beneficiários do Programa Bolsa Família -PBF

Período: junho de 2025	Quantitativo
Famílias beneficiárias	15.515
Pessoas beneficiárias	39.833

Fonte: elaboração própria com dados do MDS.

A tabela 5 indica o quantitativo total de pessoas recebendo o Benefício de Prestação continuada- BPC entre idosos e pessoas com deficiência, em outubro de 2023. O BPC garante um salário mínimo por mês ao idoso com mais de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade, mesmo que não tenha contribuído para a Previdência

⁵ Uma pessoa é dita ocupada na metodologia usada pelo IBGE quando ela exerce atividade profissional (formal ou informal, remunerada ou não) durante pelo menos 1 hora completa na semana de referência da pesquisa. Ou seja, são aquelas pessoas que, num determinado período de referência, trabalharam ou tinham trabalho, mas não trabalharam (por exemplo, pessoas em férias). Fonte: IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>

⁶ O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal foi instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001.

Social, que comprovem renda familiar per capita igual ou inferior a um quarto do salário mínimo. (MDS, 2004)

Tabela 5- Total de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada- BPC⁷ (idosos e pessoas com deficiência)

Período: outubro de 2023	Quantitativo
Pessoas beneficiárias	5.502

Fonte: elaboração própria com dados do MDS.

Através da exposição desses dados, é possível observar que Itaguaí é um município que se destaca com relação a seu PIB per capita, perante os demais municípios do estado do Rio de Janeiro. Entretanto, esta riqueza econômica, que posicionou o município entre os quinze primeiros do RJ, se contrapõe à expressiva demanda por benefícios de assistência social como o Programa Bolsa Família-PBF e o Benefício de Prestação Continuada -BPC, e aos indicadores do mercado de trabalho, indicando vulnerabilidade na capacidade de subsistência de grande parte dos munícipes.

3. A importância da participação social na construção das políticas públicas

Diante dessas questões, entende-se que os desafios para estabelecer garantia de renda via emprego à população municipal extrapolam a escala local e relacionam-se a questões mais amplas. Pontua-se ainda que se considera ser necessário uma intervenção efetiva do poder público (em diversas escalas) na condução da promoção de políticas públicas efetivas e consistentes, capazes de propiciar maiores oportunidades de emprego e qualificação profissional para população do município.

De acordo com Boschetti (2012) desde 2008 os países capitalistas enfrentam uma crise estrutural do capital, cujas consequências proporcionam aumento do desemprego, precarização do trabalho, aumento da terceirização, restrição de direitos, frágil regulação econômica e social pelo Estado etc.

No que tange a atuação do poder público, interessa ressaltar que a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a promoção do emprego necessita de

⁷ O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

efetiva participação social para que as demandas das classes populares sejam explicitadas e acolhidas.

Para Bordenave (1994) participação é um processo ativo de engajamento. Não é natural, é um direito, mas é um processo a ser conquistado. O autor define diversos tipos de participação como participação social, participação política, participação social. O autor ressalta a importância da organização na sociedade civil onde a participação tem o objetivo de melhorar o bem-estar coletivo. A participação política influencia os processos democráticos.

Nossa percepção coaduna com a de Bordenave (1994), na qual percebe-se que a participação é constituída por desafios como exclusão social, sistema educacional alienante propositalmente, desigualdade de acesso à informação, falta de cultura participativa, etc. Empecilhos que prejudicam que as demandas da população, sobretudo a parcela mais fragilizada economicamente, sejam postas ao poder público para a devida resolução.

Neste interim, cabe ainda citar as reflexões de Freire (1994) que corrobora essa visão ao defender que a busca por liberdade e direitos sociais deve ser protagonizada pelos próprios oprimidos e não pelos opressores: a participação social não deve ser compreendida como concessão, mas como conquista por meio da organização coletiva na arena política.

4. Transferência de Renda: iniciativa do estado versus participação social

Demo (1986) considera que na esfera política houve menos avanço nas discussões sobre a participação. Para o autor, a falta de espaço de participação não é um problema em si, mas sim ponto de partida. Pois, não interessa a liberdade que nos querem doar, conceder ou impor, mas aquela que nós mesmos construímos. Caso contrário não seria liberdade.

Nesses termos, a participação é um processo de conquista e redução das desigualdades só pode ser fruto de um processo árduo de participação que é conquistada em seu legítimo sentido de defesa de interesses contra interesses adversos.

Dessa forma, para o autor quem acredita em participação estabelece uma disputa com o poder e a partir daí abrir espaços de participação em uma relação arduamente construída.

Como pode ser observado no caso de Itaguaí-RJ, objeto de nosso estudo, a assistência social ganha protagonismo como mecanismo privilegiado de enfrentamento às desigualdades sociais, assim como em outras crises cíclicas do capitalismo recorria-se à caridade.

O aumento da demanda por programas de transferência de renda em Itaguaí reflete o agravamento do desemprego estrutural e a precarização das relações de trabalho. A atuação da assistência social, nesse contexto, ganha destaque, atendendo a um contingente de trabalhadores que já não consegue acessar o mercado formal.

A massa de desempregados fruto do desemprego estrutural, e não conjuntural, bem como a grande parcela de trabalhadores precarizados, extrapolaram as finalidades de uma política de assistência social:

Na impossibilidade de garantir o direito ao trabalho, seja pelas condições que ele assume contemporaneamente, seja pelo nível de desemprego, ou pelas orientações macroeconômicas vigentes, o Estado capitalista amplia o campo de ação da Assistência Social. As tendências da Assistência Social revelam que, além dos pobres, miseráveis e inaptos para produzir, também os desempregados passaram a compor a clientela. (Mota, 2010, p.16)

Como visto acima na discussão trazida por Demo (1986) o autor afirma que é preciso entender o quanto prejudica aos interessados uma postura assistencialista diante da política social que no seu extremo aparenta ser favor ou esmola.

O autor acentua que embora tenha sido um grande avanço a proposta de uma política social voltada para as necessidades básicas materiais configurada nas questões de ocupação e renda é uma visão parcial porque tende a ver a distribuição da renda como iniciativa do Estado.

O autor segue afirmando que, sem desmerecer o esforço do estado que deve ter todo o cuidado no sentido de propiciar o pleno emprego, possui significativa centralidade a participação dos interessados que tem na sobrevivência material não somente uma necessidade básica, mas um direito fundamental.

Para Demo (1986) A democracia independente dos defeitos que possa ter é um valor em si acima dos sistemas vigentes. Portanto, a participação cidadã é fruto de uma conquista, é uma forma de fortalecimento da democracia, em que a luta pelos direitos vai conduzir ao processo de cidadania. Participação é, assim, uma prática democrática. É um direito fundamental conquistado.

5. A governamentalidade do estado e o papel das políticas sociais

Neste tópico, realizamos uma breve análise sobre a centralidade que o estado busca ocupar atualmente a partir de sua governamentalidade. Foucault (1979) afirma que o mais importante para a modernidade e para a atualidade não é tanto a estatização da sociedade, mas sim o que ele denominada de governamentalização do Estado. Desde o século XVIII vivemos na era da governamentalidade. Para o autor, a governamentalização do Estado é um fenômeno particularmente astucioso em que as técnicas de governo se tornaram a questão política fundamental e o espaço real da luta política.

Conforme as análises de Foucault (1979), a governamentalização do Estado foi o fenômeno que permitiu ao Estado sobreviver. O Estado é hoje graças a governamentalidade, que é ao mesmo tempo interior e exterior ao Estado. São as táticas de governo que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao Estado, o que é público ou privado. Portanto o Estado em sua sobrevivência e em seus limites deve ser compreendido com base nas táticas gerais e governamentalidade.

De maneira gral, para o autor as grandes formas e as grandes economias de poder no ocidente são em primeiro lugar o Estado de Justiça nascido em uma territorialidade de tipo feudal que corresponderia a uma sociedade da lei; Em segundo lugar o Estado administrativo, nascido em uma territorialidade de tipo fronteiroço, no séculos XV-XVI, que corresponderia a uma sociedade de regulamento e de disciplina.

E, finalmente, o Estado de governo que não é mais essencialmente definido por sua territorialidade, ou seja, pela superfície ocupada, mas pela massa da população com seu volume e sua densidade e em que o território que ele ocupa é apenas um componente. O Estado de governo tem essencialmente como alvo a população e utiliza instrumentalização do saber econômico que corresponderia a uma sociedade controlada pelos dispositivos de segurança. (Foucault, 1979, p.431)

Conforme estes apontamentos, podemos traçar um ponto de análise no que tange as políticas de transferência de renda no contexto brasileiro. Uma vez que o estado não consegue garantir o emprego formal mediante as mudanças significativas que vem ocorrendo no mundo do trabalho no contexto de globalização e internacionalização da economia, o estado busca formas de exercer sua atuação, garantindo sua governamentalidade mediante a elaboração de políticas de transferência de renda.

6. A globalização e seus efeitos sobre o emprego: o caso de Itaguaí-RJ

Uma das consequências fundamentais da modernidade, conforme análise realizada por Giddens (1991), é a globalização. Esta se caracteriza em um processo de desenvolvimento desigual que tanto fragmenta quanto coordena, introduzindo novas formas de interdependência mundial. Uma de suas consequências mais evidentes é a reconfiguração da divisão internacional do trabalho, impactando diretamente a disponibilidade dos empregos formais em diferentes regiões.

Dentre as dimensões da globalização identificadas está o desenvolvimento industrial. Seu aspecto mais óbvio é a expansão da divisão global do trabalho, que inclui as diferenciações entre áreas mais e menos industrializadas no mundo. A indústria moderna se baseia intrinsecamente em divisões de trabalho, não apenas ao que diz respeito às tarefas, mas também à especialização regional em termos de tipo de indústria, capacitações e a produção de matérias-primas.

Traçando um paralelo entre as análises de Guiddens (1991) e o processo de industrialização do município de Itaguaí/RJ, sendo este um território em disputa, e partindo da uma compreensão dos efeitos da globalização e concentração de riqueza observado pelo autor, podemos observar que a industrialização ocorrida no município vem favorecendo primordialmente à lógica do capital, sobretudo internacional, de concentração de riqueza, e não demonstra conseguir estabelecer garantias e segurança de renda, via trabalho, para grande parte da população do município.

Assim, os efeitos da globalização no município de Itaguaí-RJ se expressam na concentração de capital e na especialização industrial voltada para o mercado externo, sem conseguir estabelecer garantias em termos de acesso a renda por meio de emprego formal para grande parte da população.

A inserção do município em cadeias produtivas globais não se traduziu em inclusão socioeconômica para grande parte de seus habitantes. Nesse contexto as políticas de transferência de renda ganham centralidade como único meio de garantia de renda da população mais vulnerável, o que reforça a necessidade de uma abordagem crítica e participativa nas políticas públicas locais.

Conclusão

Conforme buscou-se demonstrar, o crescimento econômico baseado na implantação de megaempreendimentos em Itaguaí-RJ não demonstra ser suficiente para promover o desenvolvimento no município e garantir o acesso a renda por meio do emprego.

A centralidade das políticas de transferência de renda, embora relevante diante do desemprego estrutural, revela as limitações do Estado em assegurar direitos fundamentais como o trabalho e garantias trabalhistas e previdenciárias.

Os mecanismos de participação social devem ser fortalecidos como estratégia de democratização das políticas públicas, possibilitando que as populações excluídas não apenas recebam benefícios da política de assistência social, mas que possam também redefinir suas prioridades e ocupar espaços de luta por direitos na arena política.

O caso de Itaguaí-RJ demonstra os limites do crescimento econômico desvinculado da equidade social e da ação pública planejada e democrática. Como desafio, portanto, está a superação da centralidade das políticas de transferência de renda e a construção de um modelo de desenvolvimento que integre crescimento econômico, desenvolvimento, participação social e justiça social.

Referências

BOSCHETTI, I. S. América Latina, política social e pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento? In: SALVADOR, E. et al. (Org.). Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012.

BORDENAVE, J. E. D. O que é participação. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social/SUAS. Brasília, novembro de 2004.

DEMO, P. Participação é conquista. Fortaleza: EUFC, 1986. (Introdução, cap. 2, 3 e 4).

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IBGE Cidades. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>. Acesso em: nov. 2020.

FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.

Decisão Rio 2012-2014. Disponível em: <http://www.firjan.org.br/decisaoport2012>. Acesso em: 09 out. 2020.

FOUCAULT, M. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979. (Introdução: Roberto da Matta; cap. XVII).

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1994. (Cap. 1 e 4).

GIDDENS, A. As consequências da modernidade. São Paulo: UNESP, 1991. (Cap. 2 e 3).

MOTA, A. E. O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

OLIVEIRA, F. L.; NOVAIS JR., P.

Grandes projetos urbanos: panorama da experiência brasileira. In: CUENYA, B.; NOVAIS, P.; VAINER, C. (Org.). Grandes projetos urbanos: olhares críticos sobre a experiência argentina e brasileira. Porto Alegre: Masquatro Editora Ltda. e Editorial Café de las Ciudades, 2013.

SILVA, A. M. Processo decisório e conflitos: questões e reflexões a partir dos megaprojetos. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 5, p. 114-140, 2017.

VAINER, C. Planejamento territorial e projeto nacional: os desafios da fragmentação. *Estudos Urbanos e Regionais*, Niterói, v. 9, p. 9-23, 2007.

Capítulo 4
ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DOS
DIREITOS AOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE NA SAÚDE

Taynara Teixeira dos Santos
Luara Thuany Pereira do Nascimento
Aline Martins Maia
Mariana Souza Barros

ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA GARANTIA DOS DIREITOS AOS PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NA SAÚDE⁸

Taynara Teixeira dos Santos

Instituto do Câncer do Ceará.

Luara Thuany Pereira do Nascimento

Universidade Federal do Ceará.

Aline Martins Maia

Escola de Saúde Pública.

Mariana Souza Barros

Universidade Estadual do Ceará.

“A gente sobe a ladeira por liberdade”

RESUMO

Este artigo aborda a importância da atuação do assistente social na garantia dos direitos sociais dos pacientes em situação de vulnerabilidade no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). Através de uma análise crítica e ética, discute-se o papel estratégico do Serviço Social na promoção do acesso aos serviços de saúde, na defesa dos direitos sociais e na humanização do cuidado na construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária; princípios estes destacados no Código de Ética do Assistente Social.

Palavras-chave: Serviço Social. Direitos Sociais. Vulnerabilidade. Sistema Único de Saúde (SUS).

ABSTRACT

This article addresses the importance of the social worker's role in ensuring the social rights of patients in situations of vulnerability within

⁸ Texto apresentado no XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, de 3 a 7 de dezembro de 2025

the context of the Sistema Único de Saúde (SUS). Through a critical and ethical analysis, it discusses the strategic role of Social Work in promoting access to healthcare services, defending social rights, and humanizing care the construction of a fairer, more democratic, and more egalitarian society; principles highlighted in the Social Work Code of Ethics.

Keywords: Social Work; Social Rights; Vulnerability; Sistema Único de Saúde (SUS).

INTRODUÇÃO

A saúde é reconhecida como um direito social fundamental pela Constituição Federal de 1988, devendo ser garantida a todos os cidadãos com universalidade, equidade e integralidade. No entanto, na prática cotidiana dos serviços públicos de saúde, ainda é possível perceber que muitos indivíduos, especialmente os que vivem em condições de vulnerabilidade social, enfrentam sérias dificuldades para acessar esse direito de forma plena. Diante desse cenário, o trabalho do Assistente Social se mostra essencial, atuando não apenas como elo entre os usuários e os serviços de saúde, mas também como sujeito comprometido com a transformação social e a efetivação de direitos.

As desigualdades estruturais, historicamente construídas e reproduzidas pelo modelo socioeconômico vigente, geram barreiras significativas ao acesso aos serviços de saúde, afetando principalmente as populações mais pobres, negras, periféricas, indígenas, pessoas com deficiência e outros grupos socialmente minorizados. Essa condição de vulnerabilidade é agravada por múltiplos determinantes sociais da saúde — como renda, escolaridade, moradia, saneamento, trabalho e território — que se inter-relacionam e moldam os padrões de adoecimento e morte no Brasil.

É nesse contexto de negação parcial ou total de direitos que se insere a atuação do Serviço Social. Comprometido com a transformação da realidade social e com a defesa intransigente dos direitos humanos, o(a) Assistente Social assume papel estratégico na mediação entre os usuários e o sistema de saúde, atuando para identificar demandas, articular redes de apoio e viabilizar o acesso aos serviços e benefícios sociais. Sua prática profissional está ancorada em uma perspectiva crítica, que reconhece a saúde como expressão das condições materiais de vida da população e, portanto, como um campo atravessado por disputas políticas, desigualdades e exclusões.

Diante do exposto, o presente trabalho, elaborado a partir de uma reflexão teórica, tem como objetivo refletir sobre a atuação do Serviço Social na garantia dos direitos dos pacientes em situação de vulnerabilidade social no campo da saúde. Busca-se compreender como a intervenção profissional contribui para o enfrentamento das expressões da questão social no interior das instituições de saúde e para a efetivação do direito universal à saúde, a partir de uma lógica de cuidado integral, humanizado e intersetorial. Além disso, propõe-se analisar os limites e as potencialidades do trabalho do assistente social frente aos desafios impostos.

1. DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE

A compreensão dos processos de saúde e doença ultrapassa a dimensão biológica, envolvendo fatores sociais, econômicos, ambientais, culturais e políticos. A esse conjunto de condições dá-se o nome de Determinantes Sociais da Saúde (DSS), definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como “as condições em que as pessoas nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem, incluindo o sistema de saúde” (OMS, 2009, p. 2). No Brasil, os DSS são elementos estruturais que refletem e reproduzem as profundas desigualdades sociais que atravessam o país, influenciando o acesso, a qualidade e os desfechos em saúde, sobretudo entre os mais pobres.

Ao analisar os DSS no Brasil, é imprescindível considerar o histórico de desigualdades socioeconômicas que estruturam a sociedade brasileira. A má distribuição de renda, o acesso desigual à educação, o déficit habitacional, o saneamento precário, a insegurança alimentar e a informalidade do trabalho são fatores que impactam diretamente o estado de saúde da população. De acordo com Buss (2000), as condições de vida e de trabalho da população, moldadas por fatores macroestruturais como o modelo econômico e as políticas públicas, são responsáveis por grande parte das iniquidades em saúde.

A população mais pobre no Brasil enfrenta múltiplas barreiras ao acesso à saúde, mesmo com a existência do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como princípio a universalidade. A ausência ou fragilidade de infraestrutura pública em áreas periféricas e rurais, somada à escassez de profissionais, ao tempo de espera por atendimento e à insuficiência de recursos, limita a efetivação do direito à saúde. Embora o SUS represente um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, sua execução sofre com o

subfinanciamento crônico, a descontinuidade de políticas e o avanço de processos de privatização (PAIM et al., 2011).

Essas dificuldades atingem com maior intensidade os brasileiros em situação de pobreza. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) de 2020, pessoas com menor renda dependem quase exclusivamente do SUS, enquanto os grupos de maior poder aquisitivo utilizam predominantemente serviços privados de saúde (IBGE, 2021). Isso evidencia uma segmentação do sistema de saúde, onde a classe social determina o tipo e a qualidade do atendimento recebido.

Além da renda, outros marcadores sociais como raça, território e escolaridade interferem diretamente nas condições de saúde. Estudos mostram que a população negra, residente nas periferias urbanas e com baixa escolaridade, apresentam piores indicadores de saúde, como maior mortalidade infantil, mais casos de doenças infecciosas, menos acesso a exames e maior incidência de comorbidades (BRASIL, 2022). A esses fatores soma-se o racismo estrutural e institucional, que aprofunda a vulnerabilidade de determinados grupos e contribui para a reprodução das desigualdades nos serviços de saúde.

Nesse contexto, é possível afirmar que as desigualdades em saúde não são naturais, mas socialmente produzidas. Como afirmam Breilh (2006) e Laurell (1983), o adoecimento deve ser compreendido como uma expressão da organização social, resultado das formas como os indivíduos e grupos se inserem nas relações de produção, acesso a bens, serviços e direitos. A precarização da vida, o desemprego, a violência urbana e a exclusão de direitos impactam diretamente os corpos das populações mais pobres, traduzindo-se em sofrimento, adoecimento precoce e morte evitável.

A pandemia da COVID-19 evidenciou de forma dramática os efeitos dos DSS na saúde da população brasileira. Os maiores índices de contágio e mortalidade concentraram-se justamente entre os mais pobres, negros e moradores de favelas, revelando que o vírus operou de maneira desigual em função da classe, da raça e do território. A dificuldade de isolamento social, a dependência de transporte público, a informalidade do trabalho e a ausência de políticas públicas eficazes contribuíram para uma maior exposição ao risco e menor capacidade de resposta (THE LANCET, 2020).

Portanto, abordar os determinantes sociais da saúde no Brasil exige ir além da análise dos sistemas de saúde e adentrar o debate sobre as estruturas sociais que produzem desigualdade. Para garantir o direito universal à saúde, é necessário enfrentar

as causas profundas das iniquidades, promovendo políticas intersetoriais que articulem saúde, educação, assistência social, habitação, trabalho, meio ambiente e segurança alimentar. Isso implica, necessariamente, rever o modelo de desenvolvimento, fortalecer os mecanismos de proteção social e garantir financiamento adequado para o SUS.

Os DSS são, portanto, um instrumento essencial de análise e intervenção, permitindo identificar as causas estruturais do adoecimento e promover ações que priorizem a equidade. Enquanto as condições de vida da maioria da população permanecerem precárias, o direito à saúde continuará sendo, para muitos, uma promessa ainda não cumprida.

2. DIREITOS SOCIAIS DO PACIENTE NA SAÚDE

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde é definida como “um completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças” (BRASIL, 1988). Essa definição amplia o conceito de saúde, reconhecendo que ela envolve diversos aspectos da vida do indivíduo. No Brasil, o artigo 3º da Lei nº 8.080/1990 reforça que os níveis de saúde de uma população refletem na organização social e econômica do país.

De acordo com os Determinantes Sociais da Saúde (DSS) identifica-se que os estilos de vida, pessoais e do trabalho impactam diretamente sobre a saúde individual e coletiva da população. Entre os principais determinantes e condicionantes da saúde estão: alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, educação, atividade física, transporte, lazer e acesso a bens e serviços essenciais.

O serviço social na saúde desempenha um papel fundamental na mediação dos direitos dos pacientes junto às instituições de saúde, atuando como ponte entre os usuários e os serviços disponíveis, contribuindo para garantir o acesso integral, equitativo e humanizado ao cuidado em saúde. Essa atuação busca facilitar a comunicação, resolver conflitos, promover o acesso aos direitos sociais e assegurar que o cuidado em saúde seja prestado de modo integral, ético e eficiente.

Destaca-se que o Sistema Único de Saúde atua em caráter universal e igualitário, estruturando-se em diferentes níveis de atenção — primária, secundária e terciária — Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e hospitais de alta complexidade. A atenção primária à saúde, por sua vez, é considerada a porta de

entrada do SUS e tem como foco a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o cuidado contínuo e integral da população. Já a atenção secundária é voltada para serviços especializados, como consultas ambulatoriais, exames diagnósticos e atendimentos com profissionais de diversas especialidades (PAIM et al, 2011).

Por fim, a atenção terciária lida com casos de alta complexidade, incluindo internações em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), tratamentos oncológicos, cirurgias especializadas, cuidados paliativos, entre outros. Os usuários são referenciados para os diferentes níveis de atenção conforme suas necessidades de saúde. É nesse processo de encaminhamento e acolhimento que surgem diversas expressões da questão social, frequentemente relacionadas à falta de acesso, desinformação, vulnerabilidade social e exclusão (PAIM et al, 2011).

De acordo com Minayo (2000), a vulnerabilidade social não deve ser compreendida como um fator isolado, mas como um fenômeno multidimensional, influenciado por diferentes variáveis sociais, econômicas e culturais. Estar em situação de vulnerabilidade significa enfrentar barreiras no acesso aos direitos fundamentais, o que compromete as possibilidades de escolha e as oportunidades de uma vida digna. Diante disso, destaca-se a importância da garantia de direitos dos pacientes, que não se limitam apenas ao acesso aos serviços de saúde, mas envolvem uma rede articulada de apoio, acolhimento e integração intersetorial.

O exercício pleno desses direitos requer a atuação coordenada entre os diferentes setores do sistema de saúde e da assistência social. Entre os mecanismos que contribuem para a efetivação desses direitos, destacam-se as orientações e encaminhamentos para a concessão de benefícios previdenciários, como o auxílio por incapacidade temporária e a aposentadoria por incapacidade permanente, visando o benefício para pacientes que estão impossibilitados de exercerem suas atividades laborais por questões de saúde e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinados a pessoas com deficiência ou idosos em situação de vulnerabilidade, este por sua vez é um benefício de caráter assistencial, para usuários que não apresentam vínculos com a previdência social.

Além disso, o serviço social atua no encaminhamento de pacientes para equipamentos da rede de proteção social, como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Conselhos Tutelares, para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, a Promotoria do Idoso e o Ministério Público, para defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa. A atuação do profissional de serviço social por meio

da mediação, articulação, encaminhamentos e mobilização de recursos são essenciais para assegurar que os direitos dos pacientes sejam viabilizados.

3. MEDIAÇÕES ENTRE O SERVIÇO SOCIAL E AS UNIDADES DE SAÚDE

O direito à saúde, como já mencionado antes, é um dos direitos sociais mais importantes assegurados pela Constituição Federal de 1988. “Segundo o artigo 6º, a saúde está na lista dos direitos sociais básicos, enquanto o artigo 196 diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado” (Brasil, 1988) Assim, para tomar este direito efetivo foi criado o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da Lei número 8.080/1990.

Nesse contexto, o Serviço Social possui um papel muito importante para que os direitos dos pacientes no SUS possam ser cumpridos. O assistente social, como profissional qualificado e comprometido com a justiça social, atua de maneira crítica e ética na promoção do acesso aos direitos. Desse modo, o profissional trabalha como mediador entre os usuários e as instituições de saúde promovendo o acesso à informação e orientações sobre benefícios, atuando no fortalecimento das redes de apoio e na fiscalização do cumprimento das políticas públicas (CFESS, 2010; IAMAMOTO, 2007).

No dia a dia das instituições de saúde, os assistentes sociais desenvolvem seu trabalho a partir de diferentes eixos, sendo dois deles especialmente importantes: o acolhimento com democratização da informação e a articulação com as redes de proteção social. O acolhimento realizado pelo Serviço Social prioriza o respeito e a humanização do atendimento. Em muitos casos, o assistente social é o primeiro profissional a oferecer escuta qualificada, ao mesmo tempo em que fornece orientações sobre os direitos sociais do paciente. Nos hospitais, é comum que esse profissional auxilie os pacientes e seus familiares ao acesso aos benefícios, como o benefício por incapacidade temporária, o transporte para Tratamentos Fora do Domicílio (TFD), medicamentos de alto custo e outros direitos previstos em lei (MEDEIROS et al., 2015 MARTINELLI, 2011).

Desse modo, a atuação do Serviço Social é marcada pelo trabalho intersetorial, que direciona e consolida a prática profissional cotidiana. Isso significa que o assistente social trabalha em colaboração com diversos serviços e entidades governamentais, em constante articulação e formando redes de suporte que expandem a abrangência das políticas sociais. Esses incluem os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializados (CREAS), os Centros de Atenção Psicossocial

(CAPS), assim como conselhos de saúde, defensorias públicas e outras instituições. Essa colaboração é essencial para proporcionar um atendimento mais completo e eficaz, uma vez que grande parte das situações vividas pelos usuários está diretamente ligada a aspectos de vulnerabilidade social, pobreza, exclusão e à falta de acesso a direitos fundamentais.

Como destacou Bravo (2009), a atuação do assistente social é guiada pela escuta qualificada das necessidades que os usuários expressam. O acolhimento, neste contexto, não se limita a um simples gesto de compreensão; é uma ação profissional que considera a complexidade das questões sociais interligadas ao processo de adoecimento. Com esse olhar atento, o profissional identifica as necessidades individuais e atua como um mediador entre o usuário e os serviços disponíveis por meio das políticas públicas, com o objetivo de garantir o acesso a direitos e promover uma atenção integral que vai além da esfera clínica da saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dadas as profundas desigualdades sociais evidenciadas nesta análise, o Serviço Social se apresenta como um agente mediador essencial na garantia dos direitos sociais dos pacientes, especialmente daqueles que se encontram com a saúde fragilizada em virtude dos tratamentos a que são submetidos. Os assistentes sociais colaboram com as redes socioassistenciais promovendo a efetivação de um atendimento universal, integral e equânime nos serviços de saúde, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e alinhado à defesa dos direitos humanos.

No entanto, a atuação desses profissionais esbarra em importantes constrangimentos, como a indefinição das políticas públicas, a sobrecarga dos serviços, a escassez de recursos e a desvalorização salarial, que fragilizam a capacidade de resposta às múltiplas demandas. Somam-se a isso a constante necessidade de qualificação profissional diante de um cenário cada vez mais complexo e exigente. Diante dessas adversidades, é necessário fortalecer as lutas coletivas das categorias e ampliar o debate público sobre o direito à saúde e as condições concretas para sua efetivação.

Com base na análise realizada, conclui-se que a intervenção do Serviço Social no campo da saúde é indispensável para enfrentar as múltiplas expressões da questão social que se manifestam no cotidiano. A prática profissional, orientada por princípios éticos e

comprometida com uma escuta qualificada, contribui de forma significativa para a identificação de demandas e na construção de estratégias coletivas, promovendo cuidado humanizado e intersetorial.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. *Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, 20 set. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília: MS, 2012. (Série E. Legislação em Saúde). Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br>. Acesso em: 29 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS*. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRAVO, M. I. S.; MOTA, A. E. F. *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez, 2009.

BREILH, Jaime. *Epidemiologia: economia, política e saúde*. São Paulo: Loyola, 2006.

BUSS, Paulo Marchiori. Promoção da saúde e qualidade de vida. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 5, n. 1, p. 163-177, 2000.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de saúde*. Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: <https://www.cfess.org.br>. Acesso em: 26 jun. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Código de Ética Profissional do Assistente Social*. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: <https://www.cfess.org.br>. Acesso em: 29 jun. 2025.

CUNHA, Camila L. N. Serviço Social na Saúde: os desafios da profissão na garantia do acesso aos direitos sociais dos usuários. *Revista da Graduação (PUCRS)*, Porto Alegre, v. 3, n. 2, 2010. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/graduacao>. Acesso em: 26 jun. 2025.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *PNAD Contínua 2020: Acesso à saúde segundo rendimento domiciliar per capita*. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS). *Benefícios por incapacidade e BPC – Requisitos e procedimentos*. Brasília: INSS, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inss>. Acesso em: 29 jun. 2025.

LAURELL, Asa Cristina. Saúde-enfermidade: uma concepção social. *Revista Latino-Americana de Estudos de Saúde*, v. 3, p. 1-14, 1983.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O trabalho do assistente social em contextos hospitalares: desafios cotidianos. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 106, p. 269–294, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc>. Acesso em: 26 jun. 2025.

MEDEIROS, Thaisa Santos de; SILVA, Odilon Ribeiro da; SARDINHA, Aline Lúcia Barros. Acolhimento e acesso aos direitos sociais nos cuidados paliativos oncológicos. *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, v. 14, n. 2, p. 403–415, 2015. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/21425>. Acesso em: 26 jun. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

NETTO, José Paulo. *Transformações societárias e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1999.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Constituição da Organização Mundial da Saúde*. 1946. Disponível em: <https://www.who.int/about/governance/constitution>. Acesso em: 29 jun. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Determinantes Sociais da Saúde*. 2024. Disponível em: https://www.who.int/social_determinants. Acesso em: 29 jun. 2025.

OMS – Organização Mundial da Saúde. *Closing the gap in a generation: health equity through action on the social determinants of health*. Geneva: WHO, 2009.

PAIM, Jairnilson Silva et al. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. *The Lancet*, v. 377, n. 9779, p. 1778–1797, 2011.

THE LANCET COVID-19 COMMISSION. *Brazil's COVID-19 response*. *The Lancet*, v. 396, n. 10263, p. 365, 2020.

Capítulo 5
A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE AO
ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
(CAPS): UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Gislane Marinho De Almeida

Maria Josimeire Silva de Carvalho

Ione Montenegro Mansur de Carvalho

Maria Claudiana Rios dos Santos

Adélia Virgínia Nunes da Cruz

Viviane Mascarenhas Maia Lima

Helvia Maia de Lima Cerqueira

Fernanda Pereira da Paixão

Ana Keila de Jesus Bispo

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE AO ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS): UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Gislane Marinho De Almeida

*Assistente Social Formada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Atua no CAPS*

Maria Josimeire Silva de Carvalho

Assistente Social da Prefeitura de Feira de Santana.

Ione Montenegro Mansur de Carvalho

Secretaria de Desenvolvimento Social—SEDESO.

Maria Claudiana Rios dos Santos

Lotada no Coletivo Bahia pela Paz - Lote 02 Feira de Santana -Ba

Adélia Virgínia Nunes da Cruz

CAPS.

Viviane Mascarenhas Maia Lima

CAPS.

Helvia Maia de Lima Cerqueira

Enfermeira/coordenadora - CAPS

Fernanda Pereira da Paixão

Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE) - Salvador

Ana Keila de Jesus Bispo

*Biomédica, experiência e atuação em cirurgia cardíaca (perfusão) e vigilância
epidemiológica e saúde do trabalhador*

RESUMO

Este trabalho trata-se de um relato de experiência, o qual descreve a importância do assistente social de uma cidade do interior da Bahia que atua em um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no pós-pandemia. O CAPS é uma instituição que acolhe e atende portadores de transtorno mental, através da criação de espaços de construção de relações sociais. Muitas pessoas ainda desconhecem os serviços disponibilizados e consideram equivocadamente que é um lugar “para doido”. Assim, este relato tem como objetivo descrever quais serviços são ofertados pelo CAPS e destacar a relevância do Serviço Social na saúde mental, bem como a contribuição para o combate a discriminação concernente a pessoa que utiliza os serviços do CAPS. O relato está dividido em introdução, referencial teórico com três tópicos: a trajetória do assistente social no âmbito das políticas de saúde mental; desafios cotidianos que envolvem a prática do assistente social nos CAPS; contribuição do assistente social CAPS, na saúde mental e a covid-19 e considerações finais. Devido à pandemia da covid-19, os casos ligados à saúde mental, como depressão e ansiedade aumentaram de modo assustador, nesse sentido, é responsabilidade do Estado intervir com políticas públicas que minimizem tal realidade. Destarte, fomentar o combate as discriminações e o preconceito referente às pessoas que utilizam os serviços do CAPS é de suma importância para saúde mental da população, principalmente nesse pós-pandemia.

Palavras-chave: Assistente social; CAPS; Preconceito; Saúde Mental; Pós-Pandemia.

ABSTRACT

This paper is an experience report that describes the importance of social workers in a city in the interior of Bahia who work at a Psychosocial Care Center (CAPS) in the post-pandemic period. CAPS is an institution that welcomes and cares for people with mental disorders by creating spaces for building social relationships. Many people are still unaware of the services available and mistakenly consider it a place “for crazy people.” Thus, this report aims to describe the services offered by CAPS and highlight the relevance of social work in mental health, as well as its contribution to combating discrimination against people who use CAPS services. The report is divided into an introduction, a theoretical framework with three topics: the trajectory of social workers in the field of mental health policies; daily challenges involving the practice of social workers at CAPS; the contribution of CAPS social workers to mental health and COVID-19; and final considerations. Due to the COVID-19

pandemic, cases related to mental health, such as depression and anxiety, have increased alarmingly. In this sense, it is the responsibility of the State to intervene with public policies that minimize this reality. Thus, promoting the fight against discrimination and prejudice against people who use CAPS services is of paramount importance for the mental health of the population, especially in this post-pandemic period.

Keywords: Social worker; CAPS; Prejudice; Mental Health; Post-Pandemic

1. INTRODUÇÃO

Dialogar sobre saúde mental ainda traz no cerne dos debates a ocorrência do exaustivo preconceito que existe, mesmo atualmente, aos portadores de transtorno mental, que são nomeados como malucos, loucos ou doentes mentais pela sociedade, fortalecendo a discriminação e a segregação social. Desmistificar a saúde mental torna-se, nessa configuração social, uma missão desafiadora para os portadores de transtorno mental, para os profissionais de saúde e para o Estado.

A reminiscência de institucionalização cooperou por muito tempo para o isolamento social da pessoa com sofrimento psíquico, contudo, após a reforma psiquiátrica foi instituído o modo de atenção psicossocial que preconiza e defende uma atenção em saúde mental articulada à perspectiva de liberdade, de inclusão, de dignidade e cidadania.

O cenário pós pandêmico ficou marcado pelo adoecimento psicológico, evidenciase a crescente necessidade de atenção e cuidados para a saúde mental, e o quão são imprescindíveis para o desenvolvimento social da população. O assistente social na sua prática profissional, na relação que estabelece com os usuários e com outros profissionais, deve pautar sua conduta no reconhecimento da liberdade e de suas possibilidades, uma vez que sua formação lhe concede visão da totalidade dos sujeitos sociais e a mediação entre as relações contraditórias do sistema atual. (CFESS, 2012, p.121).

Conforme Robaina (2010) o Serviço Social se apresenta como categoria fundamental no campo da saúde mental, e da riqueza de seu saber próprio, fértil de contribuições para que a Reforma Psiquiátrica alcance o seu projeto ético-político: uma sociedade igualitária, que comporte as diferenças.

Ao atuar na área de saúde, o Serviço Social atende demandas que são advindas de fatores condicionantes, os quais exigem uma análise crítica da realidade e uma

intervenção pautada na lógica do direito, e do acesso à informação, na perspectiva da prevenção e da promoção de saúde. Seguindo estas orientações, o Serviço Social não corrobora com o atendimento imediatista e curativo, tão amplamente priorizado pelo modelo biomédico (LANZA; CAMPANUCCI; BALDOW, 2012).

Nesse sentido, esse relato de experiência tem como objetivo geral descrever a importância do assistente social num centro de atenção psicossocial (CAPS) de uma cidade do interior da Bahia no pós-pandemia e elucidar os estigmas concernentes as pessoas que são assistidas nas instituições. Para esse propósito, este trabalho descreve quais serviços são ofertados pelo CAPS e destaca a relevância do Serviço Social na saúde mental.

Diante do exposto é de fundamental importância para atuação do assistente social na saúde mental uma reflexão contínua sobre sua prática e influência. Além, de fazer-se necessário considerar essa temática para o serviço social, visto que, não somente o assistente social que atua no CAPS, mas, os demais profissionais, enfrentam desafios permanentes para o acesso aos serviços do equipamento, bem como, para o fortalecimento da saúde mental no país.

2. TRAJETÓRIA DO ASSISTENTE SOCIAL NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL

A atuação dos assistentes sociais no Brasil, de acordo com Bisneto (2007), teve início na Saúde Mental em 1946. No entanto, o número de assistentes sociais nas três primeiras décadas de existência trabalhando em manicômios, hospitais e clínicas psiquiátricas eram ínfimos. A quantidade dos profissionais manteve-se reduzida até a década de 1960. Os assistentes sociais na década de 1940 eram subordinados aos médicos e tinham como função fazer contato com familiares dos pacientes para informar alta, faziam o levantamento de dados familiares e sociais, e atestados sociais. Assim, percebia-se que o trabalho executado não apresentava crítica, era assistencialista, subalterno e burocrático (BISNETO, 2007).

De acordo com Queiroz (2010), com o avanço dos movimentos sociais no fim dos anos 1970, foi iniciada no país a luta pela democracia. Surgiram com isso dois grandes movimentos no campo da Saúde: a Reforma Sanitária e a Reforma Psiquiátrica. Esses

movimentos puseram o modelo de saúde que estava em curso em questão e sugeriu à universalização do acesso a saúde.

O Movimento da Luta Antimanicomial nasceu do questionamento do saber psiquiátrico. Seu objetivo é a ruptura com o modelo tradicional de tratamento e a transformação do lugar social dado à loucura. O que se contesta não é só um prédio, mas sim o modo de pensar que reduz o sujeito ao papel de doente mental. O resgate da dimensão cidadã, afetiva e social é fundamental para os integrantes desse movimento (CAMPOS, 2010, p. 13).

Com o enfraquecimento da ditadura e a paulatina redemocratização no país nos anos 1980, no campo de Saúde Mental, o Serviço Social apresentou-se como uma profissão consolidada e legitimada no mercado, tendo influência nos princípios da Reforma Psiquiátrica, assemelhando-se aos princípios do projeto ético e político da profissão, o Serviço Social ganhou espaço de trabalho nos dispositivos de desinstitucionalização que foram criados (QUEIROZ, 2010).

O Ministério da Saúde preconiza que:

[...] nas equipes de saúde mental, o assistente social deve contribuir para que a Reforma Psiquiátrica alcance seu projeto ético-político. Nessa direção, os profissionais de Serviço Social vão enfatizar as determinações sociais e culturais, preservando sua identidade profissional [...] (BRASIL, 2010, p.41).

Desse modo, o Serviço Social atua sobre os desafios postos pelas expressões da questão social na Saúde Mental que permeiam a vida da pessoa com transtorno mental a partir da exclusão do convívio social e familiar. Em geral, a sociedade estigmatiza como uma pessoa incapaz, perigosa que deve ser retirada do convívio social e familiar. Por este motivo, o histórico de exclusão em que a pessoa com sofrimento psíquico é subjugada pela sociedade faz com que o senso comum pense que “lugar de louco é no hospício” (PEREIRA; GUIMARÃES, 2015).

O assistente social tem o direito de manter contato direto com a população usuária, junto aos seus locais de moradia e de organização, o que permite estabelecer vínculos com os seus movimentos e apreender as suas demandas. O assistente social detém informações, tem conhecimento sobre os programas que devem ser postos a serviço dos usuários, reforçando o seu poder reivindicatório junto as instituições responsáveis pelas políticas e programas (CFESS, 2012).

O Conselho Federal de Serviço Social, em seu regimento pontua:

Art.5º. - São deveres do assistente social nas suas relações com os usuários: contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais; fornecer a população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo serviço social e as suas conclusões, resguardado ao sigilo profissional; esclarecer aos usuários, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional (CFESS, 2011).

No âmbito da saúde deve-se compreender o aspecto biopsicossocial do indivíduo, e portanto, ter um olhar cuidadoso e atento às características sociais, econômicas e culturais que sempre interferem no processo saúde/doença, cabendo ao Serviço Social a busca por estratégias que reforcem o direito social à saúde e enxerguem o sujeito em sua totalidade, concebendo atribuições privativas para a qualidade de vida do usuário, contribuindo para o seu acesso aos direitos sociais, políticos e civis.

3. DESAFIOS COTIDIANOS QUE ENVOLVEM A PRÁTICA DO ASSISTENTE SOCIAL NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Desde a inserção de assistentes sociais no âmbito da saúde mental é notório os avanços nesse campo, no entanto, sua atuação depara-se com desafios constantes. Dessa forma, o Estado transfere sua responsabilidade para a sociedade, trazendo como consequência a precarização dos serviços (CORREIA, 2005 *apud* MOURA; FARIAS; SILVA, 2015).

Conforme Bredow (2010) o assistente social tem, através dos dispositivos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, as ferramentas necessárias para a construção, proposição e articulação com os diferentes espaços de atenção ao usuário. Consequentemente aumentando a resolutividade do serviço, da participação e a autonomia dos usuários.

O assistente social nos centros de atenção psicossocial (CAPS) se concentra na relação direta com o paciente, reconhecendo as implicações antepostas pela precariedade de políticas públicas, lutando pela eliminação de todas as formas de preconceito, na perspectiva de contribuir para a construção de uma relação do louco com a sociedade, buscando a mudança do imaginário social. Tendo a liberdade como valor norteador, inscritos na palavra de ordem do movimento da Luta Antimanicomial “a liberdade é terapêutica”, em contraponto com os modelos segregados. Intervindo e buscando acesso na garantia de qualidade dos serviços prestados (ROSA; LUSTOSA, 2012).

Durante o cenário de prática no CAPS, precisamente em uma cidade do interior da Bahia é possível perceber que os assistentes sociais sempre agem embasados na garantia do direito que o usuário da rede SUS possui. E o desenvolvimento das atribuições do mesmo permeiam atividades como: visitas domiciliares, principalmente aos usuários que não frequentavam o CAPS; acolhimento com intuito de fazer escuta humanizada; elaboração de relatórios situacionais e pareceres sociais; atendimentos individuais e familiares; orientação acerca de benefícios sociais; inserção de usuários em grupos terapêuticos e atividades externas na comunidade.

4. CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE

Conforme Bezerra (2008), os centros de atenção psicossocial surgem como uma proposta ousada de transformação ao tentar ganhar espaço em uma realidade antes alicerçada e restrita ao espaço hospitalar e com o poder de resolução centralizado no profissional médico. Uma atenção integral, como a pretendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), só poderá ser alcançada através da troca de saberes e práticas e de profundas alterações nas estruturas de poder estabelecidas, sendo instituída uma lógica do trabalho multidisciplinar por meio de uma rede interligada de serviços de saúde.

Conforme Mielke (2009) os Centros de Atenção Psicossociais oferecem serviços de atenção diária em saúde mental, de caráter substitutivo ao hospital psiquiátrico. Têm a responsabilidade de atender pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, trabalhando sob a lógica da territorialidade. Estes serviços são regulamentados pela portaria ministerial GM nº 336, de 19 de fevereiro de 2002. O CAPS trabalha com equipe multiprofissional e as atividades desenvolvidas neste espaço são bastante diversificadas, oferecendo atendimentos em grupos e individuais, oficinas terapêuticas e de criação, atividades físicas, atividades lúdicas, arte-terapia, além da medicação, que antes era considerada a principal forma de tratamento. Neste serviço, a família é considerada como parte fundamental do tratamento, tendo atendimento específico (grupal ou individual) e livre acesso aos serviços sempre que se fizer necessário.

O fazer do assistente social está localizado na trama das relações loucura/exclusão/discriminação e política de saúde mental/políticas públicas, que vão se

delineando e se particularizando no cotidiano na questão social (Machado, 2009, p. 83). Contudo, não cabe só ao assistente social, mas toda equipe se envolver nas articulações das redes em saúde mental promovendo, assim, o fortalecimento da cidadania e inserção social do usuário da saúde mental. Atualmente, o trabalho em saúde mental mudou, exigindo cada vez mais ações intersetoriais e interdisciplinares, a fim de garantir a integralidade do atendimento. (SCHEFFER, 2014).

O processo de trabalho envolve:

As reuniões com equipes e usuários da instituição, bem como assembleias de usuários, as pesquisas qualitativas do tipo etnográfico-etnológico, os processos avaliativos com a participação dos atores sociais, tipo pesquisa-ação, pesquisa social de avaliação/intervenção, as metodologias de grupo focal e grupo de discussão, e os projetos de construção de metodologias integradas com abordagem multifacetada, complexa, são exemplos de orientação e tendência que o campo da avaliação vem demonstrando progressivamente no bojo das transformações maiores das políticas públicas de saúde mental em contexto de Reforma Psiquiátrica atualmente (Pinheiro, Guljor, Junior e Mattos, 2007, p. 59).

Hoje a realidade de atendimento e tratamento mudou para garantir qualidade de vida ao sujeito com transtorno mental. O Serviço Social tem um papel diferenciado ao compor a equipe multidisciplinar nos CAPS, tornando as intervenções cada vez mais coletivas e democráticas.

5. SAÚDE MENTAL E A COVID-19

Em outras pandemias que aconteceram na história da humanidade, a quarentena sempre foi uma aliada para a contenção dos surtos. Em 2003, a China e o Canadá sofreram com a alta transmissão da SARS (Síndrome respiratória aguda grave) e países africanos com o Ebola em 2014. Durante a pandemia da covid-19, países do mundo todo utilizaram a quarentena para o controle do contágio, é inegável que se trata de uma das medidas mais eficazes, junto com o uso correto de máscaras e o distanciamento social (FARO; BAHIANO; NAKANO, *et al*, 2020).

No entanto, já é possível ver que as consequências do *lock down*, isolamento e distanciamento social podem trazer para a saúde mental dos indivíduos, por isso, o índice de depressão e ansiedade cresceu substancialmente em todos os países. Ainda há poucos estudos que tratam desse assunto, provavelmente por ser um tema relativamente recente

e que ainda desconhecemos todos os impactos provenientes desse período. Os estudos já revelaram que há efeitos negativos que podem ser vistos em curto, médio e longo prazo, não apenas na sociedade de modo geral, mas de uma forma específica nos profissionais de saúde (HALL *et al*, 2008).

Todas essas angústias vivenciadas pelas pessoas contribuem na instabilidade da saúde mental, causando sensações, pensamentos e sintomas prejudiciais para o todo o corpo. As autoridades de saúde pública costumam se preocupar apenas com as consequências físicas e biológicas da doença, deixando de lado a questão psicológica dos indivíduos. Para os estudiosos: “é importante garantir à população uma assistência apropriada em saúde mental, englobando ações voltadas à minoração do sofrimento mental ao longo da crise”. Dessa maneira, é papel das autoridades públicas de saúde se voltarem para esse problema social e agirem em relação a isso. (CULLEN, GULATI, & KELLY, 2020, p. 30).

Conforme Zhang, Wu & Zhao (2020):

Pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus podem desenvolver sintomas obsessivo-compulsivos, como a verificação repetida da temperatura corporal. A ansiedade em relação à saúde também pode provocar interpretação equivocada das sensações corporais, fazendo com que as pessoas as confundam com sinais da doença e se dirijam desnecessariamente a serviços hospitalares, conforme ocorreu na pandemia de influenza H1N1, em 2009. Ademais, medidas como isolamento de casos suspeitos, fechamento de escolas e universidades, distanciamento social de idosos e outros grupos de risco, bem como quarentena, acabam por provocar diminuição das conexões face a face e das interações sociais rotineiras, o que também pode consistir em um estressor importante nesse período (ZHANG, WU & ZHAO, 2020, p. 55).

O homem é social, precisa-se do contato humano para ser feliz. As crianças necessitam de outras crianças para aprenderem, interagirem socialmente e construir relações, pois, ao mesmo tempo em que estão brincando, elas aprendem, constituindo-se sendo uma parte importante da sua identidade e subjetividade. Na adolescência e juventude, é fundamental estar em contato com outros jovens para sentir-se inserido em um grupo social. Na vida adulta não é diferente, por isso, a quarentena acabou sendo condicionante de doença para muitos. O medo e a incerteza de saber quando a pandemia teria fim foi ou o receio que algum familiar fosse contaminado e que viesse a morrer extremamente prejudicial para a saúde mental.

Para Faro, Bahiano, Nakano, *et al* (2020):

O atual cenário de potencial catástrofe em saúde mental - o que requer ainda mais atenção do poder público - só será devidamente conhecido após passado o período de pandemia. Portanto, esforços imediatos devem ser empregados, em todos os níveis e pelas mais diversas áreas de conhecimento, a fim de minimizar resultados ainda mais negativos na saúde mental da população. Cabe, enfim, investir em adequada assistência à saúde e, sobretudo, na ciência em geral, para que esse período seja abreviado e que os profissionais de saúde estejam capacitados para os desafios do cuidado (FARO, BAHIANO, NAKANO, *et al*, 2020, s/n).

Com base nesse cenário adverso e desafiador, as necessidades sociais, que emergiram durante a pandemia da Covid-19, foram essenciais para refletir sobre o trabalho do assistente social. Sua atuação é crucial no desenvolvimento do SUS, promovendo a educação em saúde e capacitando os usuários a conhecerem e reivindicarem seus direitos, e dessa forma garantindo o acesso universal e equitativo aos serviços e políticas públicas.

A pandemia escancarou a necessidade de demarcar precisamente as atribuições dos assistentes sociais, especialmente em relação ao atendimento aos familiares dos usuários. Mesmo diante de condições adversas e críticas, os assistentes sociais mantiveram-se comprometidos ética e politicamente, demonstrando resiliência e adaptação de suas práticas para enfrentar principalmente situações de alta vulnerabilidade social, sobretudo de pessoas negras e pobres.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação de um assistente social no CAPS proporciona a troca de saberes profissionais e aumenta o conhecimento em relação a vivência na comunidade e no diálogo com os usuários do serviço. Esses centros são programas extremamente relevantes para o auxílio de pessoas que moram no interior e que necessitam de tratamentos psicológicos, mas não têm condições financeiras de arcar com o tratamento, eles permitem o contato interdisciplinar entre a equipe e permite a atuação crítica e reflexiva para intervir no cenário da saúde, muitas das vezes sem muita estrutura física para tal. No entanto, a realidade é que esses espaços não são suficientes para atender a alta demanda de pessoas que necessitam dos atendimentos.

Dessa maneira, o trabalho do assistente social é bem amplo principalmente num interior, uma vez que ao conhecer a rotina do paciente, o relacionamento interpessoal

com a família e outros aspectos relacionados à vida pessoal é extremamente útil e eficiente para a resolução dos conflitos internos que cada indivíduo possui.

O trabalho do assistente social no CAPS se faz profundamente relevante, pois tem o objetivo de reinserir essas pessoas na sociedade, após um tratamento efetivo e completo, espera-se que os pacientes se sintam confiantes para retomarem suas atividades de convívio social. Além de potencializar o resgate e fortalecimento da autoestima e enfrentamento as discriminações e ao preconceito sobre o cuidado com a saúde mental.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, E; DIMENSTEIN, M. **Os CAPS e o trabalho em rede: tecendo o apoio matricial na atenção básica.** Psicologia: ciência e profissão, v. 28, n. 3, p. 632-645, 2008.

BISNETO, J. A. **Serviço Social e saúde mental: uma análise institucional da prática.** São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL, Ministério da saúde. Portal da saúde, 2010.

BREDOW, S. G; DRAVANZ, G. M. **Atuação do Serviço Social na Saúde Mental: entre os desafios e perspectivas para efetivação de uma política intersetorial, integral e resolutiva.** Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 9, n. 2, p. 229-243, 2010.

CAMPOS, B. **(Res) Pirar em Liberdade.** Trabalho de Conclusão de Curso. São Paulo. Fafica, 2010.

CFESS. **Código de Ética do/a assistente social comentado/ Maria Lucia Silva Barroco, Sylvia Helena Terra;** Conselho Federal de Serviço Social-CFESS, (organizador). São Paulo ; Cortez, 2012.

CULLEN, W., GULATI, G., & KELLY, B. D. (2020). **Mental health in the Covid-19 pandemic.** QJM: An International Journal of Medicine, 113(5), 311-312. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/qjmed/hcaa110>>. Acesso em 15 jul. 2025.

FARO, A; BAHIANO, M. A; NAKANO, T. C. et al. **COVID-19 e saúde mental: a emergência do cuidado.** Seção Temática: Contribuições da Psicologia no Contexto da Pandemia da COVID-19. Estud. psicol. Campinas, 37, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/dkxZ6QwHRPhZLsR3z8m7hvF/?lang=pt&format=html#>>. Acesso em 08 jul. 2025.

HALL, R. C. W., HALL, R., & CHAPMAN, M. J. (2008). **The 1995 Kikwit Ebola outbreak: lessons hospitals and physicians can apply to future viral epidemics.** General

Hospital Psychiatry, 30(5), 446-452. Disponível em:
<<http://dx.doi.org/10.1016/j.genhosppsy.2008.05.003>>. Acesso em: 08 jul. 2025.

LANZA, L. M. B.; CAMPANUCCI, F. S.; BALDOW, L. O. **As profissões em saúde e o Serviço Social: desafios para a formação profissional**. Katálasis, v. 15, n. 2, p. 212-220, jul.-dez./2012.

MOURA, H. C. E; FARIAS, D. T. M; SILVA, G. A. **A atuação do Serviço Social na política de saúde mental brasileira: desafios contemporâneos**. Londrina, 2015.

MIELKE, F. B et al. **O cuidado em saúde mental no CAPS no entendimento dos profissionais**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 14, n. 1, p. 159-164, 2009.

PEREIRA, S. L. B; GUIMARÃES, S. J. **Repensando a cidadania e a justiça para a pessoa com transtorno mental: olhares a partir das teorias de Marshall e Fraser**. Textos & Contextos (Porto Alegre), vol. 17, núm. 2, 2018, Agosto-Dezembro. Disponível em:
<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/6287>. Acessado em 20 de julho de 2025.

PINHEIRO, R; GULJOR, A. P; JÚNIOR, A. G. S; MATTOS, R. A. **Desinstitucionalização da saúde mental: contribuição para estudos avaliativos**. Rio de Janeiro: Cepesc/IMS/Lappis/Abrasco, 2007.

QUEIROZ, V. D. C. **Entre o Passado e o Presente: a atuação do assistente social no campo da saúde mental**. 2010. Disponível em:
https://www.maxwell.vrac.pucrio.br/15056/15056_5.PDF. Acessado em 24 de julho de 2025.

ROBAINA, C. M. V. **O trabalho do Serviço Social nos serviços substitutivos de saúde mental**. Revista Serviço Social e Sociedade, n. 102, p. 339-351, abr.-jun./ 2010.

ROSA, L. C. S; LUSTOSA, A. F. M., **Afinal o que faz o serviço social na saúde mental**. 2012. Disponível em:
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8635023>

SCHEFFER, G; SILVA, L. G. **Saúde mental, intersectorialidade e questão social: um estudo na ótica dos sujeitos**. Serviço Social & Sociedade, n. 118, p. 366-393, 2014.

ZHANG, J., WU, W., ZHAO, X., & ZHANG, W. (2020b). **Recommended psychological crisis intervention response to the 2019 novel coronavirus pneumonia outbreak in China: a model of West China Hospital**. Precision Clinical Medicine, 3(1), 3-8. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1093/pcmedi/pbaa006>>. Acesso em 08 de julho de 2025.

Capítulo 6
O EDUCADOR SOCIAL E O TRABALHO COM A POPULAÇÃO
EM SITUAÇÃO DE RUA
Sawan Solange Alves Gonçalves

O EDUCADOR SOCIAL E O TRABALHO COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Sawan Solange Alves Gonçalves

Educadora Social pela Prefeitura Municipal de Florianópolis. Graduada em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina (2023). Pós-graduação nos cursos de Africanidades e cultura Afro-brasileira (2024), Metodologias do ensino da Língua Portuguesa e literatura na educação básica (2025) e Serviço social e saúde mental (2026), pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera. Email: sawan.associal@gmail.com

RESUMO

O presente artigo consiste em uma síntese do Trabalho de Conclusão de Curso, elaborado para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), cuja banca ocorreu no ano de 2023. Com o objetivo de compreender o atendimento realizado pelos Educadores Sociais no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), apresenta-se uma explanação acerca do serviço, bem como a importância desses profissionais.

Palavras-chave: Educador social. População em situação de rua. Centro pop.

ABSTRACT

This article consists of a synthesis of the Undergraduate Final Paper, developed as a requirement for obtaining a Bachelor's degree in Social Work from the Federal University of Santa Catarina (UFSC), whose defense took place in 2023. In order to understand the services provided by Social Educators at the Specialized Reference Center for the Homeless Population (Centro POP), this paper presents an overview of the service, as well as the importance of these professionals.

Keywords: Social educator. Homeless population. Pop center.

INTRODUÇÃO

O Brasil foi o país que mais teve pessoas escravizadas, indígenas e negros africanos, como também foi o último a “abolir” formalmente o trabalho escravo negro na América Latina (PEREIRA, 2015, p. 102). Essa abolição ocorreu sem nenhuma preocupação com essa população, mesmo que na época grande parte deles já eram pessoas livres ou libertas, os que ainda eram trabalhadores escravos se viram do dia para a noite sem um local de moradia, emprego, estudos e alimentação, enquanto o próprio país que os arrancou de sua terra natal para um trabalho escravo, incentivava a vinda de europeus com financiamento para deslocamento entre os continentes, doação de terras para execução de seu trabalho e um incentivo monetário. Essa população agora “liberta” começou a migrar para os morros das cidades, único local ao qual via oportunidade de moradia.

Segundo Moura (2021, p. 30)

O negro desde que conseguiu livrar-se do cativeiro vem demonstrando como, por uma questão de inferioridade congênita, incurável, não tem condições de competir com o branco, que é visto como membro de uma raça mais inteligente, limpo, culto, que pauta seu comportamento por padrões morais mais elevados aos quais o negro não poderá chegar [...] devemos incluir como fator de sua marginalização os diversos atos que foram tomados após a abolição em favor do imigrante estrangeiro [...] sem uma política de absorção do ex-escravo na nova economia, a abolição se tornaria uma “ironia atroz”.

No decorrer dos anos, os problemas sociais, tais como o desemprego, falta de moradia, alimentação e saúde, só se agravam; com isso o assistencialismo representado pela caridade, benemerência e amor ao próximo, através dos indivíduos e da Igreja Católica, tornaram-se presentes na vida das pessoas e famílias em vulnerabilidade social. Neste momento não se estava pensando na prevenção da causa e sim na situação do momento, o que tornava o cidadão sempre em dependência daquele serviço. A partir da mudança para um sistema capitalista no país, a questão social tornou-se o centro das discussões e contradições, dando assim início à assistência social no Brasil. Agora, com o mercado de trabalho dominado pelo capital, a sobrevivência do trabalhador está diretamente ligada à venda da sua força de trabalho e à exploração de sua mão de obra (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p.134).

A nova qualidade que assume a questão social nos grandes centros urbanos-industriais deriva, assim, do crescimento numérico do proletariado, de solidificação dos laços de solidariedade política e

ideológica que perpassam sem conjunto, base para construção e para a possibilidade objetiva e subjetiva de um projeto alternativo à dominação burguesa [...] A implantação do Serviço Social se dá no decorrer desse processo histórico. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p.135).

Com a carta constitucional de 1934, o Estado passa a amparar as pessoas carentes como também destina rendas tributáveis à infância e também à maternidade.

Em 1938 a relação entre Estado e algumas camadas da elite, estreitam relações e o serviço da assistência social passa a ser de responsabilidade do Estado e não mais caridade, surgindo assim o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), sendo, “a primeira forma de presença de um organismo estatal próximo ao campo de assistência social no Estado brasileiro, ainda que, com um caráter subsidiário de subvenção às entidades sociais.” (BOSCARI; SILVA, 2015, p.110).

Com a promulgação da Constituição Federal em outubro de 1988, a população teve, a partir desse momento, vários direitos garantidos por lei, das quais já se tinha uma luta por anos.

No ano de 2005, em Brasília, foi promovido o I Encontro Nacional de População em Situação de Rua (PSR), através da Secretaria Nacional de Assistência Social, com a presença de “representantes de vários municípios, fóruns e entidades da população em situação de rua e organizações não-governamentais, [...] com o objetivo de conhecer os desafios e definir estratégias na construção de políticas públicas para as pessoas em situação de rua.” (BRASIL, 2011, p. 16).

A partir das demandas desse encontro, foi aprovada a Lei nº 11.258 de 2005, do qual faz alterações no artigo nº 23 da LOAS, onde trata sobre a criação de programas específicos para a PSR. (BRASIL, 2011, p. 17)

No mesmo ano tivemos o lançamento do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) e após alguns anos o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, assegurando do ponto de vista legal, o acesso a direitos e integralidade das políticas públicas. A partir dessa política coube a implementação dos Centros de referência especializado para população em situação de rua (Centros Pop), serviço esse que deve obrigatoriamente prestar um atendimento especializado para a PSR.

Para a realização deste trabalho, foi utilizado a pesquisa bibliográfica, principalmente pautada nas legislações da Política de Assistência Social e no Caderno de Orientações do Centro Pop.

Ao longo deste trabalho, serão abordadas a caracterização da população em situação de rua, o serviço do Centro POP e a atuação do Educador Social.

CARACTERIZAÇÃO DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (PSR)

Muitas vezes ao andarmos pelas ruas, vemos pessoas pelas praças, calçadas, marquises, e, logo sabemos que a pessoa ali presente naquele momento faz das ruas a sua moradia, o seu trabalho, a sua vida. A estigmatização presente na sociedade, faz esses mesmos sujeitos serem vistos como vagabundos, cracudos, loucos, perigosos e sujos. O que não é levado em consideração, são as histórias de vida desses indivíduos, desemprego, perda de vínculos familiares, fragilidade de sua saúde mental, violência, entre outros.

Considerar que um sujeito é de rua seria o mesmo que considerar que alguém é de casa ou de apartamento. Vive-se em casas, apartamentos ou, no caso do segmento analisado, no espaço da rua [...]. Ver essa situação como estado e não como processo é um modo de reiterá-la, sem reconhecer a perspectiva do movimento de superação [...]. Estar em situação de rua ou habitar a rua é diferente de ser de rua. [...]. O termo processo de rualização parte de uma concepção oposta, na medida em que o reconhece como processo social, condição que vai se conformando a partir de múltiplos condicionantes, num continuum, razão pela qual processos preventivos e a intervenção junto àqueles que estão ainda há pouco tempo em situação de rua parecem ser fundamentais para que se logre maior efetividade em termos de políticas públicas. (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p. 194)

A PSR é considerada um grupo heterogêneo, com as mais variadas demandas e circunstâncias que o levaram àquela situação. Segundo o Decreto nº 7.053/09, em seu art. 1º,

considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2009, p.1).

Com a pandemia do covid-19, ocorreu um agravamento no número de PSR em todo o país. Núcleos familiares completos, inclusive com crianças, passaram a ter como alternativa de moradia os espaços públicos e as ruas. Um dos fatores que levaram essas pessoas a tais situações foram a perda de empregos, as terceirizações, precarizações e subcontratações, devido à política de isolamento adotada para a não disseminação da doença. Não podemos deixar de destacar o aumento da informalidade como alternativa de renda familiar, trabalho esse sem garantias trabalhistas.

Em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), estima-se que entre 2019 e 2022, a população em situação de rua chegou a 281.472 pessoas, um crescimento de 38% (MONTFERRE, 2022). Esse mesmo estudo lembra que por mais que esteja prevista na PNPSR uma contagem oficial, o país não possui dados oficiais sobre essa população. Esses dados são geralmente baseados por informações repassadas pelas gestões municipais e/ou a base de dados do Cadastro Único (CadÚnico), esse sendo um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda. “O Cadastro é obrigatoriamente utilizado para seleção de diversos outros programas, projetos, serviços e benefícios sociais.” (BRASIL, 2022).

De acordo com estudos realizados no ano de 2021 pelo portal desacato, existiam em Florianópolis em média de 1.300 pessoas utilizando as ruas como espaço de moradia, porém como esse dado foi retirado com base nas pessoas cadastradas no sistema do cadÚnico, o número de pessoas pode ser ainda maior, pois alguns podem optar de não usar algum tipo de serviço da assistência social do município (DESACATO, 2022).

No mês de maio do corrente ano, ocorreu uma palestra na Defensoria Pública do Estado, localizado no centro de Florianópolis, na qual foram apresentados pelo Prof. Dr. André Luiz Freitas Dias, da Universidade Federal de Minas Gerais, números atualizados da população em situação de rua contabilizados até abril de 2023. No Brasil existem na média de 209.527 pessoas nessa situação, destes 68% se declaram negras, 31% brancas e 1% amarelas ou indígenas. Quanto ao sexo, 87% masculino e 13% feminina. Em Santa Catarina temos um total 8.200 pessoas, divididas em 90% masculina e 10% feminina, 37% negros, 62% brancas e 1% amarelas ou indígenas. Por fim, os dados referentes a Florianópolis, do qual a média de pessoas em situação de rua são de 2.043, destas, 86% masculina e 14% feminina. Quanto a raça, 41% negros, 58% brancas e 1% amarela ou indígena. (DIAS, 2023)

O Centro Pop é um equipamento da proteção social especial de média complexidade, que visa atender indivíduos e famílias (adultos), das quais se encontram em situação de rua. Este serviço está previsto no decreto nº 7.053/09 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo de natureza pública e estatal (BRASIL, 2011, p.41).

Conforme a Norma Operacional Básica de Recursos humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) de 2006, este espaço oferece um serviço técnico, encaminhamentos para outros serviços, orientações, um trabalho em relação à autonomia dos indivíduos e inserção social.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tem como objetivos:

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária. (BRASIL, 2013, p. 40).

Seu funcionamento deverá ser no mínimo cinco dias por semana (dias úteis), durante oito horas diárias, com equipe profissional essencial para funcionamento. A localização do espaço será sempre em locais onde ocorrem a maior concentração e circulação desse público e de fácil acesso. Este local pode ser levantado através do diagnóstico socioterritorial, mesmo sabendo-se que geralmente a maior concentração desse público seja nas regiões centrais das cidades. Dependendo do número de usuários, poderá ser aberto mais de um Centro Pop nos municípios (BRASIL, 2011, p. 43). A forma de acesso ao serviço pode ser por demanda espontânea, da qual o próprio usuário vai até o serviço, através do serviço de abordagem social que atende demandas vindas dos cidadãos a respeito de algum usuário que não esteja na região central e/ou serviços da rede que ligam para o serviço e agendam um atendimento, podendo ser através do consultório na rua, hospitais, entre outros.

O atendimento a PSR no município de Florianópolis iniciou-se no ano de 1973, com o atendimento de abordagem, com a parceria da polícia militar e polícia civil que recebia denúncias e por meio de rondas diárias, da qual, eram realizados os serviços de solicitação de documentos, orientações gerais, acompanhamentos a outros serviços,

encaminhamentos ao albergue, reintegração com a família e passagens rodoviárias para a cidade de origem.

Foi somente no ano de 2010 que ocorreu a implantação do Centro Pop no município de Florianópolis. Neste primeiro momento o serviço para PSR passou a funcionar anexa à Passarela do Samba “Nego Quirido”, espaço este cedido. No ano de 2018, ocorreu a mudança física do Centro Pop, encontrando-se em outra localidade do centro da cidade, passando a ter um serviço voltado mais para área técnica. A oferta de alimentação, banho e agora com pernoite, continuou sendo na Passarela do Samba “Nego Quirido”, administrada por uma prestadora de serviços contratada pela Prefeitura Municipal. A equipe de profissionais do Centro POP é composta por coordenadora, assistentes sociais, psicólogas, educadores(as) sociais, auxiliar administrativo, motorista, auxiliar de serviços gerais e vigilante. Destaca-se que o número de funcionários é inferior ao da equipe anterior.

JÁ OUVIU FALAR NA PROFISSÃO DE EDUCADOR(A) SOCIAL?

Profissão considerada nova, o(a) educador(a) social deixa de ser um profissional somente voluntário e começa a ganhar condição de função.

Importante destacar a diferença entre profissão e função. A profissão se caracteriza como o trabalho habitual de uma pessoa, através do qual ela consegue meios necessários à sua sobrevivência; já a função ou atribuição, para efeito da resolução nº 9/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), é o conjunto de atividades ou tarefas que são executadas de forma sistemática pelo trabalhador de determinada ocupação. A profissão Educador(a) Social de Rua, tem sua origem no final dos anos 70. Ao ocorrer o golpe militar de 1964, houve uma queda na economia brasileira; num primeiro momento a visão foi de um “milagre”, porém, o que se mostrou foi o acúmulo de capital (crescente concentração de renda) nas mãos de poucos e um empobrecimento na maior parte da população, assim ocorrendo o agravamento das questões sociais.

Esse panorama, já visível nos anos 70, só foi constatado publicamente nos anos 80, quando a queda da ditadura permitiu melhor divulgação e avaliação. Em 1987, o salário mínimo atingia seu menor valor até então [...] cerca de 50% da população retinha 13,6% da riqueza nacional, e 13,13% dela encontrava-se com 1% dos brasileiros mais ricos. (OLIVEIRA, 2007, p.137).

Na luta pelo combate à marginalidade das classes populares, com situações de fragilidades, sem ter seus direitos básicos reconhecidos, é que o(a) educador(a) social surge, a partir da educação popular. (LUCCA *et al.*, 2018, p. 47)

Ao final dos anos 70, profissionais de áreas sociais, estudantes, monitores, intelectuais, entre outros, já cansados da atual situação de agravamento social e com a “bandeira” de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, vão para ruas, mais precisamente no centro de São Paulo e na Praça da Sé, encontrar com esses jovens. O grupo recebe apoio político da Igreja Católica. Assim, esse grupo foi denominado de educadores de rua. (OLIVEIRA, 2007, p. 142)

A educação fora do contexto escolar, no Brasil, surge de forma mais sistematizada, com uma perspectiva emancipatória, fortemente marcada pelo humanismo cristão, dirigida, inicialmente, as crianças e adolescentes em situação de rua e trabalhando com o conteúdo dos direitos humanos, o direito de ser sujeito de direito em um país marcado pela desigualdade social. (BRAVIN; PAIVA; PINEL, 2020, p. 15).

Foi somente entre os anos de 1980 e 1990 que o(a) educador(a) social passou a ter visibilidade social. A abertura política foi possibilitando a propagação de problemas históricos como o de crianças em situação de rua (PEREIRA, 2016, p. 1296). Nesse período ocorreu o 1º Seminário Latino-Americano sobre alternativas comunitárias para Meninos de Rua, em Brasília, no ano de 1984. O evento tratou sobre a educação corretiva e repressiva, passando a defender outra concepção de assistência e educação. A partir desse congresso que o termo educador(a) social ganhou condição de profissão junto a organizações governamentais e não governamentais. (PEREIRA, 2016, p. 1301)

A educação social de rua surge da resistência. Esses(as) educadores(as) em sua maioria vinham da militância e a sua formação se fazia em meio a movimentos sociais, no cotidiano e na luta. Essa formação era crítica e política, essencial para o seu fazer profissional. Como referencial teórico, a participação de Paulo Freire, principalmente com as obras *Pedagogia do Oprimido* e *Pedagogia da autonomia*, foram fundamentais para formação política e metodológica (formações e organizações) desse grupo. (BRAVIN; PAIVA; PINEL, 2020, p. 16)

Mesmo a atividade de Educador(a) Social ser do século anterior, foi somente no ano de 2005 que a mesma foi reconhecida na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através do código da família nº 5153. Em sua descrição sumária cita que: “Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em

situação de risco pessoal e social. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamentos."(BRASIL, 2005).

Em 2005 ocorreu o XVI Congresso Internacional dos(as) Educadores(as) Sociais na cidade de Montevideu/ Uruguai, organizado pela Associação Internacional de Educadores(as) Sociais. Evento esse que contou com vários profissionais importantes da área e de vários países, nele foram apresentados trabalhos e pesquisas desenvolvidas na temática. Neste mesmo dia foi elaborado um documento, conhecido como a Declaração de Montevideu, do qual os mesmos reafirmam a existência da profissão, e solicitam a garantia de exercício dos direitos, sendo que o trabalho os exigia um compromisso com seus níveis éticos, políticos, científicos e com isso seria indispensável a consolidação da profissão. No referido documento, os profissionais reafirmam seu compromisso com os Direitos Humanos, democracia e justiça social.

Os Educadores e Educadoras Sociais possuem indubitável relevância no cenário profissional brasileiro e têm sido os parceiros mais importantes de assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, sociólogos e advogados, dentre outros profissionais, que atuam no processo de enfrentamento à dívida social que o País tem com sua população. No entanto, possuem características de atuação, necessidades de formação e organização próprias, e assim, buscam o fortalecimento de sua identidade profissional. (BRASIL, 2009, p.5)

Em 2009, por meio do Projeto de Lei (PL) nº 5.346-C, foi instituída a profissão de Educador(a) Social. O documento estabelece os locais de atuação do profissional, cuja definição é de competência dos órgãos gestores, bem como a escolaridade mínima exigida, que é o ensino médio.

No ano de 2015, temos o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 328, regulamentando a profissão de Educador(a) Social, possuindo um "caráter pedagógico e social, devendo estar relacionada à realização de ações afirmativas, mediadoras e formativas." Nele também ficam estabelecidos os locais de atuação que podem ser dentro ou fora das escolas, estando em centros comunitários, sociais, programas e projetos educativos e em diversos âmbitos institucionais.

Uma das justificativa, é o crescente número de homicídios de jovens negros, de baixa escolarização e baixa renda. "Este é o perfil das nossas vítimas, acreditamos que a Educadora ou o Educador Social seja o profissional capaz de mudar este cenário. Aliás,

não fosse o trabalho invisível desses abnegados o número dessas vítimas poderia ser bem maior.” (BRASIL, 2015, p. 3)

O PLS nº 328/2015 foi aprovado em 10 de abril de 2019 pela Comissão de Assuntos Sociais, com poucas modificações em relação ao seu texto original. Entre as alterações, destaca-se a exigência de escolaridade de nível superior para os futuros ingressantes na profissão, após sua transformação em lei. Além disso, a ampliação do público-alvo para ‘qualquer classe social, sexo, etnia, cultura, nacionalidade, entre outros’ também passou a integrar a nova versão do documento.

O projeto seguiu para a câmara dos deputados, agora como PL nº 2.941/2019 e segue em tramitação até a data da confecção deste trabalho.

O EDUCADOR SOCIAL JUNTO AO CENTRO POP DE FLORIANÓPOLIS

Dentre as diversas atividades exercidas pelos educadores sociais, destaca-se o desenvolvimento de ações socioeducativas, de convivência e de socialização, com vistas à atenção, defesa e garantia de direitos, bem como à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, contribuindo para o fortalecimento da função protetiva da família. Destaca-se, ainda, a organização e facilitação de oficinas, bem como o desenvolvimento de atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade, considerando a dinâmica atual do equipamento.

A participação das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxo de trabalho e resultados é um ponto positivo do processo de trabalho e sempre esteve presente no equipamento.

Desde a abertura do Centro POP de Florianópolis até os dias atuais, os(as) educadores(as) sociais têm desempenhado diversas atividades, tanto aquelas consideradas pertinentes ao contexto quanto as inerentes à sua profissão.

Atualmente o atendimento realizado no balcão pelos(as) educadores(as) sociais, os usuários podem solicitar agendamento com a equipe técnica, cadastro no serviço, comprovante de endereço, ligação, encaminhamento para o centro de saúde, certidões de nascimento, retirada de correspondências, guarda de documentos, acompanhamento para serviços da rede, impressão da Identidade Jovem (IDJovem), cópia de documentos, declaração de viagem para idoso, currículos, impressão de arquivos, ticket para corte de

cabelo, foto 3x4 e orientações gerais como tarifa social, Instituto Geral de Perícias (IGP) para confecção do RG, Centro de Apoio e Atendimento a Imigrantes de Santa Catarina (CAISC) para documentação estrangeira, Ministério do Trabalho e Emprego, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Passarela da Cidadania, CadÚnico, inscrição para oficinas, entre outros. No antigo espaço, eram realizadas as atividades descritas, como também, lavagem de toalhas, organização do refeitório, organização da fila de entrada com a identificação de materiais perfurocortantes, orientações sobre os horários e funcionamento do serviço, separação de sabonete, sabão em pó e papel higiênico.

O usuário que chega fragilizado diante do Educador Social, solicitando algo que compreende como básico, apresenta, por trás dessa demanda inicial, diversas outras necessidades que, ao longo do tempo, aprendem-se a identificar. O olhar crítico do(a) profissional referente a realidade social do sujeito e da conjuntura do país, se faz de extrema importância para o desenvolvimento do seu trabalho junto ao usuário.

Cabe destacar que todo usuário que entra no Centro Pop nem sempre é atendido pela equipe técnica, mas sempre será atendido por um(a) educador(a) social, pois todas as informações, encaminhamentos e agendamentos são realizados por esse profissional. Pelo motivo dos números de vagas para equipe técnica serem limitados, devido ao número de profissionais serem insuficientes para atendimento, esse “filtro” é realizado no primeiro contato com o usuário, chegando para o atendimento técnico somente o que não tem nenhuma possibilidade de ser resolvido pelos(as) educadores(as) sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do levantamento de bibliografias pertinentes ao tema, comecei a perceber que seria um desafio encontrar materiais falando sobre a atuação profissional do educador social, principalmente voltado a população em situação de rua. Acabei me baseando muito na pesquisa das legislações e também na minha experiência profissional, acumulada ao longo de oito anos.

Nesse período o que pude ver foi a precarização do serviço, assim como de vários outros serviços da assistência social. O fato de não ter um kit higiene e um cobertor para os dias de frio, que são coisas básicas a se oferecer para os que estão chegando no serviço, acaba gerando nos funcionários uma certa frustração. Assim como a verba destinada à passagem rodoviária, para o resgate de vínculos simplesmente acabar antes de finalizar o

mês e não ser repostos. Além de as vagas para os serviços de acolhimento serem administradas por lista de espera, com prazo para ser acolhido de semanas.

Alguns fatores alteraram muito a dinâmica do trabalho e do serviço. O crescente número de pessoas em situação de rua, principalmente pós-pandemia de covid-19, das quais esses sujeitos tiveram a perda de seus empregos, moradias, entre outros, núcleos inteiros de famílias tiveram como alternativa às ruas como moradias. A falta de investimentos em políticas públicas, principalmente de habitação, agrava ainda mais a situação, e em Florianópolis não foi diferente. O número de novas pessoas que chegam diariamente ao serviço é perceptivelmente maior; muitas delas acreditam que, por se tratar de uma capital, há mais oportunidades de emprego, mas acabam se decepcionando.

Por mais percalços que o serviço vem passando nos últimos anos, o que não se tem dúvida é a dedicação de todos os funcionários que já se fizeram presentes e os que continuam à frente do serviço. Lutas e embates já foram travados em virtude da manutenção do serviço, como também o mínimo de qualidade a ser passado ao usuário.

Como já mencionado, o trabalho do educador social frente ao serviço é indiscutível, o pensar e agir profissional faz com que mudanças naquele usuário seja perceptível no decorrer de alguns dias, sem falar nas vezes que os próprios vêm agradecer o atendimento prestado.

A não valorização profissional é identificada em vários aspectos como o “salário é baixo em relação à amplitude e às exigências do trabalho [...] os aspectos emocionais e subjetivos que ele requer do profissional [...] o que revela a desvalorização do profissional e o descaso que é tratada a questão social.” (SILVA, 2009, p. 486).

Não podemos também deixar de falar da saúde mental desse trabalhador. Devido aos números elevados de pessoas em situação de rua à procura do serviço, onde toda manhã é visível uma enorme fila aguardando a abertura do equipamento, como também as diversas situações da questão social tratadas, o adoecimento e desgaste é algo constantemente relatado por esses profissionais.

A luta por garantias de direitos para a população em situação de rua ainda é um trabalho árduo. Para o Educador Social, a luta por reconhecimento nas mais diversas áreas ainda representa um desafio marcado por inúmeros embates. Conforme mencionado no Projeto de Lei referido, a exigência de escolarização em nível superior desconsidera os saberes construídos a partir das vivências profissionais daqueles que atuam com formação de nível médio. Esse profissional, com a escolarização de nível médio que se faz

presente nos espaços, é aquele que busca todos os dias se qualificar, obtendo novas informações, métodos para aplicação das atividades, sem falar em todo o acolhimento junto aos demandantes dos serviços, e isso não pode/deve ser desconsiderado. Projeto de lei este que se arrasta por anos para uma aprovação final, sem perspectiva de conclusão.

É inquestionável a importância do(a) educador(a) social para o funcionamento do equipamento Centro Pop. Esse profissional é aquele que está ali para além do atendimento do dia a dia. Ele é aquele que planeja os atendimentos, organiza as melhores dinâmicas para manter a qualidade do serviço, repassa a equipe técnica casos que entende que necessite de um olhar um pouco mais apurado, como também informa algo que foi conversado em balcão e que seja de importância para dar continuidade nos atendimentos.

No dia a dia do atendimento, habilidades e competências específicas se fazem necessárias. Em muitos casos, os vínculos formados com os(as) educadores(as) sociais, são de extrema importância para o trabalho da autonomia daquele usuário e seu desenvolvimento como cidadão. Aquela conversa que muitas vezes interpretada como apenas um bate-papo, um aperto de mão e um simples bom dia, pode estar acarretando naquele sujeito, nem que seja por um instante, uma redução de danos.

O educador social é uma peça primordial para o andamento no dia-a-dia do atendimento, as portas só abrem quando o mesmo está a postos e preparado para a escuta de mais uma situação imersa em questões sociais complexas. O educador social é hoje o pulmão e o coração do serviço.

REFERÊNCIAS

BOSCARI, Marilene; SILVA, Fátima Noely da. **A Trajetória da assistência social até se efetivar como política social pública.** Interdisciplinar de Estudos em Saúde, Rio do Peixe, v. 4, n. 1, p. 108-127, ago. 2015. Disponível em: file:///C:/Users/Windows/Downloads/baadejoel,+ries_v4_n1_341.pdf. Acesso em: 21 abr. 2023.

BRASIL. **CBO 5153-05.** 2005. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <https://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/515305-educador-social>. Acesso em: 10 abr. 2023.

_____. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.** Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 17 out. 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica - NOB/SUAS** – Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 21 out. 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. SUAS e População em Situação de Rua**, Volume III. – Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 126 p.

_____. **Projeto de Lei do Senado Nº 328, 2015**. Brasília, DF, 02 jun. 2015. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4427478&ts=1630411739035&disposition=inline&gl=1*8llx28*_ga*NjQ1OTExNDY1LjE2ODM0MDM4NDI.*_ga_CW3ZH25XMK*MTY4MzQwMzg0Mi4xLjEuMTY4MzQwMzg4NS4wLjAuMA... Acesso em: 07 abr. 2023.

_____. **Projeto de Lei Nº 5.346-C**. Brasília, 03 jun. 2009. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0j1292ryrxrygbbrqw5ecna9p3445559.node0?codteor=1602478&filename=Avulso+-PL+5346/2009. Acesso em: 07 abr. 2023.

_____. Secretaria de Desenvolvimento Social. **O que é cadastro único**. 2022. Disponível em: <https://www.sedes.df.gov.br/cadastro-unico/>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRAVIN, Rodrigo; PAIVA, Jacyara Silva de; PINEL, Hiran. **As relações entre a pedagogia social, educação social e educação popular no Brasil: saberes-fazer de resistência**, produzindo subjetividades resilientes. Educação Popular, Uberlândia, v. 19, n. 2, p. 4-24, ago. 2020. Disponível em:

<https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/50913#:~:text=A%20pedagogia%20social%20imbricada%20com,nas%20margens%20de%20diversas%20periferias>. Acesso em: 06 jun. 2023.

DESACATO, Portal. **1300 pessoas moram nas ruas de Florianópolis: Carta da Rede com a Rua**. 2022. Disponível em:

<https://desacato.info/1300-pessoas-moram-nas-ruas-de-florianopolis-carta-da-rede-com-a-rua/>. Acesso em: 12 maio 2023.

DIAS, André Luiz Freitas. **Seminário cadúnico: o retrocesso e os desafios no acesso às políticas sociais com a população em situação de rua em SC**. In: Defensoria Pública do Estado. Florianópolis, 2023.

LUCCA, Amanda Fratea. et al. **Construção da identidade do educador social**. Diálogos Interdisciplinares, Mato Grosso do Sul, v. 7, n. 4, p. 45-53. Disponível em: 62

<https://revistas.brazcubas.br/index.php/dialogos/article/view/587/647>. Acesso em: 06 mar. 2023.

MONTFERRE, Helio. **População em situação de rua supera 281,4 mil pessoas no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13457-populacao-em-situacao-de-rua-supera-281-4-mil-pessoas-no-brasil>. Acesso em: 23 maio 2023.

MOURA, Clóvis. **O Negro: de bom escravo a mau cidadão?** 2. ed. São Paulo: Dandara, 2021. 359 p.

OLIVEIRA, Walter Ferreira de. **Educação social de rua: bases históricas, políticas e pedagógicas**. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, [S.L.], v. 14, n. 1, p. 135-158, mar. 2007. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/ZG7vK9Rn55VfxsHvw7LndHs/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 mar. 2023.

PEREIRA, Antônio. **A profissionalidade do educador social frente a regulamentação profissional da educação social: as disputas em torno do projeto de lei 5346/2009**. Riaee, Araraquara, v. 11, n.3, p. 1294 - 1317, 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/sawan/Downloads/13.+6041-15057-1-SM+Rev.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2023.

PEREIRA, F. B. **Pós abolição: liberdade e cidadania**. Cachoeira - Ba, Laboratório de História. Centro de Cultura, Artes e Humanidades. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. 2015. Disponível em: https://www.ufrb.edu.br/mphistoria/images/Disserta%C3%A7%C3%B5es/Turma_2014/F%C3%A1bio_Batista/C_continuacao_11.pdf. Acesso em: 16 mai. 2023.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flávio Cruz; MACHADO, Simone. **Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento**. Temporalis, Brasília, v. 22, p. 191-215, dez. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/1387/1585>. Acesso em: 03 jun. 2023.

SILVA, Gerson Heidrich da. **Educador social: uma identidade a caminho da profissionalização?** Educação e Pesquisa, [S.L.], v. 35, n. 3, p. 479-493, dez. 2009. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1517-97022009000300005>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/mxgRtC8Nr5ccFMng5yw8g3B/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 mar. 2023.

Capítulo 7
SERVIÇO SOCIAL E GESTÃO DE DESASTRE: A
IMPORTÂNCIA DE UMA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E
PARTICIPATIVA NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL

Cristiane da Costa Lopes Roma
Carolina de Oliveira Tayt-sohn
Mônica Helena Vieira Marques Nascimento

SERVIÇO SOCIAL E GESTÃO DE DESASTRE: A IMPORTÂNCIA DE UMA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PARTICIPATIVA NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Cristiane da Costa Lopes Roma

Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialista em Direito e Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz. Graduada em Serviço Social pela UFRJ. Assistente social da Defesa Civil Estadual/RJ. E-mail: cristianelopesroma@gmail.com

Carolina de Oliveira Tayt-sohn

Graduada em Serviço Social pela UFRJ. Assistente social do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Rio de Janeiro. E-mail: ctaytsohn@gmail.com

Mônica Helena Vieira Marques Nascimento

MBA Executivo em Administração – Planejamento Estratégico pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Pós-graduada em Gerenciamento Operacional nas Organizações de Saúde pela UERJ. Graduada em Serviço Social pela UFRJ. Assistente social da Defesa Civil Estadual/RJ. E-mail: mhvmn71@gmail.com

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo apresentar um relato de experiência de assistentes sociais vinculadas à Diretoria-Geral de Ações Comunitárias da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Rio de Janeiro. A atuação do Serviço Social na gestão de desastres materializa-se a partir da articulação desses profissionais com as Defesas Civas Municipais do Rio de Janeiro, tendo o intuito de contribuir com o trabalho realizado junto aos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (Nupdecs) no que se refere à formação e à prossecução desses centros.

Palavras-chave: serviço social; gestão de desastres; participação social.

ABSTRACT

This work aims to present an experience report by social workers linked

to the General Directorate of Community Actions of the State Secretariat of Civil Defense of Rio de Janeiro. The role of social work in disaster management is developed through the articulation of these professionals with the Municipal Civil Defense of Rio de Janeiro, with the aim of contributing to the work carried out with the Community Centers for Protection and Civil Defense of the State of Rio de Janeiro (Nupdecs), particularly regarding the establishment and continuity of these centers. **Keywords:** social services; disaster management; social participation.

Introdução

Este artigo tem como proposta apresentar o trabalho realizado pela equipe do Serviço Social da Diretoria-Geral de Ações Comunitárias (DGAC), vinculada à Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com as Defesas Civis Municipais, em diferentes localidades do estado. Inicialmente, as ações consistiram na realização de um conjunto de visitas institucionais a fim de conhecer o trabalho desenvolvido por esses órgãos no que se refere à formação e à manutenção dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (Nupdecs).

Para melhor compreensão do relato de experiência vivenciado pelos assistentes sociais da DGAC, apresentamos um breve histórico do Sistema de Defesa Civil, que, nas últimas décadas, passou por uma série de transformações. O Brasil tem enfrentado diversos desastres, tanto de ordem natural quanto decorrentes da ação humana, sobretudo em áreas urbanas vulneráveis, o que tem exigido avanços e adaptações para responder a essas demandas.

Ao analisar a construção histórica da Defesa Civil, observa-se a transição de uma abordagem de caráter militar para uma política pública voltada à gestão de riscos e desastres. Sua evolução pode ser dividida em quatro fases principais: o período militar (década de 1940); o período com foco em engenharia e assistência (década de 1960); a institucionalização nacional da Defesa Civil (década de 1970) e a abordagem de prevenção e redução de riscos (a partir de 1988).

No período militar, foi criado, em 1942, o primeiro esboço de Defesa Civil brasileira, com a instituição do serviço de Defesa Passiva Antiaérea, em resposta à Segunda Guerra Mundial. Seu objetivo era proteger os civis de ataques externos durante o conflito, porém esse serviço foi extinto em 1946, com o fim da guerra.

Na década de 1960, a atuação da Defesa Civil passou a se concentrar na engenharia

e na assistência, com ênfase nas obras de contenção, em desastres socioambientais, como as enchentes de 1966 no estado do Rio de Janeiro, e na assistência pós-desastres. Nesse período, também foram instituídas as primeiras comissões estaduais de Defesa Civil.

Em 1970, foi criado o Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec), ainda sob uma perspectiva reativa, com atuação no trabalho de respostas aos desastres. Porém, nesse período, um processo de institucionalização começava a ser organizado, impulsionado pela criação do Ministério do Interior, que tinha como competência prestar assistência às populações vítimas de desastres.

A partir da década de 1980, com a Constituição Federal (Brasil, 1988), a Defesa Civil passou a ter uma abordagem de prevenção e redução de riscos, ganhando um novo *status*, segundo o qual municípios, estados e União devem agir para socorrer e assistir às populações em caso de calamidade pública.

Um marco histórico na trajetória da Defesa Civil é a Lei Brasileira nº 12.608 (Brasil, 2012), que estabeleceu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC). Essa lei apresentou uma abordagem mais moderna e abrangente, pois direcionou sua ênfase para a prevenção e a redução de riscos e desastres, e não somente para a atuação após sua ocorrência.

Com a estrutura atual do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), observa-se uma mudança de paradigma com foco em prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Assim, a Defesa Civil brasileira passou a ter um sistema integrado e multidisciplinar, com atuação coordenada entre os níveis federal, estadual e municipal, promovendo a resiliência comunitária diante dos desastres socioambientais e tecnológicos. A partir dessa evolução, a Defesa Civil no Brasil consolidou-se como uma política pública complexa, que integra órgãos em todos os níveis de governo e busca envolver a sociedade na proteção contra desastres.

No âmbito estadual, a Defesa Civil conta com uma coordenadoria, responsável por organizar e supervisionar ações regionais, tendo como função coordenar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação quando ocorrem desastres socioambientais e tecnológicos. Como elo fundamental na proteção da população, atua com agilidade, tecnologia e integração, para enfrentar os desafios das mudanças climáticas e ambientais em cada região do Brasil.

Criada por iniciativa de cada prefeitura, com base na Lei nº 12.608 (Brasil, 2012), a Defesa Civil Municipal atua como um componente local do Sinpdec, sendo responsável

por implementar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em caso de desastres socioambientais e tecnológicos. Em sua estrutura de ação, estão a Coordenadoria Executiva (Compdec), o Conselho Municipal de Defesa Civil (Comdec) e os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (Nupdecs). Vale destacar que cabe à Defesa Civil Municipal trabalhar a resiliência local, atuando como ponte entre o conhecimento técnico e a realidade das comunidades.

A fim de desenvolver um trabalho de gestão de riscos nas comunidades, os municípios criaram os Nupdecs, que representam uma inovação ao integrar saberes locais e técnicos em uma abordagem colaborativa. Fundamentados nos princípios de proteção integral, participação cidadã e corresponsabilidade entre Estado e Defesa Civil, esses núcleos adotam uma abordagem interdisciplinar, que envolve aspectos sociais, ambientais, geográficos e educacionais.

Nesse contexto, o Serviço Social da DGAC, com o intuito de colaborar para o enfrentamento dos desafios encontrados nos municípios, direcionou sua atenção ao fortalecimento das ações desenvolvidas nos municípios do Rio de Janeiro. O trabalho voltou-se à execução de ações baseadas em programas e projetos capazes de prevenir e mitigar a vulnerabilidade a desastres, por meio da promoção de mudança de comportamento e aumento da percepção de risco.

Desenvolvimento

O Serviço Social da DGAC, tendo por parâmetro a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) – a qual preconiza o desenvolvimento de uma atuação articulada entre os diferentes âmbitos nas ações preventivas de redução de riscos de desastres e no apoio às comunidades atingidas – realizou, em 2025, um conjunto de visitas institucionais direcionadas às Defesas Civas Municipais do Estado do Rio de Janeiro, localizadas em municípios como Rio de Janeiro, Guapimirim, Angra dos Reis, São João de Meriti, entre outros. Essas visitas fazem parte da fase exploratória de um mapeamento promovido pela DGAC referente à formação e à gestão dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil no estado do Rio de Janeiro.

As visitas a esses municípios possibilitaram compreender as particularidades regionais e as congruências na formação e na gestão dos Nupdecs. No que se refere às particularidades locais, enfatiza-se a importância de conhecer cada território para a

realização de ações efetivas de gestão e redução do desastre. Nesse contexto, a territorialidade torna-se elemento central, tendo em vista que os Nupdecs são formados pela comunidade local, que contribui para as ações preventivas em áreas de risco, além de prestar socorro mais imediato em situações de calamidade e emergência.

Nessa direção, observou-se a partir das entrevistas realizadas que, em diversas situações, como no caso de populações ribeirinhas ou de comunidades mais afastadas dos grandes centros urbanos, a organização comunitária e a compreensão dos fatores que geram circunstâncias de risco são fundamentais para uma atuação imediata diante de uma situação de desastre.

É válido ressaltar que possibilitar um planejamento participativo e a construção de uma cultura voltada à prevenção de riscos não implica a desresponsabilização por parte do Estado. Sob essa ótica, é pertinente a seguinte consideração:

Isto é, localmente, cabe ao gestor de proteção e defesa civil entender quais são as áreas de risco, o motivo histórico pelo qual elas se formaram e quais as políticas públicas que, em conjunto, tendem a reverter tal situação. Seu olhar ampliado de causalidade deve sobrepor-se a uma atuação meramente paliativa, ciente de que todo risco é resultado de um processo social e nunca decorrente somente de circunstâncias naturais (Ceped/UFSC, 2023, p. 31).

As questões inerentes à falta de investimento público, à ocupação inadequada e à pobreza tornam as áreas de risco cada vez mais desafiadoras. Esse cenário exige do poder público a compreensão, entre outros elementos, do processo histórico de formação dessas áreas e dos fatores que desencadeiam situações de risco, bem como a articulação de diferentes políticas públicas que possam incidir sobre esse contexto e, sobretudo, o fortalecimento dos mecanismos de controle social, com vistas a garantir a participação social na gestão da Proteção e Defesa Civil.

Outro elemento a se destacar refere-se aos pontos em comum observados nas visitas. As lideranças comunitárias têm um papel determinante na constituição dos Nupdecs nas comunidades, pois se configuram como referências locais, capazes de identificar soluções oriundas da própria comunidade para a redução dos riscos de desastre, além de compreender com maior profundidade a dinâmica da comunidade na qual estão inseridas. Essas lideranças conseguem, muitas vezes, identificar conflitos internos ou até mesmo diferentes grupos de interesse existentes no território.

A relação que se estabelece entre o gestor público e as comunidades, muitas vezes por meio das lideranças, possibilita a escolha das comunidades prioritárias para a

formação desses Núcleos, considerando a situação de risco dessa localidade. O conhecimento do território é primordial para traçar um mapeamento de risco local e possibilitar uma atuação mais efetiva do gestor público e da comunidade local.

Nesse sentido, a formação dos Nupdecs deve abarcar todas as pessoas interessadas em pertencer ao referido núcleo, considerando, nesse processo, agentes de referência do território. Em suma, esses Núcleos representam uma instância intermediária entre a gestão pública e a comunidade local, constituindo-se como um espaço de motivação e organização para desenvolver ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta relacionadas ao desastre.

Contudo, um dos maiores desafios encontrados está na manutenção dos Nupdecs. É preciso atentar para os desafios que surgem após a constituição desses núcleos, como a desmotivação dos integrantes, o desvio de finalidade por parte do grupo, a participação reduzida em ações organizadas pela própria comunidade, entre outros fatores. Além disso, é de extrema importância garantir o trabalho contínuo dos Núcleos, o acompanhamento pelos gestores públicos e o estabelecimento de uma comunicação “sem ruídos”.

A experiência em tela demonstra uma frente de trabalho do Serviço Social na gestão de desastres, legitimando, dessa forma, um campo de intervenção já existente, sobretudo no eixo “Questão urbana, agrária e ambiental” da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Nessa direção, as ações realizadas pelo Serviço Social consideram as múltiplas expressões indissociáveis da “questão social” e da “questão ambiental”, articulando, nesse processo, a dimensão social do desastre.

Conclusão

O Serviço Social é uma profissão que atua historicamente em diversas políticas públicas setoriais, entre elas a Assistência Social e a Defesa Civil. Embora a incorporação de saberes interdisciplinares seja relativamente recente nessa política e na temática dos desastres, os assistentes sociais são chamados a intervir sobretudo na gestão de desastres, por meio da operacionalização de ações da assistência social aos afetados no pós-desastre.

No entanto, diante da intensificação das mudanças climáticas, abre-se um novo campo de atuação para os saberes e as práticas do Serviço Social: a prevenção e a

preparação no pré-desastre, mediante a mobilização e a articulação comunitária na construção do planejamento estratégico no território. Nessa perspectiva, o Serviço Social da DGAC, a partir do trabalho desenvolvido, busca fortalecer as ações municipais voltadas à participação comunitária, por intermédio dos Nupdecs, consolidando, dessa forma, a atuação social enquanto parte do planejamento para gestão de risco.

Dessarte, o trabalho em tela realizado pelo Serviço Social da DGAC fortalece o Sistema de Proteção e Defesa Civil no estado do Rio de Janeiro, na medida em que incorpora os mecanismos de controle social, já referendados na Constituição de 1988, e reforça a promoção de uma cultura de percepção de risco de desastres. Nesse contexto, destaca-se a relevância de desnaturalizar os conceitos de desastre e de risco, considerando aspectos sociais dessa gestão.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 7 abr. 2026.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm. Acesso em: 9 ago. 2025.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DESASTRES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Formação e gestão de Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil**. Florianópolis: CEPED/UFSC, 2023. Atualizado em novembro de 2023.

Capítulo 8
“PROJETO ARTICULANDO AÇÕES”: VIVÊNCIAS E
APRENDIZADOS NA ATUAÇÃO COM PESSOAS IDOSAS NO
IEN/UFRN

Joseane dos Santos Lino

Anuska Irene de Alencar

Camila da Silva Rocha

Donália Cândida Nobre

Eduardo Vasconcelos Torres do Nascimento

Natália Fernandes da Silva



“PROJETO ARTICULANDO AÇÕES”: VIVÊNCIAS E APRENDIZADOS NA ATUAÇÃO COM PESSOAS IDOSAS NO IEN/UFRN

Joseane dos Santos Lino

Graduada em Gestão Desportiva e Lazer pelo IFRN, Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Participou de projeto de extensão no Instituto do Envelhecer. Desenvolve sua formação acadêmica com interesse na Assistência Social, atuando como estagiária pela SEMTAS, no Centro de convivência Ivone Alves. atuando com os serviços PAIF/SCFV.

Anuska Irene de Alencar

Psicóloga, com doutorado em psicobiologia pela UFRN. É servidora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte lotada no IEN. na UFRN já trabalhou na DAS e no Serviço de Psicologia Aplicada (SEPA) e atualmente está lotada no Instituto do envelhecer (IEN).

Camila da Silva Rocha

Assistente Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Subcoordenadora da Vigilância Socioassistencial e Coordenadora Estadual do Cadastro Único da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS/RN). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Especialista no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência pelo Instituto Santos Dumont (ISD). Membro Integrante do Grupo de Pesquisa Questão Social, Política Social e Serviço Social (GEP-QPSOCIAL/UFRN).

Donália Cândida Nobre

Assistente Social, é servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Diretora do Instituto do Envelhecer da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. É uma das criadoras do Programa Vida com Maturidade, atuando desde 2003.

Eduardo Vasconcelos Torres do Nascimento

Estudante de Bacharelado em Serviço Social na Faculdade Estácio em Mossoró . Em 2025, juntou-se a equipe do Instituto do Envelhecer - IEN como bolsista de Apoio Técnico as atividades desenvolvidas pelo instituto, Atuando também como bolsista voluntário no Projeto de extensão Articulando Ações do IEN.

Natália Fernandes da Silva

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Desenvolve sua formação acadêmica com interesse nas políticas públicas e na atuação profissional voltada à garantia de direitos, proteção social e fortalecimento de vínculos. Atua como estagiária no CAPS, com ênfase na atenção psicossocial. Participa de projeto de extensão no Instituto do Envelhecer da UFRN, contribuindo para ações voltadas à promoção do autocuidado e da qualidade de vida da pessoa idosa.

RESUMO

Este artigo apresenta um relato de experiência de alunos bolsistas e voluntários no Instituto do Envelhecer (IEN) na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Foi utilizada uma abordagem reflexivo-analítica e qualitativa, constituído a partir de estudos bibliográficos, documentais e rodas de conversa durante um projeto de extensão “Articulando Ações”. As atividades envolveram dinâmicas, palestras e rodas de conversa com pessoas idosas e proporcionando espaços de escuta e socialização. Observou-se que tais ações contribuem significativamente para o bem-estar físico, emocional e social dos participantes, além de possibilitar aos discentes uma aproximação com a realidade social e o exercício da prática profissional visto que o envelhecimento é uma questão central ao Serviço Social, especialmente diante das transformações demográficas e sociais em curso. C que a participação em projetos de extensão fortalece a formação crítica dos assistentes sociais, ao articular teoria e prática e ao promover uma atuação comprometida com a garantia de direitos e a dignidade da pessoa idosa.

Palavras-chave: Envelhecimento; Pessoas idosas; Qualidade de vida; Serviço Social.

ABSTRACT

This article presents an experience report of scholarship and volunteer students at the “Instituto do envelhecer” at the “Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)”. A reflective-analytical and qualitative approach was used, based on bibliographic and documentary studies, as well as discussion circles during an extension project “Articulating

Actions.” The activities involved dynamics, lectures, and discussion circles with older adults, providing spaces for listening and socialization. It was observed that such actions significantly contribute to the physical, emotional, and social well-being of participants, in addition to enabling students to engage with social reality and exercise professional practice, since aging is a central issue in Social Work, especially in light of ongoing demographic and social transformations. It is considered that participation in extension projects strengthens the critical education of social workers by articulating theory and practice and by promoting an approach committed to ensuring the rights and dignity of older persons.

Keywords: Aging; Elderly People; Quality of Life; Social Work.

INTRODUÇÃO

O envelhecimento é um processo biopsicossocial, cultural que acontece ao indivíduo humano na sua sociabilidade. Em decorrência dos avanços tecnológicos e medicinais ao longo da história, a melhora das condições de vida e saúde, potencializadas pelo acesso a bens e serviços sociais, elevaram a expectativa de vida. Segundo Carvalho (2011), o envelhecimento tem provocado transformações significativas na sociedade, na legislação e nas atitudes em relação às pessoas idosas. Em um mundo contemporâneo marcado por avanços sociais, científicos e tecnológicos, esse processo torna-se uma realidade compartilhada por todos, exigindo novas formas de pensar e agir diante do envelhecer.

No Brasil, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (2022), tratando-se de estudos e pesquisas que apresentam um panorama da expectativa de vida no país, a expectativa de vida dos brasileiros nos anos 2000 era de 71 anos, em contrapartida, essa estimativa para o ano de 2070 é de 84 anos, ou seja, dados que revelam um avanço na melhora das condições de vida e, ao mesmo tempo, a importância de fomentar políticas para esse estágio da vida. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2025) envelhecer de forma saudável implica preservar a capacidade física e mental dos indivíduos, portanto, a abordagem à pessoa idosa não deve limitar-se a uma ação direcionada às doenças desse corpo que envelhece mas, sim, na atenção às pessoas idosas principalmente, quanto a funcionalidade e o nível de dependência de familiares e cuidadores para o exercício de seus direitos, na sua vida cotidiana, na busca pela sua autonomia e por uma melhor qualidade de vida.

O objetivo deste artigo é apresentar e refletir sobre as experiências vivenciadas no

Instituto do Envelhecer (IEN) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no acompanhamento do projeto de extensão “Articulando Ações”. Dessa forma, são relatadas ações realizadas com pessoas idosas (servidores aposentados da UFRN ou outras instituições) no decurso do presente ano.

Trata-se, de um relato de experiência, na abordagem reflexivo-analítica, de aspecto qualitativo, no que concerne o desenvolvimento das atividades propostas e na análise dos relatos e das vivências, apresentados como respostas nas rodas de conversas com os participantes, numa perspectiva educativa que potencializa a participação de todos os envolvidos. Os procedimentos teórico-metodológicos partiram de um estudo bibliográfico, com base nos autores/as referências na temática e, também documental, a partir do Projeto e resoluções do Instituto e legislações pertinentes, como o Estatuto da Pessoa Idosa, além dos relatos de experiência no acompanhamento das ações realizadas.

No que concerne à exposição, o trabalho está organizado em quatro seções, sendo a primeira esta introdução que contempla a temática, o objetivo e a metodologia; em seguida, foram expostos e discutidos alguns aspectos sobre o processo de envelhecimento no capitalismo. Na terceira seção, estão dispostos os relatos sobre a vivência nas atividades de extensão do IEN com grupos de pessoas idosas e, ao final, são tecidas considerações reflexivas sobre a experiência atrelada à importância no processo de formação em Serviço Social.

APONTAMENTOS SOBRE O ENVELHECIMENTO NA SOCIEDADE DO CAPITAL

Ao considerar os aspectos da longevidade populacional brasileira, entende-se que nos últimos anos houve significativa inversão da pirâmide etária que, conforme o IBGE (2022), condensava cerca de 4% de pessoas com 65 anos ou mais, nos anos 1980, e, passou a ter um total de 10,9% da população com essa faixa etária, em contrapartida, decaem o número a taxa de fecundidade, conjugando a mudança de um país jovem para um país envelhecido. Esse cenário conformou política e normativas que abarcasse as demandas desses sujeitos, embora resida o desafio de materializar a letra da lei na vida dessa população.

Conforme as legislações brasileiras em vigor, considera-se pessoa idosa o indivíduo com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. O arcabouço jurídico-normativo, como a Política Nacional do Idoso (Lei Nº 8.842/1994) e o Estatuto da Pessoa

Idosa (Lei.10.741/2003) surgem como mecanismos para validar, proteger e garantir que a pessoa idosa possa usufruir de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana em condições de dignidade e liberdade.

Segundo Torres, a velhice não é um “fenômeno novo”, sendo o “novo” as formas em que são entendidos os processos heterogêneos de envelhecer, tais como: a condição de classe; acesso aos serviços das políticas sociais; fatores genéticos; acesso à informação; possibilidades de subsistência, entre outros. Outrossim, ela está circunscrita “a partir de uma teia de complexas necessidades humanas que decorrem da sociabilidade do capitalismo e se revelam na relação desigual e hierárquica entre as classes sociais” (2020, p.47).

Destarte, entendemos que envelhecer, numa sociedade capitalista torna-se um desafio, haja vista a submersão de contradições de um sistema que se pauta no lucro e na utilidade laboral.

A visão depreciativa dos mais velhos tem sido, através dos tempos modernos, alimentada profundamente pela ideologia “produtivista” que sustentou a sociedade capitalista industrial, para a qual, se uma pessoa não é capaz de trabalhar e de ter renda própria, de pouco ou nada serve para sua comunidade ou seu país (Minayo, Coimbra, 2002, p.17).

Nesse mesmo entendimento, ao refletir sobre essa força de trabalho que perde o valor na cadeia produtiva, Beauvoir (1990, p. 8), explicita que o tratamento à pessoa idosa torna essa sociedade não só culpada, como criminosa, uma vez que “abrigada por trás dos mitos da expansão e da abundância, trata dos velhos como párias”.

Percebemos que na atualidade a população que envelhece, o faz de forma diferente de outros tempos, isso decorre do acesso às políticas sociais que coadunam no viver mais e com qualidade, portanto, a melhora das condições de vida e de saúde se apresentam como um divisor de águas para longevidade da população, embora seja necessária a ressalva sobre os desafios impostos pelo sistema capitalista na relação de produção e reprodução das desigualdades do País.

O processo de envelhecimento está estritamente relacionado aos aspectos da qualidade de vida, que considera questões simples do cotidiano e, ao mesmo tempo, complexas, em que segundo Csikszentmihaly (1999), devemos questionar “o que é uma boa vida”. Nesse contexto, cabe registrar a importância do trabalho com pessoas idosas, ao refletir sobre a “boa vida” e com qualidade numa sociedade que impõe inúmeros desafios e que, no contexto atual neoliberal de destruição de direitos, tem negado o

mínimo para sobrevivência dos sujeitos.

Dessa maneira, o avanço, ainda incipiente, das políticas sociais apreende a pessoa idosa enquanto sujeito de direitos que requer proteção de todos, sendo, “obrigação do estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa liberdade, respeito à dignidade, como uma pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na constituição e nas leis” (Brasil, 2002). Para isso, o Estado deve fornecer serviços, ações e espaços públicos que propiciem a garantia desses direitos, como acesso à moradia digna, alimentação de qualidade, acessibilidade, espaços de socialização, cultura, lazer, educação, renda, entre outros.

No âmbito da extensão universitária, o trabalho realizado no Instituto do Envelhecer (IEN), especialmente, no projeto “Articulando Ações”, compreende a necessidade, independentemente da idade, em estar com outras pessoas, visto que a sociabilidade do sujeito é essencial para viver de forma saudável, pois colabora com a manutenção da saúde cognitiva e física, entre outras funções proporcionado bem estar. O envelhecimento saudável não é apenas a ausência ou o controle de doenças e de agravos, mas, principalmente, a manutenção da autonomia e da independência, evitando ou retardando o declínio da capacidade funcional, e promovendo a qualidade de vida ao longo do processo de envelhecimento (Brasil, 2018).

Neste sentido, as ações têm o intuito de trazer as ideias e valores do Instituto, ao realizar iniciativas voltadas aos objetivos da Organização do Desenvolvimento Sustentável (ODS): 3) Saúde e bem-estar e no objetivo e 4) educação de qualidade, pautado num envelhecimento saudável e educativo. Os Objetivos da ODS, por sua vez, pautam-se nos determinantes sociais que, segundo o projeto, “proporcionará acesso a informações para um envelhecimento ativo e saudável, promovendo a interação social dos idosos envolvidos no Projeto Articulando Ações.

Para tanto, mesmo compreendendo que as atividades desenvolvidas são fundamentais para pensar o processo do envelhecimento, entende-se que esse processo precisa ser analisado de forma crítica, que ultrapasse os fatores determinantes do processo saúde-doença. Para Silva e Bicudo (2022, p.123) “a concepção predominante da natureza da doença passa a ser reformulada e compreendida como um processo da coletividade no qual o processo biológico é estudado a partir do social”. Nesse sentido, o envelhecimento deve ser analisado sob a ótica das relações sociais no contexto do capitalismo, que como tal, pretere corpos não mais servíveis ao processo produtivo.

Outrossim, o trabalho desenvolvido no projeto de extensão, pormenorizado na seção subsequente, expressa a vivência com grupos de pessoas idosas em diferentes contextos sociais, mas que dialogam sob a mesma perspectiva: a busca por uma vida com respeito ao processo do envelhecimento e a dignidade da pessoa humana em sua amplitude.

ENVELHECIMENTO E SERVIÇO SOCIAL: A EXPERIÊNCIA NO INSTITUTO DO ENVELHECER (IEN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)

Desenvolvido pelo IEN, pela resolução de N°027/2018 do conselho universitário (CONSUNI); a direção do IEN é representada um Diretor e vice diretor, e uma equipe, que na época do projeto relatado, era composto por uma psicóloga, duas secretária, servidor na parte administrativa, dois bolsistas de apoio técnico, dois de de extensão e dois alunos voluntários. O Instituto desenvolve suas ações promovendo seu objetivo central, um envelhecimento ativo e saudável da população idosa assistida pelo projeto, através de suas práticas educativas e que incentivam para o autocuidado, a integração social e a atenção biopsicossocial.

O IEN fundamentado nos seus objetivos tem possibilitado a inserção de discentes da graduação e pós-graduação no desenvolvimento das pesquisas e extensão, sendo um campo de muito conhecimento e prática profissional na atuação com a população idosa que participam do projeto; seja no envolvimento das realizações das rodas de conversa, seja nas oficinas, palestras e atividades lúdicas. Esses encontros proporcionarão a intergeracionalidade, contribuindo para a valorização e integração das pessoas idosas na sociedade; além de ser importante para que os estudos e pesquisas possam contribuir como base de dados sobre a população idosa do País. Sendo assim, desenvolve as suas ações em parceria com secretarias, entre outros espaços que estejam alinhados com o tema do envelhecimento, como cursos de graduação especialmente o de serviço social.

Para Torres (2020, p.49), o Serviço Social apresenta-se como uma profissão que toma como base, uma análise crítica da realidade dos sujeitos, se mostrando atenta e preocupada em se aprofundar na questão do envelhecimento na sociedade capitalista. Sendo assim, se apresenta como uma profissão “socialmente necessária” e historicamente determinada, cuja atuação é tensionada pelas contradições inerentes à sociedade capitalista. Nesse sentido, destaca Iamamoto:

É na tensão entre re-produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência que atuam os assistentes sociais, situado em um terreno movido por interesses sociais distintos e antagônico, os quais não são possíveis eliminar, ou fugir deles, porque tecem a vida em sociedade. Os assistentes sociais trabalham com as múltiplas dimensões da questão social tal como se expressam na vida dos indivíduos sociais, a partir das políticas sociais e das formas de organização da sociedade civil na luta por direitos (Iamamoto, 2008, p.160)

Essa afirmação dialoga diretamente com a experiência vivenciada como futuros/as Assistentes Sociais durante a participação no Instituto do Envelhecer (IEN), por meio do projeto “Articulando Ações”, coordenado pela equipe do instituto.

O projeto de extensão teve como objetivo articular iniciativas com outros departamentos da Universidade, visando promover ações voltadas à pessoa idosa, e prevê o desenvolvimento de oito ações ao longo de sua execução. Até o momento, participamos de três dessas ações e estamos em processo de planejamento e execução das próximas. As ações ocorrem mensalmente e têm nos proporcionado um contato direto com a realidade social das pessoas idosas, ampliando nossa compreensão sobre suas demandas e potencializando nosso olhar crítico e profissional. Cada ação desenvolvida possui uma temática específica, reforçando a importância da atuação do Serviço Social junto à população idosa, sobretudo no que se refere à garantia de direitos, promoção da autonomia e fortalecimento dos vínculos sociais.

A primeira ação foi direcionada ao público de pessoas idosas que participam do Centro de Convivência Marly Sarney, localizado no Centro Municipal de Referência em Educação-CEMURE, com o tema “se redescobrimo a partir das memórias”. Na ocasião foi utilizado o jogo *Revivendo Memórias*, uma dinâmica psicoeducativa criada em 2024 pela equipe do IEN, bolsistas, colaboradores e voluntários. Tratando - se de um produto de extensão cujo objetivo consiste em estimular funções cognitivas como memória, atenção, concentração, percepção, visualização e imaginação, além de promover a integração social e o fortalecimento dos vínculos entre os participantes. O instrumento contém imagens dispostas em cartas, com temas como objetos, frutas e viagens. A metodologia convida as pessoas idosas a compartilhar lembranças relacionadas a cada carta apresentada. Na ocasião foram distribuídas cartas individualmente, possibilitando que cada participante compartilhasse com o grande grupo memórias evocadas, incluindo detalhes pessoais, histórias engraçadas ou relatos emocionantes.

Participaram dessa atividade cerca de 50 pessoas idosas que se envolveram durante toda a dinâmica, compartilhando histórias vivenciadas e resgatadas da memória,

mostrando a importância do estímulo ao convívio social.

As cartas despertaram memórias marcantes, tanto felizes quanto nostálgicas. Um relato que se destacou foi o de uma idosa que compartilhou a lembrança de uma viagem especial realizada com o apoio do filho, na qual visitou países como México e Estados Unidos. Essa experiência permanece viva em sua memória, evidenciando como momentos significativos podem fortalecer o bem-estar emocional.

A roda de conversa foi conduzida por uma psicóloga que desenvolveu um papel fundamental na condução da atividade, promovendo conexão entre as memórias compartilhadas e os participantes. Sua postura acolhedora, motivadora e clara favoreceu a expressão pessoal e o engajamento coletivo. Essa ação possibilitou não apenas o resgate de memórias afetivas, mas também contribuiu para o fortalecimento de vínculos sociais e a promoção do bem-estar emocional das pessoas idosas envolvidas. As avaliações foram positivas onde eles destacaram que a atividade estimulou a participação, que o tema foi interessante e que a dinâmica do facilitador ajudou a compreender a temática, e por fim sugeriram tema que gostariam nas próximas ações.

A participação como voluntário e bolsista, sendo alunos do curso de Serviço Social, proporcionou um novo olhar sobre a prática profissional. A vivência na ação permitiu compreender, de forma concreta, aquilo que muitas vezes é abordado apenas teoricamente na formação acadêmica. Observou-se que o Serviço Social não é apenas uma prática técnica, mas uma atuação que valoriza a dignidade de cada sujeito, independentemente de sua posição social. A intervenção realizada junto ao IEN possibilitou aplicar, na prática, princípios como a participação e o enfrentamento das desigualdades sociais provocadas pelo processo de envelhecimento. Dar voz e ouvir as vivências das pessoas idosas demonstram que, mais do que uma teoria em construção, o Serviço Social é uma prática viva e crítica, capaz de mobilizar mudanças reais no cotidiano das populações atendidas, em sintonia com os valores de emancipação e com o projeto ético-político que fundamenta a profissão.

A segunda ação ocorreu em parceria com o Programa Vida com Maturidade, no auditório da Divisão de Atenção à Saúde do servidor DAS/UFRN. A proposta mantém o objetivo do projeto de promover espaços de reflexão e partilha sobre temas fundamentais para um envelhecimento saudável e ativo, valorizando a experiência, a espiritualidade e a arte como instrumentos de bem-estar e qualidade de vida para as pessoas idosas. As atividades iniciaram com a Tenda Social da DAS, na qual os participantes tiveram a

oportunidade de se vacinar. Um Momento de interação entre os idosos que cantaram músicas e em seguida pela acolhida institucional realizada pelo Instituto do Envelhecer.

A programação contou com a palestra “Arte e Espiritualidade: relato de experiência para um envelhecimento ativo”, ministrada por um professor aposentado, que refletiu sobre sua trajetória pessoal e profissional, além de expor suas obras, promovendo uma roda de

conversa que estimulou a troca de experiências, reflexões sobre espiritualidade, arte e envelhecimento ativo entre os participantes. Ao final, ocorreu um momento de confraternização com lanche coletivo, proporcionando socialização e fortalecimento dos vínculos entre os presentes. A atividade alcançou 32 participantes, com integrantes do grupo “Vida com Maturidade” e pessoas idosas vinculadas ao Instituto do Envelhecer (IEN). Essa ação proporcionou um momento significativo de interação, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos entre os participantes, destacando-se como resultados o estímulo ao envelhecimento ativo por meio da valorização da espiritualidade e da arte, a ampliação das redes de apoio e socialização entre os participantes, além do fortalecimento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como espaço acolhedor e promotor de ações de extensão direcionadas à população idosa.

A terceira ação aconteceu no próprio Instituto do Envelhecer, no anexo da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), com o tema: "Fortalecendo Laços: Saberes e Práticas Intergeracionais no Enfrentamento à Violência contra as Pessoas Idosas". Cerca de 16 pessoas idosas participaram da atividade, a ação “conectando gerações” é um tema de uma campanha do Ministério dos Direitos Humanos (MDHC) o qual buscou promover a cultura de respeito aos direitos humanos, incluindo o direito à convivência e à valorização da pessoa idosa. A partir de uma ação com o Instituto Metrópole Digital (IMD) e o projeto O Projeto de Extensão Inclusão Digital para Idosos (ProEIDI) foi pensado em selecionar temas que possam dialogar com a inclusão digital. Para isso, bolsistas e voluntários do projeto selecionaram imagens e descreveram situações que refletiam objetos antigos relacionados a tecnologias antigas que fizessem paralelo com a informática. As imagens foram inseridas em um tablet e a dinâmica consistia em um sorteio eletrônico realizado através de um aplicativo.

A atividade teve como facilitadores os alunos do ProEIDI e a psicóloga que integra coordenação do projeto, conduzindo a mediação entre os participantes, promovendo o diálogo entre os idosos e os alunos juntamente com a participação dos autores.

Importante enfatizar, que foi possível perceber por meio da as dinâmicas e do envolvimento dos jovens com os idosos, o entrosamento e a relação do coletivo, se apresentando numa integralidade e respeito de cada relato das vivências, que relacionava o objeto apresentado na dinâmica, como a imagem de um computador que tantas modificações já tiveram ao longo do tempo; bem como um telegrama digitado por uma máquina de datilografia. Escutar cada relato, seja do jovem ou do idoso se faz importante, entendendo que essa escuta está submersa de significados que estão incluídos no respeito e na valorização humana.

Ao final das ações, foram realizadas avaliações junto aos participantes, criando um espaço para que expressem suas percepções sobre a atividade desenvolvida. Nesse momento, as pessoas idosas têm a oportunidade de compartilhar o que acharam da experiência, relatar sentimentos despertados durante a dinâmica, além de sugerir melhorias e apontar temas de interesse para ações futuras. Essa prática se mostra fundamental para aperfeiçoar o planejamento das próximas atividades, garantindo que estejam alinhadas às necessidades, preferências e expectativas do público atendido, além de reforçar o caráter participativo e dialógico que orienta o trabalho do Serviço Social.

Nesse entendimento, inferimos que as atividades desenvolvidas têm resultados significativos a cada integrante do projeto, seja os participantes inscritos, seja nos estudantes do Serviço Social ao proporcionar elementos para uma análise crítica e baseada nos fundamentos teóricos - metodológicos para entender a importância de trabalhar com esse público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No âmbito de uma sociabilidade que pretere corpos que perderam a função social laboral na engrenagem do capital, que se retroalimenta da exploração da força de trabalho de homens e mulheres, as pessoas idosas são postas como sujeitos descartáveis. Desprezando suas capacidades, vivências, valores e dignidade humana.

Nesse sentido, mediante a perspectiva calcada na totalidade acerca das relações sociais, entendemos que envelhecer na sociedade capitalista torna-se um desafio, haja vista a imersão de contradições de um sistema que se pauta no lucro e na utilidade laboral. Dessa forma, o processo do envelhecimento se configura como questão central para a atuação do Serviço Social, pois correspondem às expressões da questão social,

agudizadas neste tempo presente, “nessa toada, a velhice e os processos de envelhecimento vão se configurando como questões das quais os assistentes sociais devem se apropriar, uma vez que se deparam cotidianamente com idosos que buscam, em seu trabalho, respostas às suas demandas” (Torres, 2020, p.49).

A partir das atividades realizadas no corrente ano, foi possível perceber a importância do trabalho realizado no IEN, em virtude da ampliação de possibilidades à população assistida no que concerne ao envelhecimento qualitativo por meio de ações educativas que valorizam a vida, integração social, participação e autonomia desses sujeitos

Além disso, a inserção dos/as discentes de graduação, neste caso, de Serviço Social, no projeto de extensão universitária permitiu apreender a relação indissociável entre teoria-prática, ao passo que o envolvimento nas rodas de conversa, oficinas, palestras e atividades lúdicas possibilitou a interlocução entre os múltiplos saberes, entre a academia e a comunidade. Outrossim, a extensão, como parte do tripé Ensino-Pesquisa-Extensão, contribui para ultrapassar os muros da Universidade e manter um diálogo estreito com a sociedade, para qual a ação profissional deve ser direcionada.

Nesse sentido, compreendemos que a oportunidade de compor projetos dessa natureza fomentam o processo formativo em Serviço Social na construção de um perfil profissional alinhado ao Projeto Ético-Político que almeja uma sociabilidade que valorize a diversidade e existência humana.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. 3 ed. Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 1990.

BRASIL, **Estatuto da Pessoa Idosa**. 6. ed. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2022.

CARVALHO, Maria Irene Lopes B. de. **Serviço social e envelhecimento ativo: teorias, práticas e dilemas profissionais**. Lusíada. Intervenção Social, Lisboa, n. 38, p. 45-60, 2º sem. 2011.

CSIKSZENTMIHALYI, Mihaly. **A descoberta do fluxo: a psicologia do envolvimento com a vida cotidiana**. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**/Marilda Villela Iamamoto. 2 ed.- São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022:** número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos Disponível em :<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos> Acesso em 20 jul.2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; COIMBRA JR, Carlos E. org. **Antropologia, saúde e envelhecimento**. [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

SILVA, Letícia Batista; BICUDO, Valéria. **Determinantes Sociais e Determinação Social da Saúde: discutindo conceitos e perspectivas**. In: SANTOS, T. V. C. et al. (org.). **Trabalho e saúde: diálogos críticos sobre crises**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022.

TORRES, Mabel Mascarenhas. O trabalho do assistente social com pessoas idosas: competências e demandas em debate. In: TEIXEIRA, Solange Maria (org.). **Serviço Social e envelhecimento**. Teresina: EDUFPI, 2020.

Capítulo 9
TUDO É RELATIVO, DO TEMPO AOS DIREITOS: Direitos
Fundamentais e o Paradoxo da Escassez: Entre a Utopia
Constitucional e a Realidade Orçamentária
Beatriz Luciano Pires
Diego Castresano

TUDO É RELATIVO, DO TEMPO AOS DIREITOS: Direitos Fundamentais e o Paradoxo da Escassez: Entre a Utopia Constitucional e a Realidade Orçamentária

Beatriz Luciano Pires

Advogada e Mestre em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana

Mackenzie. E-mail: beatriz_luciano_@hotmail.com

Diego Castresano

Advogado e Mestrando em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana

Mackenzie. E-mail: dcastresano@gmail.com

RESUMO

Este artigo analisa o paradoxo estrutural entre a generosa promessa constitucional de direitos fundamentais e as limitações materiais impostas pela realidade orçamentária brasileira. Mediante analogia com as Teorias da Relatividade de Einstein, demonstra-se que os direitos, assim como o tempo se curva diante da gravidade, curvam-se inevitavelmente diante da escassez de recursos. Partindo da tese de Holmes e Sunstein de que todos os direitos, incluindo os tradicionalmente considerados "negativos", possuem custos públicos, o trabalho examina como a Constituição Federal de 1988, ao consagrar extenso rol de direitos sociais com eficácia imediata, criou tensões estruturais com a capacidade fiscal do Estado brasileiro. O estudo desenvolve-se em três dimensões: primeiro, caracteriza-se a natureza custosa dos direitos e as escolhas trágicas impostas pela escassez; segundo, contrastam-se a promessa constitucional de 1988 com os limites orçamentários concretos; terceiro, discute-se o papel do Estado, dos juristas e da sociedade civil na efetivação progressiva desses direitos. A conclusão propõe o conceito de "relatividade como condição de universalidade", sustentando que o reconhecimento realista das limitações materiais constitui, paradoxalmente, condição necessária para a efetivação democrática e sustentável dos direitos fundamentais.

Palavras-chave: Custo dos Direitos. Democracia Constitucional. Efetividade de Direitos. Escassez Orçamentária. Justiça Distributiva.

ABSTRACT

This article analyzes the structural paradox between the generous constitutional promise of fundamental rights and the material limitations imposed by Brazilian budgetary reality. Through an analogy with Einstein's Theory of Relativity, it demonstrates that rights, just as time curves in the presence of gravity, inevitably bend in the face of resource scarcity. Building on Holmes and Sunstein's thesis that all rights, including those traditionally considered "negative", have public costs, the work examines how the 1988 Federal Constitution, by enshrining an extensive list of social rights with immediate effectiveness, created structural tensions with the Brazilian State's fiscal capacity. The study unfolds in three dimensions: first, it characterizes the costly nature of rights and the tragic choices imposed by scarcity; second, it contrasts the 1988 constitutional promise with concrete budgetary limits; third, it discusses the role of the State, jurists, and civil society in the progressive realization of these rights. The conclusion proposes the concept of "relativity as a condition of universality", arguing that realistic recognition of material limitations paradoxically constitutes a necessary condition for the democratic and sustainable realization of fundamental rights.

Keywords: Cost of Rights. Constitutional Democracy. Rights Effectiveness. Budgetary Scarcity. Distributive Justice.

INTRODUÇÃO: O TEMPO, OS DIREITOS E A RELATIVIDADE.

Até o início do século XX, a física era explicada pelas leis de Isaac Newton. Para o físico e matemático inglês, a gravidade era uma força resultante da massa dos corpos, fazendo com que eles se atraíssem mutuamente. Dessa forma, quanto maior a massa de um objeto, maior seria a intensidade dessa atração. É essa força que nos mantém sobre a superfície da Terra, pois, por possuir muito mais massa, ela nos atrai para o seu centro, assim como os planetas orbitam ao redor do Sol, cuja massa é ainda maior.

Em um exemplo simples, para Newton, se o Sol desaparecesse, os planetas do Sistema Solar sairiam instantaneamente das suas órbitas, já que não haveria mais a força de gravidade do Sol atraindo-os. A gravidade seria, então, uma força imediata, independente da distância entre os corpos.

Einstein, ao analisar essa concepção, identificou um problema teórico e experimental. Entre os anos de 1905 e 1915, publicou a Teoria da Relatividade Especial e, posteriormente, a Teoria da Relatividade Geral. Seus cálculos demonstraram que nada poderia superar a velocidade da luz, nem mesmo a gravidade. Considerando que a luz

solar leva aproximadamente oito minutos para percorrer os quase 150 milhões de quilômetros até a Terra, Einstein se perguntou como seria possível que a Terra se libertasse instantaneamente da órbita se o Sol deixasse de existir, enquanto seus habitantes ainda veriam a estrela brilhando no céu por mais oito minutos.

As Teorias da Relatividade solucionaram esse enigma ao substituir a ideia de gravidade como força pela noção de curvatura do espaço-tempo. As três dimensões espaciais e a dimensão temporal comporiam um único tecido, deformado pela presença dos corpos. Assim, os planetas não orbitam o Sol porque este os atrai, mas porque sua massa curva o espaço-tempo e os mantém em trajetória orbital. Caso o Sol desaparecesse, não haveria ação instantânea, mas uma onda gravitacional se propagaria à velocidade da luz até alcançar os planetas.

Einstein rompeu, assim, com a concepção clássica de tempo como entidade absoluta e universal. O tempo, longe de fluir de forma homogênea, depende do ponto de referência: fatores como velocidade, gravidade e posição alteram sua medição. Dois observadores podem, portanto, experimentar o tempo de modos distintos. Aquilo que parecia imutável revela-se relativo, condicionado por circunstâncias externas.

O presente estudo não pretende explicar os fundamentos da física moderna, tarefa para a qual estes Autores não teriam competência técnica. O episódio da revolução einsteiniana serve, contudo, como metáfora epistemológica: algo tomado como absoluto pode revelar-se relativo quando observado sob novas perspectivas. É essa mudança de paradigma, a capacidade de abandonar certezas e reavaliar pressupostos, que se pretende transpor para o campo jurídico, especialmente para a análise dos direitos fundamentais e da tensão permanente entre sua promessa constitucional e os limites materiais de sua implementação.

No Brasil, com a promulgação da Constituição da República Federativa de 1988, consolidou-se a ideia de uma "Constituição Cidadã": um projeto normativo ambicioso, destinado a reparar décadas de autoritarismo e reduzir desigualdades históricas. Entretanto, passados mais de 35 anos, permanece visível o descompasso entre a promessa constitucional e a realidade da implementação de políticas públicas voltadas à efetivação dos direitos sociais e coletivos.

A análise conduzida neste trabalho adota como objeto os direitos descritivos, aqueles positivados em determinado sistema jurídico, na tradição de Hans Kelsen, H. L. A. Hart, Ronald Dworkin, Jürgen Habermas e Niklas Luhmann. Direitos morais, embora

relevantes do ponto de vista ético, não vinculam autoridades públicas sem respaldo normativo e, sem uma autoridade política capaz e disposta a intervir, qualquer direito permanece promessa vazia, incapaz de gerar ônus concreto ao erário ou ao poder público. Ao se concentrar nos direitos descritivos, portanto, pretende-se trazer objetividade ao debate e chamar atenção para o quanto as liberdades inscritas na Constituição Federal dependem de contribuições coletivas administradas por autoridades públicas.

A verdade inescapável é que direitos dependem do governo, e o governo custa dinheiro. Estudos realizados pelo centro de pesquisa Justa indicam que, em 2022, doze estados brasileiros destinaram mais de R\$ 66 bilhões às forças policiais e ao sistema penitenciário, enquanto dezesseis estados investiram mais de R\$ 52,4 bilhões no sistema de justiça no mesmo ano. Somadas, as despesas públicas em 2023 alcançaram R\$ 4,96 trilhões, equivalentes a 45,3% do PIB, segundo o relatório do Tesouro Nacional. Apesar desses montantes expressivos, persiste desalinhamento estrutural entre o projeto constitucional e as condições materiais de sua efetivação.

O tema é, contudo, espinhoso. Tende-se a apresentar direitos fundamentais como bens sempre positivos, omitindo as implicações distributivas de sua concretização. Um exemplo ilustra esse dilema: o Supremo Tribunal Federal suspendeu decisões judiciais que determinavam a aquisição de medicamento de altíssimo custo, entre R\$ 15 e R\$ 20 milhões por paciente, para tratamento da Distrofia Muscular de Duchenne. O Governo Federal alertou que pouco mais de cinquenta ações com pedidos de liminar em análise poderiam gerar impacto de R\$ 1,5 bilhão aos cofres públicos, o equivalente a cerca de 1% de todo o orçamento anual do Sistema Único de Saúde em 2023, comprometendo potencialmente os mais de 2,8 bilhões de procedimentos realizados naquele exercício.

Essa constatação revela um paradoxo: enquanto a teoria jurídica insiste na ideia de direitos como absolutos, a prática demonstra sua natureza relativa. Assim como o tempo se curva diante da gravidade, os direitos se curvam diante da escassez. Em tempos de crise econômica, direitos sociais são frequentemente comprimidos; em períodos de prosperidade, podem ser ampliados. A relatividade, portanto, não é exceção, mas regra estrutural.

Se tudo é relativo, do tempo aos direitos, talvez seja hora de repensar a forma como concebemos, protegemos e priorizamos as garantias fundamentais. Este debate não busca negar a importância dos direitos, mas compreender sua dimensão prática, para que a promessa constitucional não se transforme em ficção.

1. O PARADOXO DA ESCASSEZ: O CUSTO INVISÍVEL DOS DIREITOS

1.1. O mito da gratuidade: a dimensão custosa de todos os direitos

A Constituição brasileira, assim como outras constituições democráticas, proclama direitos fundamentais como universais e dotados de eficácia imediata. Essa promessa normativa confronta-se com a realidade inescapável da escassez de recursos. A efetivação dos direitos não é automática: depende de estruturas institucionais, políticas públicas e, sobretudo, de financiamento. Holmes e Sunstein sintetizam essa verdade ao afirmar que se deve poder fazer tudo o que se deve fazer, mas a falta de recursos impede que certas coisas sejam feitas (HOLMES; SUNSTEIN, 2019). Até mesmo direitos considerados negativos, como a liberdade de expressão ou o direito de propriedade, exigem ação estatal para sua proteção. Sem polícia, tribunais e mecanismos de fiscalização, esses direitos se tornam meras declarações.

A ideia de que direitos seriam gratuitos constitui um dos mitos mais persistentes e perniciosos da teoria constitucional contemporânea. Quando afirmamos que a saúde e a educação são gratuitas, ocultamos a verdade fundamental de que esses serviços são financiados por impostos pagos pela coletividade. O adjetivo "gratuito" mascara a complexa cadeia de custos que sustenta cada direito. A liberdade, longe de ser um bem natural preexistente ao Estado, é um produto social deliberadamente construído e continuamente custeado por recursos públicos. Como enfatizam Holmes e Sunstein, "a liberdade depende dos impostos" (HOLMES; SUNSTEIN, 2019). Sem Estado e sem financiamento, não há liberdade efetiva, apenas sua ilusão normativa.

Essa constatação impõe uma releitura da teoria constitucional tradicional: os direitos, até mesmo aqueles garantidos pela Constituição, são estruturalmente condicionados à capacidade financeira do Estado. Essa condição não é meramente técnica ou contingente, mas essencialmente política. A definição do orçamento público reflete prioridades ideológicas, correlações de forças e escolhas valorativas. A relatividade dos direitos, portanto, não constitui exceção ou desvio patológico, mas a regra estrutural do constitucionalismo contemporâneo.

Historicamente, a relação entre direitos e recursos acompanha a evolução do constitucionalismo moderno. No Estado liberal clássico dos séculos XVIII e XIX, os direitos civis e políticos eram concebidos como liberdades negativas, supostamente exigindo apenas abstenção estatal. Contudo, essa concepção ignorava custos invisíveis, mas

essenciais: a manutenção da ordem pública, o funcionamento do sistema judiciário, a garantia da propriedade privada e a organização de processos eleitorais. Com o advento do Estado social, especialmente após a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, os direitos passaram a incluir explicitamente prestações positivas como saúde, educação, previdência, habitação e assistência social. A Constituição do México de 1917 e a Constituição de Weimar de 1919 foram pioneiras nessa expansão; no Brasil, a Constituição de 1934 inovou ao estabelecer direitos trabalhistas como salário-mínimo, jornada de oito horas e repouso semanal remunerado. Essa transformação ampliou exponencialmente a necessidade de recursos e tornou evidente o que antes permanecia oculto: que todos os direitos, sem exceção, custam dinheiro público.

A teoria jurídica contemporânea confirma essa dependência estrutural. Hans Kelsen, ao propor a Teoria Pura do Direito, separou metodologicamente o direito da moral e da política, mas não ignorou que sua aplicação concreta depende fundamentalmente de um aparato estatal efetivo (KELSEN, 2013). Herbert Hart destacou que regras primárias e secundárias só funcionam adequadamente dentro de um sistema institucionalizado dotado de recursos (HART, 1994). Ronald Dworkin, ao defender os direitos como trunfos contra a maioria, reconheceu implicitamente que sua concretização exige mecanismos estatais robustos e bem financiados (DWORKIN, 2002). Jürgen Habermas acrescenta que a legitimidade das normas jurídicas depende de processos democráticos deliberativos, mas esses processos só são genuinamente eficazes se houver capacidade material para implementar as decisões coletivamente tomadas (HABERMAS, 1997). Niklas Luhmann, com sua teoria dos sistemas sociais, reforça que o direito opera como subsistema autopoiético que depende continuamente de recursos materiais para manter sua reprodução e sua capacidade de influenciar outros sistemas (LUHMANN, 2016). Em síntese, todas essas perspectivas convergem para um ponto: direitos não existem no vácuo normativo, mas são sustentados por estruturas institucionais complexas que custam dinheiro e dependem de escolhas políticas sobre alocação de recursos escassos.

Essa relação entre amplitude dos direitos e capacidade fiscal é empiricamente visível em experiências internacionais diversas. Nos países nórdicos, onde os direitos sociais são mais amplos e efetivos, a carga tributária frequentemente supera 40% do PIB, a Dinamarca, por exemplo, registra carga tributária total de 46% do PIB (OECD, 2024). Esses exemplos demonstram inequivocamente que a amplitude dos direitos está direta e proporcionalmente relacionada à capacidade fiscal do Estado e à disposição da sociedade

de financiar coletivamente sua concretização. Quanto maior a promessa constitucional, maior a necessidade de arrecadação eficiente, gestão responsável e compromisso social com a tributação.

1.2. Escassez e escolhas trágicas: quando a justiça encontra a economia

Se os direitos dependem estruturalmente de recursos e os recursos são inevitavelmente escassos, então os direitos são, em sentido econômico fundamental, bens escassos sujeitos a decisões distributivas. Essa constatação exige uma abordagem explicitamente distributiva, trazendo consigo perguntas essenciais: quem decide quais direitos serão priorizados? Com base em quais critérios normativos? Mediante quais processos decisórios? Cada decisão orçamentária é, em última análise, uma decisão sobre quem terá acesso a quais direitos, em que medida e com que prioridade temporal.

A escassez impõe escolhas trágicas inevitáveis. Em um cenário de recursos limitados, ampliar um direito pode significar restringir proporcionalmente outros. Essa lógica é empiricamente visível em debates contemporâneos sobre teto de gastos públicos, vinculação constitucional de receitas, cortes orçamentários e priorização fiscal. Quando o Estado decide investir mais em infraestrutura física, frequentemente reduz recursos disponíveis para políticas sociais; quando prioriza massivamente a saúde, pode comprometer investimentos em educação ou segurança pública. Essas decisões alocativas não são técnicas nem neutras, mas refletem valores fundamentais, interesses organizados, pressões políticas e correlações de forças na sociedade. Como afirmam Holmes e Sunstein, o custo dos direitos "é inseparável da política e depende, na prática, das alíquotas tributárias" (HOLMES; SUNSTEIN, 2019, p. 25). Reconhecer essa verdade não implica cinismo ou relativismo moral absoluto, mas realismo político sobre as condições materiais de efetivação dos direitos.

Nesse contexto, surgem conceitos jurídicos centrais como "reserva do possível" e "mínimo existencial", amplamente discutidos pela doutrina e pela jurisprudência brasileiras. A "reserva do possível", conceito originado na jurisprudência constitucional alemã, estabelece que a efetivação jurisdicional dos direitos sociais deve respeitar razoavelmente os limites orçamentários efetivos do Estado. O "mínimo existencial", de mesma origem, assegura um núcleo essencial de direitos absolutamente indispensáveis à dignidade humana e que devem ser garantidos independentemente de circunstâncias

econômicas. A tensão dialética entre esses dois princípios revela a complexidade estrutural do problema: como garantir judicialmente o "mínimo existencial" sem comprometer irresponsavelmente a sustentabilidade fiscal? Como evitar que a "reserva do possível" seja instrumentalizada como pretexto retórico para negar direitos fundamentais?

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal oferece respostas pragmáticas a essas perguntas. Em 2010, no julgamento do Agravo Regimental na Suspensão de Tutela Antecipada nº 175, o Tribunal reconheceu que o direito à saúde, embora fundamental, não pode ser interpretado como garantia absoluta de todo e qualquer tratamento pleiteado, estabelecendo que três condições deveriam ser observadas: (i) comprovação da necessidade do tratamento; (ii) impossibilidade de substituição por tratamento disponível no SUS; e (iii) incapacidade financeira do paciente. Em 2016, pelo Tema 548 de repercussão geral, a Suprema Corte reconheceu que crianças de zero a cinco anos têm direito subjetivo à educação infantil, podendo o Judiciário determinar a criação de vagas mesmo diante de alegações de insuficiência orçamentária. Na ADI 4.167, julgada em 2011, o STF declarou a constitucionalidade do piso salarial nacional para professores, mas reconheceu que sua implementação deveria respeitar as peculiaridades e limitações de cada ente federado, admitindo que estados em situação fiscal crítica pudessem justificar impossibilidade temporária de cumprimento integral, desde que apresentassem cronograma de adequação progressiva.

A função do Poder Judiciário, quando envolvido com políticas públicas, apresenta duplo aspecto: deve exercer o controle quanto às práticas para sua legítima elaboração, resistindo a discussões de mérito de seu conteúdo (KIM; PEREZ, 2013) e, quando da falta de efetividade na execução de tais políticas, deve estabelecer mecanismos para garantir sua aplicação (BRASIL JR.; CASTELLO, 2013). Essa judicialização crescente intensifica o paradoxo constitucional, pois decisões judiciais que determinam imperativamente a implementação de direitos específicos sem considerar adequadamente impactos orçamentários sistêmicos podem gerar efeitos perversos não intencionais, comprometendo programas universais em favor de demandas individuais.

A teoria da justiça de Rawls contribui para esse debate ao propor que desigualdades socioeconômicas só são moralmente aceitáveis se beneficiarem sistematicamente os membros menos favorecidos da sociedade (RAWLS, 2008). Esse princípio reforça que a alocação de recursos escassos deve ser orientada por critérios

substantivos de equidade, e não apenas por pressões políticas conjunturais ou interesses econômicos setoriais.

2. A PROMESSA CONSTITUCIONAL BRASILEIRA E A REALIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1. A Constituição de 1988: entre o ideal normativo e a utopia

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é frequentemente chamada de "Constituição Cidadã" por ter consagrado extenso rol de direitos fundamentais, abrangendo direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Essa amplitude reflete o ideal normativo de construção de um Estado Democrático de Direito fundado na dignidade da pessoa humana, na cidadania e na promoção da igualdade. O texto constitucional apresenta esses direitos como universais, inalienáveis e dotados de eficácia imediata, conforme previsto no artigo 5º, §1º, além de constituírem cláusulas pétreas, nos termos do artigo 60, §4º, IV.

Essa previsão, contudo, carrega uma dimensão inevitavelmente utópica. A eficácia imediata sugere que os direitos podem ser exercidos independentemente de regulamentação ou de condições materiais, o que, na prática, é inviável. Como observa José Joaquim Gomes Canotilho, a Constituição é um programa normativo que orienta a ação estatal, mas não garante, por si só, a concretização dos direitos (CANOTILHO, 2003). Luís Roberto Barroso complementa que a Constituição brasileira é "generosa na promessa e tímida na entrega", pois a efetividade depende de fatores políticos, econômicos e administrativos (BARROSO, 2017).

A distinção entre normas programáticas e normas de eficácia plena é central para compreender esse paradoxo. Embora direitos civis e políticos, como liberdade de expressão e direito ao voto, sejam frequentemente classificados como autoaplicáveis, enquanto direitos sociais prestacionais, como saúde e educação, sejam considerados dependentes de implementação progressiva, essa dicotomia é analiticamente enganosa: todos os direitos, sem exceção, dependem de recursos públicos e estruturas institucionais para sua efetivação.

A função simbólica da Constituição também merece destaque. Para Marcelo Neves, a Constituição opera como instrumento de legitimação, criando expectativas sociais que nem sempre podem ser atendidas (NEVES, 1994). Essa função simbólica é importante

para consolidar valores democráticos e estabelecer parâmetros de crítica ao poder, mas pode gerar frustração quando as promessas não se materializam. O risco é que a Constituição se transforme em "mero papel", nas palavras de Ferdinand Lassalle, sem correspondência com a realidade das relações de poder e das possibilidades materiais da sociedade (LASSALLE, 2001).

Robert Alexy, ao tratar da estrutura dos direitos fundamentais, afirma que eles são "mandados de otimização": devem ser realizados na maior medida possível, considerando as possibilidades fáticas e jurídicas (ALEXY, 2008). Essa concepção reconhece que os direitos não são absolutos, mas dependem de ponderação e de recursos disponíveis, admitindo que restrições são não apenas inevitáveis, mas legítimas quando proporcionais e necessárias.

A experiência internacional confirma que constituições generosas em direitos sociais enfrentam desafios universais de implementação. As constituições latino-americanas da terceira onda democratizadora, do Brasil de 1988, da Colômbia de 1991, da Venezuela de 1999 e do Equador de 2008, inscreveram catálogos ambiciosos de direitos, inspirados tanto pela reação a regimes autoritários quanto pela influência do constitucionalismo social europeu do pós-guerra. Contudo, todas enfrentam o mesmo dilema: concretizar promessas constitucionais expansivas em contextos de recursos limitados e capacidades estatais frequentemente precárias.

2.2. O orçamento como arena política: limites, vinculações e judicialização

Se a Constituição apresenta promessas amplas, a realidade orçamentária impõe limites concretos à sua efetivação. O orçamento público é o principal instrumento de concretização dos direitos fundamentais, pois define quanto e como os recursos serão aplicados em políticas públicas. Sem previsão orçamentária, os direitos permanecem no plano simbólico. É o que revelam Bucci e Souza: "o direito é produzido pela política e a política é produzida pelo direito, pois aquela necessita de instituições jurídicas prévias para seu funcionamento" (BUCCI; SOUZA, 2022, p. 24).

O orçamento público brasileiro revela tensões estruturais entre vinculações constitucionais, despesas obrigatórias e margem discricionária. Aproximadamente 90% do orçamento federal é comprometido com despesas obrigatórias, pessoal, previdência social, benefícios assistenciais e transferências constitucionais, restando apenas 10%

para investimentos discricionários em infraestrutura, pesquisa e políticas inovadoras. Essa rigidez orçamentária limita drasticamente a capacidade do Estado de responder a novas demandas ou prioridades emergentes.

No Brasil, a tensão entre direitos e orçamento se agravou com a Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o teto de gastos, limitando o crescimento das despesas primárias federais por 20 anos à variação da inflação. Essa medida, adotada em contexto de grave crise fiscal após déficit primário que alcançou 2,5% do PIB em 2015, impactou diretamente a capacidade do Estado de ampliar investimentos em saúde, educação e assistência social. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADI 5.595, reconheceu a constitucionalidade do teto, mas ressaltou que ele não pode comprometer o núcleo essencial dos direitos fundamentais.

Além do teto de gastos, outros mecanismos influenciam a alocação de recursos. A vinculação constitucional de receitas para saúde e educação, prevista nos artigos 198 e 212 da Constituição Federal, impõe percentuais mínimos de aplicação: a União deve destinar ao menos 15% da receita corrente líquida à saúde, enquanto estados devem aplicar 12% e municípios 15%; na educação, a União deve aplicar no mínimo 18% da receita de impostos, estados e municípios 25%. Embora essas vinculações busquem garantir investimentos mínimos, não resolvem o problema da insuficiência estrutural de recursos. Em períodos de recessão, a arrecadação cai, reduzindo automaticamente a capacidade de financiamento das políticas públicas; ademais, vinculações rígidas reduzem a flexibilidade para responder a prioridades emergentes.

A judicialização das políticas públicas é outro fator que tensiona a relação entre direitos e orçamento. Decisões judiciais que determinam o fornecimento de medicamentos de alto custo, internações ou vagas em creches, sem considerar adequadamente o impacto orçamentário sistêmico, podem gerar efeitos perversos: cada decisão individual racional pode produzir resultado coletivo irracional, pois milhões de decisões fragmentadas, tomadas sem coordenação, comprometem o planejamento público e desviam recursos de políticas universais para demandas individuais. Municípios pequenos e pobres, já sobrecarregados, ficam divididos entre contratar professores sem infraestrutura adequada, comprometer outros serviços essenciais ou descumprir determinações judiciais, revelando que o próprio Judiciário enfrenta problemas de execução de suas decisões quando colidem com impossibilidades materiais.

Comparações internacionais revelam que esse dilema não é exclusivo do Brasil. Na Alemanha, o princípio da proporcionalidade orienta a alocação de recursos, evitando decisões que comprometam a estabilidade fiscal de longo prazo; a Corte Constitucional alemã desenvolveu doutrina sofisticada sobre o Existenzminimum, reconhecendo direito fundamental a condições materiais mínimas de existência, mas admitindo que sua concretização deve respeitar limites orçamentários e competências institucionais. Na Espanha, o Tribunal Constitucional reconhece explicitamente a *reserva de lo posible*, admitindo que o legislador possui margem de apreciação para definir prioridades e extensão de direitos prestacionais, cabendo ao Judiciário apenas verificar violação flagrante do núcleo essencial ou discriminação arbitrária. Nos Estados Unidos, a proteção dos direitos civis depende de investimentos substanciais em segurança e justiça, mas a ausência de sistema universal de saúde reflete escolha política de manter carga tributária relativamente baixa, em torno de 27% do PIB, demonstrando que diferentes sociedades fazem diferentes trocas entre amplitude de direitos sociais e carga tributária.

2.3. O paradoxo democrático: a conciliação necessária

O paradoxo estrutural da escassez não constitui meramente um problema técnico-administrativo, mas um desafio fundamentalmente democrático e politicamente constitutivo. Como conciliar democraticamente a promessa constitucional de direitos universais com a realidade orçamentária inevitavelmente limitada? Como evitar que a escassez seja instrumentalizada como pretexto retórico para retrocessos sociais? Como distinguir restrições orçamentárias genuínas de má-fé política disfarçada de realismo fiscal?

A resposta adequada não está em negar romanticamente a importância normativa dos direitos constitucionais, nem em abandonar cinicamente sua concretização diante da primeira dificuldade orçamentária. Está, sim, em reconhecer sua dimensão prática inescapável e suas condições materiais de possibilidade. A utopia constitucional deve ser temperada responsavelmente pela realidade econômica, sem perder de vista os valores fundamentais que orientam axiologicamente todo o sistema jurídico democrático.

Essa conciliação exige institucionalmente tanto transparência radical nas decisões alocativas, quanto participação democrática efetiva nos processos orçamentários e responsabilidade fiscal de longo prazo. Só assim a escassez inevitável não se converte

automaticamente em injustiça distributiva evitável. Sem essa consciência social generalizada e esse compromisso político sustentado, corre-se o risco gravíssimo de transformar direitos constitucionais em ilusões normativas vazias, incapazes de produzir efeitos concretos na vida das pessoas.

3. A CONSTITUIÇÃO E UMA PROMESSA

3.1. Caminhos institucionais para a efetivação progressiva dos direitos

Conciliar a utopia constitucional com a realidade orçamentária é um desafio fundamentalmente democrático, não meramente técnico. Não se trata de negar direitos invocando convenientemente a escassez, mas de reconhecer honestamente que sua efetividade exige escolhas. A teoria dos direitos como "mandados de otimização", proposta por Alexy, oferece caminho promissor para realizar os direitos na maior medida possível, considerando as possibilidades fáticas e jurídicas (ALEXY, 2008). Essa abordagem permite compatibilizar direitos com restrições orçamentárias sem abdicar do ideal constitucional como horizonte normativo.

O "mínimo existencial" funciona como limite intransponível, mesmo em contextos de crise fiscal severa, orientando a alocação de recursos para garantir saúde, educação e assistência social em níveis mínimos que possibilitem existência digna. Outro critério importante é a "proibição do retrocesso social", que impede a supressão legislativa de direitos já consolidados, mesmo em contextos de crise fiscal. Embora controvertido, possuindo críticos que argumentam que engessa demasiadamente o legislador, esse princípio busca proteger conquistas sociais contra maiorias eventuais tentadas a dismantelar direitos em nome de ajustes fiscais.

A governança fiscal baseada em evidências é essencial para maximizar a eficiência do gasto público. Planejar políticas públicas com base em dados robustos, estabelecer metas mensuráveis e avaliar sistematicamente resultados são práticas que aumentam a eficácia das intervenções estatais. A adoção de tecnologias de gestão, como e-government e sistemas integrados de informação, bem como de sistemas rigorosos de controle interno pode reduzir desperdícios, combater corrupção e liberar recursos para áreas prioritárias. Experiências internacionais oferecem lições valiosas: o Reino Unido implementou nos anos 2000 o sistema de impact assessments, que exige análise prévia de custo-benefício de novas regulações e programas; a Nova Zelândia adotou o results-based budgeting,

vinculando alocação de recursos a metas mensuráveis de impacto social. Esses modelos representam avanços em direção a gasto público mais racional e transparente.

É igualmente necessário repensar o modelo tributário brasileiro, tornando-o mais progressivo, simples e eficiente para financiar direitos sociais sem comprometer a sustentabilidade fiscal. O Brasil possui carga tributária elevada para país de renda média, cerca de 33% do PIB, atrelada a um sistema regressivo que tributa proporcionalmente mais os pobres que os ricos. Uma reforma tributária que amplie a tributação sobre renda e patrimônio, reduzindo a incidência sobre consumo, poderia financiar a expansão de direitos sociais de forma mais equitativa.

As teorias da justiça oferecem fundamentos normativos para essas escolhas. Rawls propõe que desigualdades socioeconômicas só são moralmente aceitáveis se beneficiarem sistematicamente os membros menos favorecidos da sociedade, o "princípio da diferença" (RAWLS, 2008). Aplicado à alocação orçamentária, esse princípio sugere que recursos escassos devem ser prioritariamente destinados a políticas que melhorem a situação dos mais vulneráveis: saúde básica, educação fundamental, assistência social focalizada. Amartya Sen, por sua vez, defende uma abordagem baseada em capacidades reais, enfatizando que a efetividade genuína dos direitos depende da possibilidade concreta, e não meramente formal, de exercê-los (SEN, 2000). Ter direito constitucional à saúde é vazio se não há hospital acessível, medicamentos disponíveis ou profissionais capacitados. A abordagem das capacidades reorienta o foco: não basta proclamar direitos, é preciso criar condições materiais para seu exercício efetivo, com investimentos em infraestrutura, formação de recursos humanos e remoção de barreiras que impedem pessoas de converter direitos formais em liberdades substantivas.

A participação social ativa constitui outro elemento essencial e frequentemente subestimado. O orçamento participativo, implementado pioneiramente em Porto Alegre nos anos 1980 e posteriormente replicado em centenas de municípios, demonstra que a deliberação democrática direta sobre a alocação de recursos públicos contribui para reduzir desigualdades, aumentar a eficiência alocativa e ampliar a legitimidade das decisões orçamentárias. A efetividade desses mecanismos participativos depende criticamente de educação cívica, acesso à informação pública qualificada e genuína vontade política das autoridades. A sociedade civil organizada também deve assumir sua corresponsabilidade, cumprindo conscientemente deveres fiscais, combatendo a sonegação e participando ativamente do controle social das políticas públicas.

O desafio contemporâneo é garantir institucionalmente que as escolhas alocativas sejam feitas de forma justa, transparente, participativa e orientada pelos princípios constitucionais fundamentais. Para isso, é preciso desenvolver mecanismos que: (i) protejam o núcleo essencial de direitos mesmo em crises; (ii) permitam participação democrática nas escolhas alocativas; (iii) assegurem transparência sobre custos; (iv) estabeleçam obrigação de prestação de contas para gestores públicos; e (v) promovam aprendizado institucional mediante avaliação sistemática de políticas.

CONCLUSÃO: DIREITOS, ESCOLHAS E O FUTURO DA DEMOCRACIA

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho permitiu compreender que a efetivação dos direitos fundamentais, embora proclamada como ideal universal e imperativo pela Constituição de 1988, enfrenta limites concretos, estruturais e incontornáveis impostos pela realidade orçamentária brasileira. Essa constatação não deve ser interpretada como negação do valor intrínseco dos direitos fundamentais, mas como convite inadiável à reflexão crítica sobre sua natureza essencialmente custosa, seus impactos fiscais sistêmicos e os mecanismos institucionais necessários para torná-los progressivamente mais efetivos.

A primeira conclusão que se impõe é que os direitos fundamentais são necessariamente relativos, não no sentido pejorativo de fragilidade normativa ou contingência moral, mas no sentido técnico e inescapável de dependência das condições materiais, institucionais e orçamentárias para sua concretização efetiva. Assim como o tempo, que Einstein demonstrou ser condicionado por variáveis externas como velocidade e gravidade, os direitos também se curvam inevitavelmente diante da escassez de recursos, da capacidade administrativa limitada e das restrições fiscais. Essa relatividade estrutural não compromete sua legitimidade normativa, mas exige uma abordagem realista, pragmática e empiricamente informada, capaz de compatibilizar o ideal normativo com as possibilidades fáticas concretas.

A afirmação aparentemente paradoxal de Holmes e Sunstein, de que "a liberdade depende dos impostos", destrói radicalmente a visão liberal clássica de oposição entre Estado e liberdade individual e reafirma que os direitos não são gratuitos, naturais ou autoimplementáveis. Cada direito constitucional representa um compromisso social permanente que exige planejamento estratégico de longo prazo, recursos financeiros

substanciais e vontade política sustentada. Ignorar sistematicamente essa realidade é perpetuar a ilusão de que basta inscrever direitos generosos em constituições para torná-los automaticamente efetivos.

Nesse contexto, propõe-se o conceito de "relatividade como condição de universalidade": o reconhecimento realista das limitações materiais constitui, paradoxalmente, condição necessária para a efetivação democrática e sustentável dos direitos fundamentais. Aceitar que os direitos se curvam diante da escassez não significa abdicar de sua universalidade moral, mas estabelecer as condições concretas sob as quais essa universalidade pode ser gradualmente realizada. A utopia constitucional generosa deve continuar a inspirar políticas públicas e decisões judiciais, mas não pode obscurecer a realidade orçamentária restritiva. Entre o ideal normativo e o possível material, há espaço significativo para a construção democrática de soluções pragmáticas e incrementais que preservem a dignidade humana sem comprometer insustentavelmente a estabilidade fiscal de longo prazo.

O futuro dos direitos fundamentais no Brasil dependerá criticamente da capacidade das instituições democráticas de enfrentar esse paradoxo estrutural com lucidez intelectual, coragem política e criatividade institucional. A obediência voluntária à lei, o pagamento consciente de impostos e o respeito às decisões judiciais dependem, em última análise, da percepção social generalizada de que os ônus impostos pelas leis são partilhados de modo mais ou menos equitativo entre toda a população. Quando a tributação é percebida como injusta, quando a corrupção desvia recursos massivos, quando decisões judiciais privilegiam sistematicamente alguns em detrimento de muitos, corroem-se progressivamente as bases de legitimidade e cooperação social necessárias à sustentabilidade de longo prazo do próprio sistema de direitos.

Este é o desafio fundamental do nosso tempo: transformar promessas constitucionais generosas em realidade social progressiva. A consciência dessa verdade incômoda não deve paralisar a ação transformadora, mas orientá-la no sentido de escolhas mais racionais, transparentes e socialmente justas. Como Einstein revolucionou a física ao demonstrar que o tempo é relativo ao observador, devemos aprofundar a compreensão jurídica dos direitos reconhecendo que sua efetividade é relativa aos recursos disponíveis, às escolhas políticas realizadas e ao compromisso coletivo com sua implementação progressiva. Somente assim será possível construir uma sociedade na qual os direitos fundamentais sejam progressivamente mais efetivos para todos —

especialmente para os mais vulneráveis, que dependem crucialmente de políticas públicas para exercer sua cidadania e realizar sua dignidade.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. **Direitos Fundamentais no Estado Constitucional Democrático**. Rio de Janeiro: Revista de Direito Administrativo, 1999.

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.

ARANTES, Isabella Branquinho. **Educação e deficiência no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**: elementos para uma leitura crítica. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. UNESP, Franca, 2021.

ARAÚJO, Alexandra Fuchs. **Controle Judicial de Políticas Públicas de Moradia de Baixa Renda**: uma proposta metodológica. Tese (Direito do Estado). 2018, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

BARCELLOS, Ana Paula de. **A Eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais**. O princípio da dignidade da pessoa humana. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo: Saraiva, 2009.

BOCHENEK, Antônio César. **Interação entre Tribunais e Democracia**: Concepções de Acesso aos Direitos e à Justiça. Curitiba: Juruá. 2019.

BRASIL. Centro de Pesquisas Justa. **Justiça e Orçamento em 16 Estados 2022**. Disponível em: www.justa.org.br/wp-content/uploads/2024/01/Justica-e-Orcamento-em-16-estados.pdf Acessado em 14/11/2025.

BRASIL. Centro de Pesquisas Justa. **O Funil de Investimento da Segurança Pública e Prisional em 2022**. Disponível em: <https://www.justa.org.br/wp-content/uploads/2024/01/Funil-de-investimentos-em-2022-1.pdf> Acessado em 14/11/2025.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/08/anuario-2023-texto-12-apesar-de-crescimento-das-despesas-proporcao-de-gastos-com-seguranca-publica-cai-na-maioria-dos-estados-e-na-uniao.pdf> Acessado em 14/11/2025

BRASIL. MySide. **Cidades Mais Seguras do Brasil Anuário 2023**. Disponível em <https://myside.com.br/cidades-mais-seguras-brasil-anuario-2023.pdf> Acessado em 14/11/2025.

BRASIL. Tesouro Nacional. **Despesa por Função do Governo Geral**. Resultados de 2023. Classificação COFOG – *Classification of Functions of Government*. Disponível em <https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao/51473> Acessado em 14/11/2025.

BRASIL Jr., Samuel Meira; CASTELLO, Juliana Justo Botelho. **O cumprimento coercitivo das decisões judiciais no tocante às políticas públicas**. In: Grinover, Ada Pelligrini; Watanabe, Kazuo (coord.) O controle jurisdicional de políticas públicas. 2ª edição, Rio de Janeiro: Forense, 2013.

BUCCI, Maria. Paula Dallari. **Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas**. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2021.

BUCCI, Maria Paula Dallari.; SOUZA, Matheus Silveira de. **A Abordagem Direito e Políticas Públicas**: temas para uma agenda de pesquisa. Sequência: Estudos jurídicos e políticos, vol. 43. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Direito, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/85500>, Acesso em 04/10/2025.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2003.

COSTA, Cláudia Marcia. **O Protagonismo do Poder Judiciário no Estado Social Democrático de Direito**: diagnóstico, consequências e contribuições para a sua transformação democrática. Tese (Direito Político e Econômico), 167 p., Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2017

DIAS, Jean Carlos. **O Controle Judicial de Políticas Públicas**. Salvador: JusPodivm, 2025.

DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a Sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FRANCISCO, José Carlos (org.). **Neoconstitucionalismo e Atividade Jurisdicional**: do passivismo ao ativismo judicial. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2012.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: Entre Facticidade e Validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HART, Herbert L. A. **O Conceito de Direito**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. **O Custo dos Direitos**: Por Que a Liberdade Depende dos Impostos. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

KIM, Richard Pae; PEREZ, José Roberto Rus. **Responsabilidades Públicas, Controles e Exigibilidade do Direito a uma Educação de Qualidade**. In ABMP; Todos pela Educação (org.). Justiça pela qualidade na educação, São Paulo: Saraiva, 2013

LASSALLE, Ferdinand. **A Essência da Constituição**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

LUHMANN, Niklas. **O Direito da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes. 2016.

NEVES, Marcelo. **A Constitucionalização Simbólica**. São Paulo: Acadêmica, 1994.

OECD. **Revenue Statistics 2024** – Health taxes in OECD countries. Disponível <https://www.oecd.org/tax/tax-policy/revenue-statistics-highlights-brochure.pdf> em Acessado em 15/11/2025

PIERDONÁ, Zélia Luiza; FRANCISCO, José Carlos; FREIRE NETO, Lourenço de Miranda. **Direitos Sociais em Tempos de Crise: vedação ao retrocesso social e moderação judicial**. Justiça do Direito, 2020. Disponível em <https://ojs.upf.br/index.php/rjd/article/view/9833/114115296>, acessado em 15/11/2025

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento Como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SMANIO, Gianpaolo Poggio; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; MASSMANN, Patrícia Brasil. (Orgs.) **Direito na Fronteira das Políticas Públicas**. 2ª edição, São Paulo: Editora Mackenzie, 2019

Capítulo 10
ROMPENDO CICLOS DE VIOLÊNCIAS SEXUAIS NAS
ESCOLAS PÚBLICAS DE JOINVILLE: DESAFIOS E
POSSIBILIDADES PARA O SERVIÇO SOCIAL NO AMBIENTE
ESCOLAR, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS
SEXUAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Raquel Gomes Sliachticas

Mosara de Oliveira

ROMPENDO CICLOS DE VIOLÊNCIAS SEXUAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE JOINVILLE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA O SERVIÇO SOCIAL NO AMBIENTE ESCOLAR, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS SEXUAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Raquel Gomes Sliachticas

Secretaria Municipal de Educação de Joinville, rsliachticas@gmail.com

Mosara de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação de Joinville, professoramosara@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma reflexão teórica sobre a atuação do assistente social na prevenção e enfrentamento da violência sexual no contexto da educação básica no município de Joinville, em Santa Catarina. Analisa-se a interface entre os direitos humanos, o projeto ético-político do Serviço Social e os desafios enfrentados pelos profissionais diante do conservadorismo e da violação de direitos de crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Assistente social; violência sexual; educação básica; direitos humanos; proteção à infância.

ABSTRACT

This paper presents a theoretical reflection on the role of social workers in preventing and addressing sexual violence in the context of basic education in the municipality of Joinville, Santa Catarina. It analyzes the interface between human rights, the ethical-political project of Social Work, and the challenges faced by professionals in the face of conservatism and the violation of the rights of children and adolescents.

Keywords: Social worker; sexual violence; basic education; human rights; child protection.

1. INTRODUÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das formas mais graves de

violação de direitos humanos, afetando diretamente o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças e adolescentes. A escola, enquanto espaço privilegiado para o convívio social e formação cidadã, torna-se também um local estratégico para identificação, prevenção e enfrentamento dessa problemática. Nesse contexto, a atuação do assistente social é essencial para romper ciclos de abuso sexual na infância e adolescência. Este trabalho objetiva discutir o papel do assistente social no combate à violência sexual na educação básica, destacando aspectos teóricos, legais e práticos, além de apresentar estudos de caso, orientações para identificação e encaminhamento dos casos.

O Serviço Social é uma profissão regulamentada, fundamentada em um projeto ético-político que defende os direitos humanos, a justiça social e a equidade. O assistente social atua em diferentes políticas públicas, entre elas a educação, sendo sua prática orientada por princípios como a defesa da liberdade, o combate a todas as formas de opressão e o compromisso com os setores vulneráveis da sociedade (CFESS, 2011).

Falar sobre violência sexual na infância e na adolescência é essencial por vários motivos, principalmente pela necessidade urgente de romper ciclos abusivos de violência desde a primeira infância, conscientizando, prevenindo e protegendo os bebês, crianças e estudantes da nossa rede municipal de ensino. Embora o tema seja desconfortável e doloroso, existem vários fatores que tornam esse debate urgente e prioritário.

A Violência Sexual é caracterizada como qualquer ato em que uma criança ou adolescente seja exposto, induzido ou compelido a participar, presenciar ou manter contato com atividades de natureza sexual. Nesses casos, a criança ou adolescente é utilizado como objeto para a satisfação dos desejos do agressor, estando em condição de absoluta vulnerabilidade, uma vez que, em razão de sua fase de desenvolvimento físico e psicossocial, não possui capacidade para oferecer consentimento válido e consciente.

De acordo com o Art. 217-A do Código Penal Brasileiro, configura-se o crime de estupro de vulnerável toda prática de conjunção carnal ou qualquer outro ato de natureza libidinoso com menores de 14 anos, ou com pessoas de qualquer idade que apresentem deficiência física, mental ou intelectual que comprometa sua capacidade de consentimento. Após os 14 anos, qualquer ato sexual sem consentimento também é tipificado como crime.

Na educação básica, o assistente social atua em articulação com a equipe multiprofissional, composta pela gestão escolar (psicólogo, diretor e auxiliar de direção).

O profissional realiza as intervenções na escola em parceria com os professores e demais profissionais atuantes na educação. Buscando garantir ao estudante o acesso à educação, a permanência constante nos estudos, a frequência regular e o ensino de qualidade, e todo esse contexto em harmonia no que diz respeito às questões sociais dos estudantes e sua família.

2. SISTEMATIZAÇÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL:

Breve contextualização da Rede Municipal de Joinville.

Somos uma rede com 165 unidades de ensino, 89 escolas e 77 CEIS. Atendemos 76.290 alunos — 4.416 turmas. Temos aproximadamente 6.170 servidores na Educação, desses, 3.992 são professores da educação básica. Nossas escolas contam com equipes multiprofissionais compostas por: diretor, auxiliar de direção, supervisores, orientadores, Pap (Ed. Infantil) PIMM, atividades complementares. Além de equipes de apoio: psicólogos e assistentes sociais (pólos), professores de AEE (Atendimento Educacional Especializado), professor de reforço escolar.

No ambiente escolar, as crianças e os adolescentes podem manifestar diferentes gritos de socorro, com sinais físicos, comportamentais e verbais. São alguns indicativos de que uma criança ou adolescente está sendo vítima de abuso sexual:

- Comportamentos regressivos (voltar a urinar na cama, medo de escuro); conhecimento sexual incompatível com a idade; medo de determinadas pessoas ou lugares; marcas físicas (hematomas, sangramentos, mutilação); queda no rendimento escolar; dentre outras.

O que a equipe escolar deve fazer ao receber uma denúncia de violência sexual?

O assistente social e demais profissionais da escola, em situações que envolvem um ou mais tipos de violência sexual, agem de acordo com os procedimentos internos de enfrentamento à violência, distinguindo entre dois tipos principais: violência aguda e violência crônica. Dessa forma, se qualquer pessoa do convívio da criança procurar a equipe escolar para relatar que uma criança ou o adolescente fez uma revelação espontânea a ela, a equipe escolar deve também seguir com os procedimentos e encaminhamentos previstos por este protocolo, uma vez que encontram-se cientes da

denúncia. Ou seja, independente da origem da informação — se veio da própria criança para um profissional ou de um familiar e/ou amigo que repassou à equipe da escola — não se altera a necessidade e a urgência de ação por parte desta equipe.

A violência sexual é classificada como aguda se ocorreu nas últimas 72 horas, com risco iminente à saúde física, psíquica e emocional da criança ou adolescente. Demanda-se atendimento médico imediato, inclusive para realização de exames, profilaxias e demais procedimentos previstos no Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual no Município de Joinville. Nos casos de violência sexual aguda, o responsável (não suposto agressor) deve buscar imediatamente o atendimento da criança ou adolescente junto à saúde. Todos os hospitais de Joinville seguem o Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situações de Violência Sexual da Prefeitura Municipal de Joinville.

Diante de uma revelação espontânea, de denúncias, de suspeitas ou confirmação de uma violência sexual envolvendo crianças ou adolescentes, o profissional do Serviço Social da unidade de ensino deve realizar as ações detalhadas a seguir:

- Identificar-se como profissional da unidade escolar; Acionar imediatamente o responsável legal não agressor para uma reunião com registro em ata; Informar que se trata de uma situação sigilosa e grave, que não pode ser tratada por telefone ou mensagens; Deixar explícito que o chamado é exclusivamente para o responsável legal não agressor envolvido na situação; Informar da comunicação compulsória e imediata da equipe escolar ao Conselho Tutelar; Informar ao responsável a obrigatoriedade do registro do Boletim de Ocorrência (B.O.) na Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso — DPCAMI.

Caso o responsável legal não agressor não compareça, ou seja conivente com a situação de violação de direitos, o profissional acionará imediatamente o Conselho Tutelar, por telefone. Este último, por sua vez, passará uma série de orientações cabíveis e a busca ativa de um familiar para fazer o acompanhamento da criança/adolescente até o serviço de saúde (Quadro 2) e produzir os registros desta tratativa.

O que é PROIBIDO fazer ou dizer pelos profissionais da escola, em situações de suspeita ou confirmação de violência sexual com crianças ou estudantes:

- Questionar ou duvidar do relato; Perguntar “Tem certeza?”, “Você não provocou?” ou “Isso realmente aconteceu?”; Sugerir que a vítima está exagerando ou mentindo; Recolher “provas” por conta própria; Fazer inspeção física ou solicitar para a vítima mostrar partes do corpo; Tentar confrontar o(a) agressor(a); Investigar informalmente com outros alunos, professores ou responsáveis; Expor a vítima ou o caso; Comentar o caso com colegas, outros professores, pais ou alunos; Compartilhar o nome da vítima ou detalhes do caso; Divulgar em grupos de WhatsApp, redes sociais ou reuniões escolares; Tentar “resolver internamente”; Convocar vítima e acusado para “conversar”; Evitar notificar por medo de escândalo ou danos à imagem da escola; Pedir que a vítima repita várias vezes o que aconteceu; Fazer com que a vítima conte o caso repetidamente a diferentes pessoas, aumentando a dor e o trauma (revitimiza); Na ligação telefônica, não inventar justificativas para chamar o responsável (ex.: “a criança caiu”, “se envolveu em briga” ou outras informações falsas) e não deve fornecer detalhes do relato da criança ou adolescente.

A REVELAÇÃO ESPONTÂNEA

Quando a revelação ocorre no ambiente escolar, o profissional que ouvir o relato tem o dever de comunicar imediatamente ao diretor(a) da unidade escolar (auxiliar de direção, orientador escolar, psicólogo ou assistente social) para haver o registro do relato espontâneo por escrito. A revelação espontânea é reconhecida pela Lei nº 13.431/2017, no âmbito do ECA. É uma abordagem que valoriza o relato voluntário. Não provocada por terceiros, ocorre quando uma criança ou adolescente resolve, por vontade própria, compartilhar informações sobre o abuso sexual que sofreu. O relato pode ser para um profissional da escola de confiança (cozinheira, professora ou demais profissionais). A espontaneidade do relato indica que o relato vem diretamente da vítima, sem interferências externas que poderiam distorcer sua memória ou influenciar a maneira como ela descreve o ocorrido. **Durante o relato da criança ou adolescente, é**

importante ressaltar que não se deve fazer perguntas sugestivas, não interrogar ou induzir respostas. Por isso, é essencial haver o registro imediato do relato.

A revelação espontânea deve ser documentada imediatamente para evitar que o conteúdo do relato seja distorcido ao longo do tempo. Após ouvir o relato espontâneo do denunciante da violência sexual, seja esse denunciante a própria vítima, ou uma criança, um adolescente, um familiar da vítima, um amigo da vítima ou um profissional da educação. Será registrado o relato espontâneo e encaminhado às autoridades competentes e, sob hipótese alguma, a vítima será chamada novamente. Sendo de competência da segurança pública a intenção de investigar, de apurar os fatos juntamente com o Poder Judiciário, sobre todas as denúncias referentes ao abuso sexual de crianças ou adolescentes.

O papel da equipe escolar é realizar o atendimento e os devidos encaminhamentos das denúncias recebidas, conforme protocolo e fluxo da rede de proteção.

O registro da revelação espontânea precisa ser integral, utilizando as palavras exatas da criança ou do adolescente, sem interpretar, reescrever ou induzir o conteúdo. Este registro precisa ser incorporado ao Relatório Circunstanciado, o qual será encaminhado para o Conselho Tutelar, Secretaria de Educação, Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violências (NPVA) e CREAS.

Importante ressaltar que, em uma revelação espontânea, o objetivo é permitir o relato livre da criança/adolescente sem interrupções de qualquer tipo. Ao final do relato espontâneo, se não for revelada a identificação de tempo para violência sexual crônica ou aguda, fazer a seguinte pergunta:

Quando foi a última vez que isso ocorreu?

E, de acordo com o tempo da violência sexual, seguirá o fluxo da rede de proteção do município para situações que ocorrerem até 72h após a violência sexual.

3. RELATO DE EXPERIÊNCIA

Caso 1: Uma aluna de 10 anos apresentou queda brusca no rendimento escolar e passou a evitar o recreio. A assistente social identificou, por meio de escuta espontânea da criança e entrevista domiciliar com a família, sinais de abuso cometido pelo padrasto. O caso foi denunciado ao Conselho Tutelar e à Delegacia da Infância. A estudante foi incluída em acompanhamento psicossocial no PAEFI e o agressor foi afastado da vítima.

Caso 2: Em uma escola rural, uma adolescente revelou, durante roda de conversa, que está sendo “tocada” por um vizinho. A assistente social e a psicóloga acolheram a estudante, chamaram a sua responsável não agressora, mobilizaram a rede de proteção, onde a estudante foi encaminhada para atendimento na Saúde, o Conselho Tutelar foi comunicado e inserida no PAEFI no CREAS, garantindo atendimento à família e apoio à adolescente.

Os assistentes sociais nas escolas promovem atividades educativas. No processo de formação frequente para todos os profissionais da escola, diversos temas são abordados, como prevenção às violências sexuais, prevenção aos demais tipos de violência, incluindo a institucional, saúde mental, bullying, protocolos de busca ativa, dentre outras temáticas. As formações são direcionadas aos profissionais que atuam nas escolas, aos estudantes e à comunidade escolar, de acordo com a demanda de cada escola. As formações são pensadas conforme a realidade do território em que se encontra o estudante. Em outros momentos, a família também recebe orientações por meio da escola de pais, reuniões com a família, apoio e encaminhamentos quando necessário sobre os direitos da criança e do adolescente.

Os profissionais precisam estar atentos aos diversos sinais. Não é ser repetitivo, mas precisa frisar e ficar muito óbvio, para não permitir que um bebê, uma criança ou adolescente continue a sofrer abusos sexuais. São sinais: atitudes sexuais impróprias para a idade; demonstração de conhecimento sobre atividades sexuais superiores à sua fase de desenvolvimento, por meio de falas, gestos ou atitudes; masturbação frequente e compulsiva, independente do ambiente em que se encontre; mudanças de comportamento; infecções urinárias de repetição, dentre outras. Também são sinais da violência sexual em crianças e adolescentes: Edema ou lesões em área genital, sem outras doenças que os justifiquem, como infecções ou traumas acidentais evidenciáveis; Lesões de palato ou de dentes anteriores, decorrentes de sexo oral; Doenças sexualmente transmissíveis; Gravidez; Aborto.

4. RESULTADO DE PESQUISA: desafios e possibilidades no contexto atual estão:

- Conservadorismo institucional; naturalização da violência; falta de interesse do profissional nas formações educacionais (o uso excessivo das telas prejudica o aprendizado); desmonte de políticas públicas.

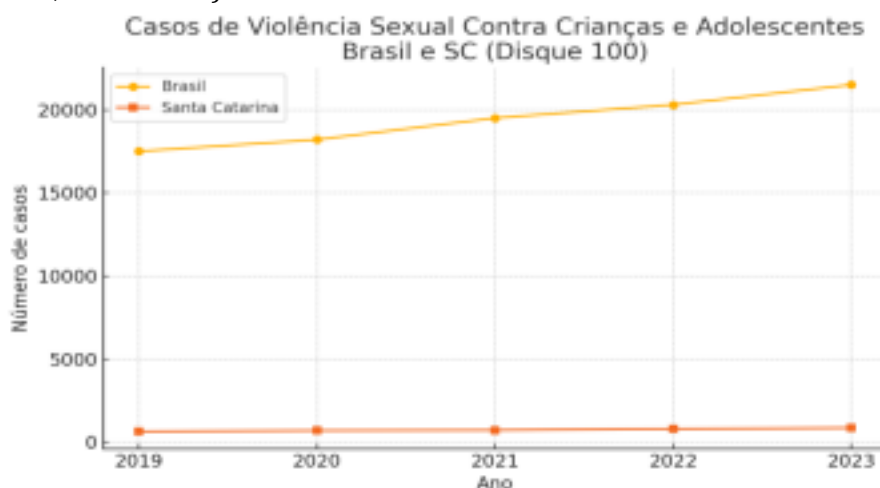
As possibilidades envolvem o fortalecimento da formação continuada, a valorização do trabalho em rede e o compromisso com os direitos humanos.

5. REFLEXÃO TEÓRICA

O enfrentamento da violência sexual na educação básica municipal de Joinville exige o envolvimento de toda a comunidade escolar, com destaque para o papel do assistente social como agente de proteção e garantia de direitos. A articulação com a rede de proteção e a formação permanente são fundamentais para um trabalho efetivo e de qualidade.

Anexo I — Gráfico Estatístico

Gráfico 1 – Casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil e em Santa Catarina (Disque 100, 2019–2023).



Anexo II — Tabela Estatística

Tabela 1 – Número de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no Disque 100 (2019–2023).

Ano	Brasil	Santa Catarina
2019	17500	650
2020	18200	700
2021	19500	720
2022	20300	800
2023	21500	860

Anexo III — Ilustração Representativa

Imagem ilustrativa referente à proteção dos direitos de crianças e adolescentes contra a violência sexual.

A violência sexual é definida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como qualquer ato que utilize criança ou adolescente para fins sexuais, incluindo abuso e exploração sexual (BRASIL, 1990). Segundo dados do Ministério dos Direitos Humanos (2022), mais de 70% dos casos de violência sexual são cometidos por pessoas próximas à vítima, e a maioria ocorre no ambiente doméstico. Crianças entre 5 e 14 anos são as principais vítimas.

ANEXO IV — Casos de violência sexual por ano

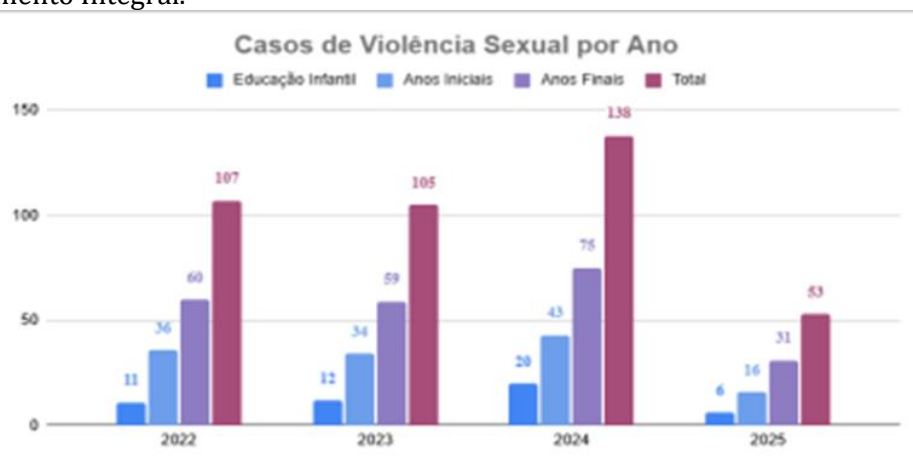
Tabela extraída da base de dados da Secretaria de Educação de Joinville — Núcleo de Desenvolvimento Integral.

Casos de Violência Sexual por Ano				
Etapa / Ano	2022	2023	2024	2025
Educação Infantil	11	12	20	6
Anos Iniciais	36	34	43	16
Anos Finais	60	59	75	31
Total	107	105	138	53

* dados de 2025 coletados até 14/07

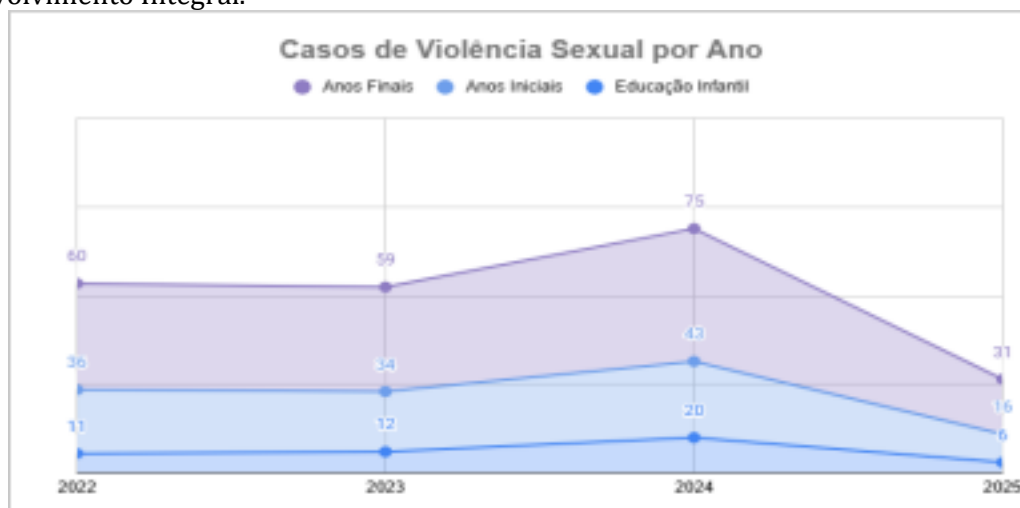
ANEXO V — Casos de violência sexual por ano

Gráfico extraído da base de dados da Secretaria de Educação de Joinville — Núcleo de Desenvolvimento Integral.



ANEXO VI — Casos de violência sexual por ano por níveis de ensino

Gráfico extraído da base de dados da Secretaria de Educação de Joinville — Núcleo de Desenvolvimento Integral.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CFESS. Conjunto CFESS/CRESS. Parâmetros para atuação do assistente social na política de educação. Brasília: CFESS, 2011. FONSECA, F. A. Abuso sexual e escola: o papel da escuta qualificada. Revista Diálogos, v. 15, n. 2, 2020.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. Boletim de dados da violência sexual. Brasília: MDH, 2022.

SILVA, M. C.; ALMEIDA, J. F. Violência sexual na infância e o papel da escola. Cadernos de Serviço Social, v. 12, n. 1, 2021.

VIEIRA, L. C. Proteção à infância: o desafio da escola frente ao abuso sexual. Revista Brasileira de Educação, v. 26, 2021.

FONSECA, F. A. Abuso sexual e escola: o papel da escuta qualificada. Revista Diálogos, v. 15, n. 2, 2020.

SILVA, M. C.; ALMEIDA, J. F. Violência sexual na infância e o papel da escola. | Ministério da Justiça e Segurança Pública. Acessado em 04/07/2025 às 09h58.

Site: Stealthing — Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Acessado em 10/07/2025 às 09h20.

Site: Estupro de Vulnerável: Entenda a lei e como se caracteriza — Jus.com.br | Jus Navigandi. Acessado em 10/07/2025 às 10h25.

Site: Revelação Espontânea em Crimes Sexuais | Jusbrasil. Acessado em 17/07/2025 às 13h40.

Site: Aspectos legais da notificação da Violência Sexual na Infância e Adolescência | SPSP. Acessado em 18/07/2025 às 10h15.

Site: Lei 13.431 — passo a passo após a denúncia de violência sexual contra a criança e o adolescente | MPPR. Acessado em 18/07/2025 às 10h31.

Site: O que diz a lei sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil? Acessado em 18/07/2025 às 10h43.

Site: Fortes, tristes e reais, depoimentos de crianças abusadas clamam por socorro urgente — Imprensa — Poder Judiciário de Santa Catarina. Acessado em 18/07/2025 às 10h56. Fonte: (PFEIFFER; WAKSMAN, 2004).

Capítulo 11
JUSTIÇA RESTAURATIVA E PROTOCOLO DE
ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS
OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA: UM NOVO OLHAR PARA
A GESTÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE EDUCACIONAL
Raquel Gomes Sliachticas

JUSTIÇA RESTAURATIVA E PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA: UM NOVO OLHAR PARA A GESTÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE EDUCACIONAL

Raquel Gomes Sliachticas

Secretaria Municipal de Educação de Camboriú, rsliachticas@gmail.com

RESUMO

Este relato apresenta a implementação do Protocolo Intersetorial de atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência no município de Camboriú/SC. A experiência articula a Justiça Restaurativa às redes de proteção, qualificando o atendimento com escuta sensível, responsabilização e estratégias de prevenção, reafirmando o compromisso com os direitos humanos e a proteção integral.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa; Proteção Integral; Violência contra Crianças e Adolescentes.

ABSTRACT

This report presents the implementation of the Intersectoral Protocol for the Care of Children and Adolescents Victims of Violence in the municipality of Camboriú, Brazil. The experience articulates Restorative Justice with protection networks, qualifying care through sensitive listening, accountability, and prevention strategies, reaffirming a commitment to human rights and comprehensive protection.

Keywords: Restorative Justice; Comprehensive Protection; Violence Against Children and Adolescents.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

Este relato apresenta a experiência desenvolvida na Escola Básica Municipal Anita Bernardes Ganancini, localizada na Rua Monte Castelito, nº 39, no bairro Monte Alegre, em Camboriú/SC, durante o período de 03 de fevereiro a 31 de março de 2025. A ação

teve abrangência municipal e envolveu a articulação entre a prática da Justiça Restaurativa e o Protocolo Intersetorial de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, implementado pela rede municipal de ensino e pelas instituições do sistema de garantia de direitos do município.

A escola em questão, assim como muitas outras da rede pública, enfrenta desafios relacionados à gestão de conflitos e à violência no ambiente escolar, os quais impactam diretamente o desenvolvimento acadêmico, emocional e social dos estudantes. A violência escolar compromete a qualidade do ensino, deteriora as relações interpessoais e dificulta a construção de um ambiente educacional seguro e inclusivo. Diante desse cenário, a implementação da Justiça Restaurativa, aliada à efetivação do Protocolo de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência⁹, configura-se como uma estratégia fundamental para a transformação da cultura escolar, promovendo um ambiente mais acolhedor, colaborativo e comprometido com a prevenção e resolução de conflitos.

A Justiça Restaurativa, conforme proposta de Zehr (2008), fundamenta-se na ideia de que os conflitos não devem ser tratados somente como infrações às normas institucionais, mas sim como visíveis das relações interpessoais. Esse modelo propõe uma introdução da lógica punitiva para práticas baseadas no diálogo, na corresponsabilização e nos componentes de danos, garantindo a escuta ativa e promovendo a construção coletiva de soluções. Nesse sentido, Pranis (2007) destaca que os círculos restaurativos oferecem um espaço seguro para que todas as partes envolvidas possam expressar suas vivências e emoções, favorecendo o fortalecimento das relações e a mitigação de futuras reincidências.

A necessidade de conectar a Justiça Restaurativa ao Protocolo de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência justifica-se pela complementaridade entre essas duas abordagens. O protocolo, já previsto na rede de ensino, consiste em um conjunto de diretrizes e procedimentos que visam garantir o acolhimento, a proteção e o encaminhamento adequado de crianças e adolescentes em situação de violência, garantindo um atendimento humanizado e evitando a revitimização. A articulação entre esses dois instrumentos possibilita uma resposta mais

⁹ O Protocolo de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência estabelece diretrizes e procedimentos para garantir o acolhimento, a proteção e o encaminhamento adequado de crianças e adolescentes em situação de violência.

abrangente e eficaz à problemática da violência escolar, fortalecendo a rede de proteção e ampliando a atuação da escola como espaço de prevenção e enfrentamento dessas situações.

Além disso, a atuação do Assistente Social neste contexto torna-se essencial para o aprimoramento da articulação entre as equipes escolares e os órgãos da rede de proteção. O Assistente Social desempenha um papel central na mediação de conflitos e na articulação de políticas intersetoriais, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais democrático e inclusivo. De acordo com Bolorino (2012), o Assistente Social atua na escola não só como um profissional de apoio, mas como um agente educativo, com a função de socializar informações e promover uma compreensão crítica das dinâmicas sociais que envolvem o cotidiano dos estudantes. Dessa forma, sua atuação é indispensável tanto no atendimento às vítimas de violência quanto na implementação da Justiça Restaurativa, garantindo que os conflitos sejam tratados a partir de uma perspectiva interdisciplinar e humanizada.

A proposta deste projeto fundamenta-se em referenciais da Justiça Restaurativa e da Educação para a Paz, alinhando-se às contribuições de autores como Howard Zehr (2008), pioneiro da Justiça Restaurativa, e Kay Pranis (2007), defensora dos círculos restaurativos como ferramenta para o fortalecimento da comunidade escolar. Além disso, é respaldada por normativas nacionais e internacionais, tais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Conforme recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre Justiça Restaurativa e a Lei nº 13.935/2019, prevê-se a inserção de profissionais da Psicologia e do Serviço Social na rede pública de Educação Básica.

A implementação deste projeto proporcionará benefícios em diversas dimensões. No âmbito educacional, espera-se a melhoria do clima escolar, a redução da evasão e o aumento do engajamento dos estudantes no processo de aprendizagem. No aspecto social, o projeto contribuirá para a construção de relações interpessoais mais saudáveis, fortalecendo o sentimento de pertencimento e evitando a incidência de violência e bullying. Do ponto de vista cultural, a proposta fomenta valores essenciais como respeito, empatia e cooperação, fundamentais para a formação cidadã dos estudantes. Em termos econômicos, a redução de incidentes de violência pode minimizar custos indiretos, tais como danos ao patrimônio, afastamento de professores e gastos com medidas socioeducativas. Politicamente, a iniciativa fortalecerá as políticas públicas externas à

educação inclusiva e aos direitos humanos, contribuindo para a consolidação de uma escola mais segura e em conformidade com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC).

Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência: Um novo olhar para a gestão com prevenção e intervenção no contexto escolar, mas também consolidar um modelo de atendimento intersetorial e multidisciplinar, que possibilite uma resposta mais eficaz aos desafios da violência e dos conflitos escolares. Ao integrar as práticas da Justiça Restaurativa ao fluxo do Protocolo de Atendimento, o projeto reafirma o compromisso da escola com a promoção dos direitos humanos, da cultura da paz e da educação para a cidadania. Com isso, fortalece sua função social e garante que crianças e adolescentes tenham acesso a um ambiente educativo mais justo, seguro e democrático.

REFLEXÃO TEÓRICA

A metodologia adotada neste projeto fundamenta-se nos princípios da Justiça Restaurativa, conforme proposto por Zehr (2008) e Pranis (2007), que destacam a importância de práticas dialógicas e colaborativas para a resolução de conflitos. Trata-se de um processo participativo, em que todos os envolvidos: educadores, estudantes, famílias e profissionais da rede de proteção, são incentivados a compartilhar suas percepções e buscar, coletivamente, soluções para os desafios enfrentados no ambiente escolar. A abordagem se estrutura em quatro etapas, descritas a seguir:

1. Diagnóstico inicial:

Aplicação de questionários estruturados com questões semiabertas e de múltipla escolha para identificar os principais desafios enfrentados pela comunidade escolar, permitindo uma análise quantitativa e qualitativa das percepções dos participantes (GIL, 1999). Reuniões com a equipe pedagógica para análise de dados e planejamento das ações, considerando os resultados obtidos nas aplicações dos questionários. Segundo Gil (1999, p. 128), questionários com questões semiabertas e de múltipla escolha permitem captar percepções variadas, facilitando a identificação de desafios e direcionando as intervenções de forma mais assertiva.

2. Formação e sensibilização:

Realização de ações educativas com professores, estudantes e famílias, organizadas em encontros presenciais e virtuais, abordando práticas restaurativas, comunicação não violenta e direitos das crianças e adolescentes. As ações educativas serão conduzidas por facilitadores especializados e incluirão dinâmicas de grupo, estudos de caso e debates.

3. Implementação das práticas restaurativas:

Utilização do Protocolo de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência já existente na rede municipal como base para organizar os círculos restaurativos. Os dados resultantes do protocolo, possíveis de acesso, relatórios de incidências, violências recorrentes, perfis de envolvidos etc., serão analisados para identificar os casos prioritários. Essas informações orientarão a formação dos círculos, garantindo que as práticas restaurativas sejam aplicadas de maneira direcionada e eficaz, em parceria com a rede intersetorial.

Realização de círculos de construção de paz com educadores e estudantes, fundamentados na metodologia proposta por Pranis (2007), em que os círculos são espaços estruturados de diálogo que promovem a escuta ativa, a corresponsabilidade e a reparação de danos. Conforme Pranis destaca, essa abordagem cria um ambiente seguro para as partes envolvidas expressarem suas vivências, sentimentos e necessidades, fortalecendo os vínculos comunitários e prevenindo reincidências.

4. Monitoramento e avaliação:

Avaliação periódica dos resultados, realizada mensalmente. O acompanhamento contínuo das ações, com registros das práticas realizadas por meio de relatórios descritivos, atas de reuniões e planilhas de monitoramento. Serão utilizados instrumentos como diários de campo, fichas de avaliação de círculo e questionários de retorno, garantindo a sistematização das informações coletadas para análise dos resultados obtidos. Essas ferramentas permitirão identificar avanços, dificuldades e necessidades de ajustes, garantindo a efetividade das práticas restaurativas implementadas.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado por meio de registros das práticas restaurativas, atas de reuniões e relatórios de acompanhamento, utilizando instrumentos como diários de campo, fichas de avaliação dos círculos e questionários de retorno. A avaliação será contínua e ocorrerá mensalmente, garantindo a análise sistemática dos dados coletados. Os questionários de retorno serão aplicados junto a educadores, estudantes e famílias, enquanto as fichas de avaliação serão utilizadas ao final de cada círculo restaurativo, permitindo identificar avanços, dificuldades e necessidades de ajustes nas práticas. Indicadores de sucesso incluirão a redução de casos de violência, o aumento do engajamento escolar e a participação das famílias nas atividades escolares.

RESULTADOS

A pesquisa objetivou a implementação de práticas de Justiça Restaurativa aliada à efetivação do Protocolo de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência na Escola Básica Municipal Anita Bernardes Ganancini. Com o objetivo de construir um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e cooperativo, promove a cultura da paz e a resolução de conflitos de forma dialogada e participativa.

a) Capacitar a comunidade escolar: Promover momentos informativos a educadores, estudantes e famílias sobre práticas de Justiça Restaurativa, comunicação não violenta e o Protocolo de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, fortalecendo a compreensão dos direitos e deveres no ambiente escolar.

b) Promover círculos restaurativos: Implementar círculos de diálogo para resolução de conflitos, proporcionando um espaço seguro para a escuta ativa, a corresponsabilização e a reparação de danos.

c) Fortalecer os vínculos entre escola, família e comunidade: estimular a participação ativa das famílias nas atividades escolares, por meio de reuniões, ações educativas e campanhas de conscientização, visando o envolvimento na formação integral dos estudantes.

d) Monitorar e avaliar continuamente as ações: Criar instrumentos de acompanhamento, como questionários e relatórios periódicos, para avaliar os impactos

das práticas restaurativas no ambiente escolar, ajustando as estratégias conforme as necessidades identificadas.

Sendo o público-alvo os profissionais da educação, estudantes, pais ou responsáveis e comunidade escolar.

Figura 1 – Relatos das participantes após o encerramento do círculo restaurativo

Feliz	Me senti incluída	Gratidão pelo aprendizado
Bem	Constrangida	Curada, Feliz, Grata
Muito bem	Senti que foi um momento de poder expor nossas dores e também ouvir a dor do outro.	Me senti muito feliz.
Renovada	Gratificante	Muito agradecida
Bem a vontade e recompensador	Feliz com o assunto abordado e muito ensinamentos	Confortada
Muito bem acolhido	Ansiosa	Clareza
Me senti muito confortável	Leve e grata	Grata
Tranquila	Mais leve	Muito bem e feliz
Me senti acolhida	Um momento de desabafo.	
Foi gratificante e leve participar deste curso.	Bem, importante ter momentos de fala	
Transformado	Em paz	
A princípio	Muito bem, acolhido, ouvido	
Participante de algo bom	À vontade	
Amei participar	Satisfação	
confiante em me abrir	Aliviada	
ok	Coração quentinho	
Ótima	Super a vontade para compartilhar nossas angústias e realizações!	
Gratidão!		
Realizado		
Maravilhosamente bem.		



Fonte: Arquivo pessoal (2025).

Figura 2 – Centro do Círculo Restaurativo com elementos simbólicos de acolhimento e cultura de paz



Fonte: Arquivo pessoal (2025).

Figura 3 – Roda de conversa com estudantes durante prática de Justiça Restaurativa



Fonte: Arquivo pessoal (2025).

Gráfico 1 - Indicadores de Implementação da Justiça Restaurativa (2025)

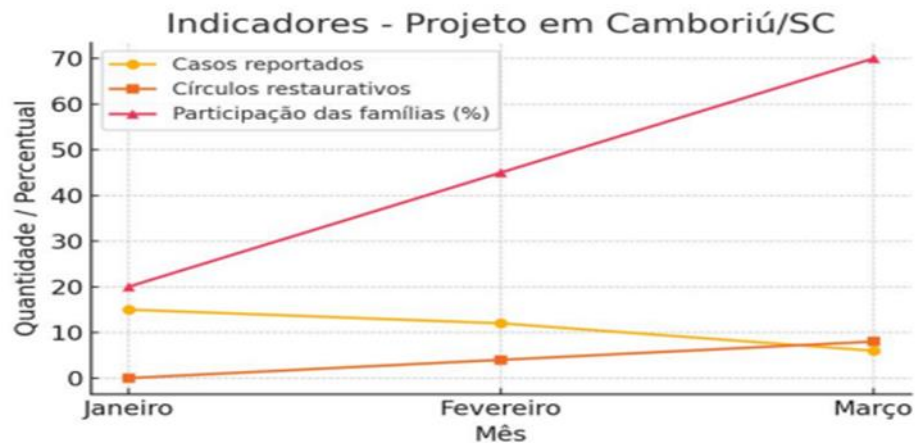


Tabela 1 - Sistematização das Ações do Projeto

Etapa	Descrição	Indicadores
Diagnóstico Inicial	Aplicação de questionários e reuniões com a equipe pedagógica	Dados coletados e analisados
Formação e Sensibilização	Capacitação de professores, estudantes e famílias	Número de encontros realizados
Práticas Restaurativas	Círculos de paz com base no protocolo existente	Casos resolvidos via círculos

REFERÊNCIAS

AMARO, Sarita. **Serviço social em escolas**: fundamentos, processos e desafios. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social**: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora, 2013.

BOLORINO, Eliana. **Educação e serviço social**: elo para a construção da cidadania. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. _____. **Lei nº 8.662**, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jun. 1993. Seção 1, p. 7337.

_____. **Lei nº 13.935**, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 dez. 2019. Seção 1, p. 1.

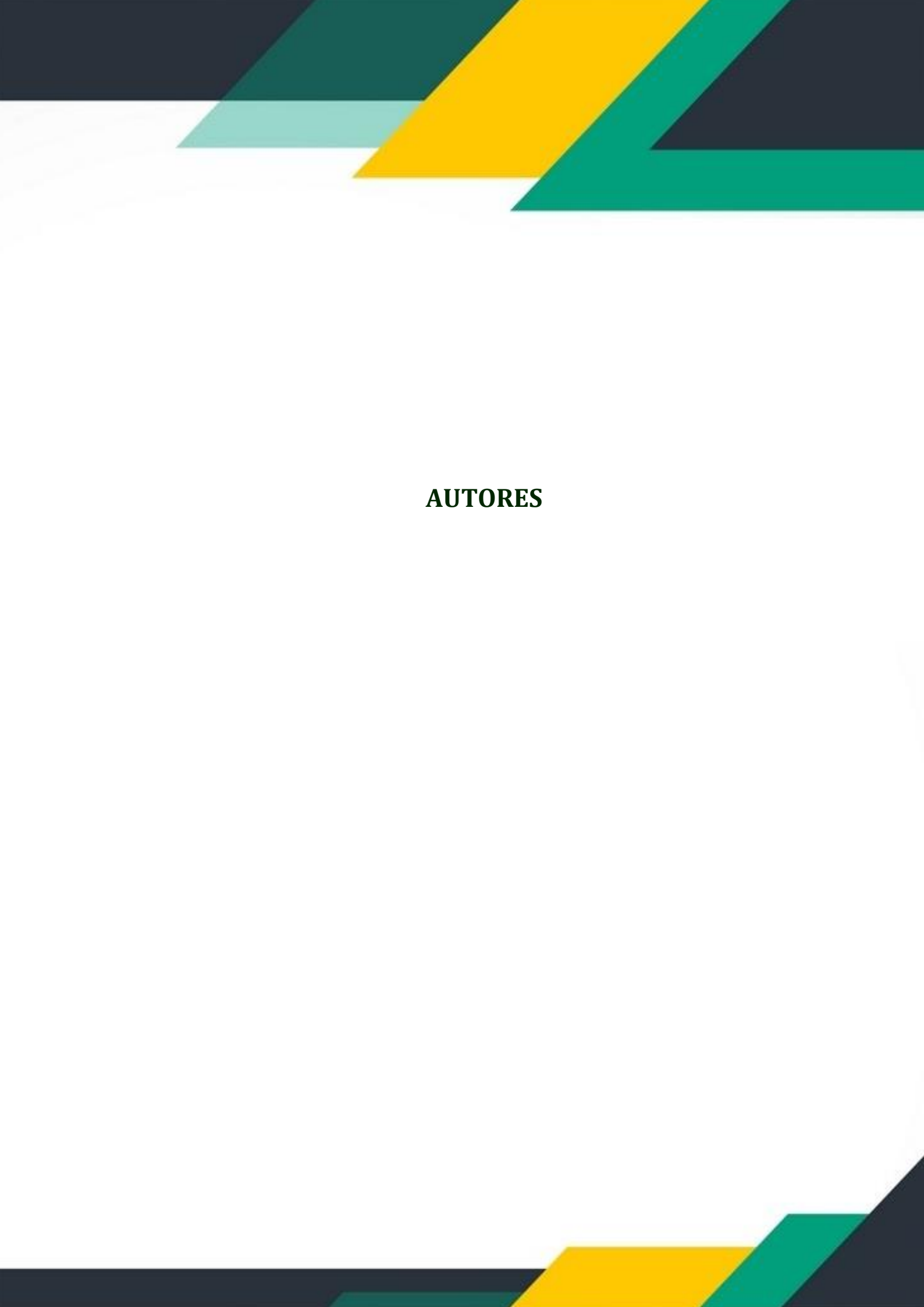
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Guia de Justiça Restaurativa no Âmbito do Poder Judiciário**. Brasília: CNJ, 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

PRANIS, K. **O Pequeno Livro dos Círculos Restaurativos**. São Paulo: Palas Athena, 2007.

PRANIS, K. **O processo circular**: uma introdução à justiça restaurativa. São Paulo: Palas Athena, 2007.

ZEHR, H. **Trocando as Lentes**: Um Novo Foco sobre o Crime e a Justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.

The page features decorative geometric shapes in the top right and bottom right corners. These shapes are composed of overlapping triangles and polygons in a color palette of dark navy blue, teal, and bright yellow. The shapes are oriented diagonally, creating a dynamic, modern look.

AUTORES

Adélia Virgínia Nunes da Cruz

CAPS.

Aline Martins Maia

Escola de Saúde Pública.

Ana Keila de Jesus Bispo

Biomédica, experiência e atuação em cirurgia cardíaca (perfusão) e vigilância epidemiológica e saúde do trabalhador

Anuska Irene de Alencar

Psicóloga, com doutorado em psicobiologia pela UFRN. É servidora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte lotada no IEN. na UFRN já trabalhou na DAS e no Serviço de Psicologia Aplicada (SEPA) e atualmente está lotada no Instituto do envelhecer (IEN).

Beatriz Luciano Pires

Advogada e Mestre em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie. E-mail: beatriz_luciano_@hotmail.com

Camila da Silva Rocha

Assistente Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Subcoordenadora da Vigilância Socioassistencial e Coordenadora Estadual do Cadastro Único da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS/RN). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Especialista no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência pelo Instituto Santos Dumont (ISD). Membro Integrante do Grupo de Pesquisa Questão Social, Política Social e Serviço Social (GEP-QPSOCIAL/UFRN).

Carolina de Oliveira Tayt-sohn

Graduada em Serviço Social pela UFRJ. Assistente social do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Rio de Janeiro. E-mail: ctaytsohn@gmail.com

Cristiane da Costa Lopes Roma

Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Especialista em Direito e Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz. Graduada em Serviço Social pela UFRJ. Assistente social da Defesa Civil Estadual/RJ. E-mail: cristianelopesroma@gmail.com

Davi Cartaxo Rodrigues

Assistente Social. Especialização em Instrumentalidade, instrumentos, técnicas e ferramentas do assistente social pela Faculdade do Maciço de Baturité (FMB, Baturité, Brasil). Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE, Fortaleza, Brasil). E-mail: davi.cartaxo@aluno.uece.br

Diego Castresano

Advogado e Mestrando em Direito Político e Econômico na Universidade Presbiteriana Mackenzie. E-mail: dcastresano@gmail.com

Donália Cândida Nobre

Assistente Social, é servidora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Diretora do Instituto do Envelhecer da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. É uma das criadoras do Programa Vida com Maturidade, atuando desde 2003.

Eduardo Vasconcelos Torres do Nascimento

Estudante de Bacharelado em Serviço Social na Faculdade Estácio em Mossoró . Em 2025, juntou-se a equipe do Instituto do Envelhecer - IEN como bolsista de Apoio Técnico as atividades desenvolvidas pelo instituto, Atuando também como bolsista voluntário no Projeto de extensão Articulando Ações do IEN.

Fernanda Pereira da Paixão

Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE) - Salvador

Gislane Marinho De Almeida

Assistente Social Formada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Atua no CAPS

Helvia Maia de Lima Cerqueira

Enfermeira/coordenadora - CAPS

Ione Montenegro Mansur de Carvalho

Secretaria de Desenvolvimento Social—SEDESO.

Jaqueline da Silva Lima

Assistente Social, Doutoranda em Serviço Social – Universidade Federal de Alagoas, aslimajaqueline@gmail.com.

Joseane dos Santos Lino

Graduada em Gestão Desportiva e Lazer pelo IFRN, Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Participou de projeto de extensão no Instituto do Envelhecer. Desenvolve sua formação acadêmica com interesse na Assistência Social, atuando como estagiária pela SEMTAS, no Centro de convivência Ivone Alves. atuando com os serviços PAIF/SCFV.

Katia Regina Esmale Valente

Doutoranda do Programa de Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas da UFRRJ. Sua produção intelectual articula, com rigor teórico, temas como mundo do trabalho, políticas públicas e desigualdade social, analisando suas manifestações no contexto contemporâneo brasileiro.

Luara Thuany Pereira do Nascimento

Universidade Federal do Ceará.

Maria Claudiana Rios dos Santos

Lotada no Coletivo Bahia pela Paz - Lote 02 Feira de Santana -Ba

Maria Josimeire Silva de Carvalho

Assistente Social da Prefeitura de Feira de Santana.

Mariana Souza Barros

Universidade Estadual do Ceará.

Mariane Raquel Oliveira da Fonseca

Assistente Social. Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, Natal, Brasil). Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB, Paraíba, Brasil). E-mail: marianeraquel@hotmail.com

Mônica Helena Vieira Marques Nascimento

MBA Executivo em Administração – Planejamento Estratégico pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Pós-graduada em Gerenciamento Operacional nas Organizações de Saúde pela UERJ. Graduada em Serviço Social pela UFRJ. Assistente social da Defesa Civil Estadual/RJ. E-mail: mhvmn71@gmail.com

Mosara de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação de Joinville, professoramosara@gmail.com

Natália Fernandes da Silva

Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Desenvolve sua formação acadêmica com interesse nas políticas públicas e na atuação profissional voltada à garantia de direitos, proteção social e fortalecimento de vínculos. Atua como estagiária no CAPS, com ênfase na atenção psicossocial. Participa de projeto de extensão no Instituto do Envelhecer da UFRN, contribuindo para ações voltadas à promoção do autocuidado e da qualidade de vida da pessoa idosa.

Raquel Gomes Sliachticas

Secretaria Municipal de Educação de Joinville, rsliachticas@gmail.com

Sawan Solange Alves Gonçalves

Educadora Social pela Prefeitura Municipal de Florianópolis. Graduada em Serviço Social na Universidade Federal de Santa Catarina (2023). Pós-graduação nos cursos de Africanidades e cultura Afro-brasileira (2024), Metodologias do ensino da Língua

Portuguesa e literatura na educação básica (2025) e Serviço social e saúde mental (2026), pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera. Email: sawan.associal@gmail.com

Taynara Teixeira dos Santos

Instituto do Câncer do Ceará.

Viviane Mascarenhas Maia Lima

CAPS.

VOZES DA SOCIEDADE

QUESTÕES POLÍTICAS E SOCIAIS

Em um país marcado por contrastes, desafios e resistências, este livro reúne diferentes vozes que analisam as questões políticas e sociais que moldam o Brasil contemporâneo.

Com uma abordagem crítica, plural e acessível, a obra apresenta reflexões sobre democracia, desigualdade, educação, saúde, segurança, meio ambiente, direitos humanos, participação popular e os caminhos possíveis para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Mais do que um retrato dos problemas, Vozes da Sociedade é um convite ao diálogo, à escuta ativa e à ação coletiva. Porque compreender a realidade é o primeiro passo para transformá-la.

**Diferentes olhares.
Múltiplas experiências.
Um só compromisso:
construir um Brasil melhor.**



ISBN 978-658528439-4



9 786585 284394

EDUCAÇÃO
NÃO É GASTO.
É INVESTIMENTO.



DEMOCRACIA
SE FAZ COM
PARTICIPAÇÃO

